



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES-PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3674 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 08 DE NOVEMBRO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 169 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Ficam criados os cargos e ampliadas às vagas de provimento efetivo da Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, que integrarão o Anexo II, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde da SMS e amplia as vagas de cargos de provimento efetivo que integrarão o Anexo III da Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, do Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários da Administração Direta e Autárquica da Prefeitura Municipal de Natal, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os cargos e as respectivas vagas de provimento efetivo de nível médio: Técnico em Enfermagem do trabalho, que passa a integrar a tabela de grupo de formação, cargos e profissões do Grupo de Nível Médio do Anexo II da Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010; e de nível superior: Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, as respectivas especialidades dos odontólogos especialista em: Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo-Facial, Especialista em Prótese Dentária, Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Especialista em Radiologia Odontológica, Especialista em Endodontia e Especialista em Periodontia, que passam a integrar, respectivamente, as tabelas de grupo de formação, cargos e profissões do Grupo de Nível Superior do Anexo II da Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, bem como as respectivas especialidades médicas: Anestesiologista, Cardiologista, Cirurgião Geral, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologista, Hematologista, Infectologista, Mastologista, Nefrologista, Neurologista, Obstetra, Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, Radiologista, Urgencista, Médico da Estratégia de Saúde da Família e Médico do Trabalho, que passa a integrar a tabela de grupo de formação, cargos e profissões do Grupo de Nível Superior do Anexo II da Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Ficam criados os cargos e ampliadas as vagas para os cargos de provimento efetivo, com respectivos quantitativos, carga horária e padrão remuneratório que se encontram estabelecidos no Anexo I desta Lei.

§ 1º - As atribuições e requisitos mínimos dos cargos de que trata este caput estão definidos no Anexo II desta Lei.

§ 2º - O cargo de provimento efetivo integrante do Grupo de Nível Superior do Anexo III da Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, denominado de Educação Física, passa a ser denominado de Profissional de Educação Física.

Art. 3º - Os cargos de provimento efetivos integrantes do Grupo de Nível Médio do Anexo II da Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, denominados de Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Higiene Dental e Técnico de Operação em Raio-X, passam, respectivamente, a serem denominados Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, Técnico em Saúde Bucal – TSB e Técnico em Radiologia.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos criados por esta Lei exercerão suas atividades e serão regidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal, estabelecido na Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 e alterações posteriores.

Art. 5º - A investidura nos cargos regidos por esta Lei dar-se-á por concurso público de provas e títulos, no nível inicial de cada carreira observada as especialidades de cada categoria profissional conforme o Edital de convocação e a legislação aplicável à espécie, observado os princípios da impessoalidade e da publicidade.

Art. 6º - Considerar-se-ão cargos vagos para o efeito desta Lei todos aqueles existentes na data de abertura do concurso e os que vierem a vagar durante o período de validade da homologação do concurso.

§ 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Promulgada nº 278/2009.

§ 2º - Nos editais de concurso público da Prefeitura Municipal deve constar o número de cargos a serem preenchidos.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 8º - Fica revogada a Lei Complementar nº 151, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município do dia 23 de Julho de 2015.

Art. 9º - Vetado.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 06 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

### ANEXO I

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO 2010

GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	VAGAS PARA O CONCURSO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BÁSICO (RS)
ESPECIALISTAS EM SAÚDE – GRUPO NÍVEL SUPERIOR - GNS	-	-	-
Cargos Criados	388	-	-
Enfermeiro do Trabalho	02	30	3.424,03
Enfermeiro Obstetra	10	30	3.424,03
Médico do Trabalho	04	40	4.601,17 *
Médico Anestesiologista	12	40	4.601,17 *
Médico Cardiologista	02	40	4.601,17 *
Médico Cirurgião Geral	08	40	4.601,17 *
Médico Clínico Geral	94	40	4.601,17 *
Médico da Estratégia de Saúde da Família – ESF	53	40	4.601,17 *
Médico Dermatologista	02	40	4.601,17 *
Médico Endocrinologista	02	40	4.601,17 *
Médico Gastroenterologista	06	40	4.601,17 *
Médico Geriatria	10	40	4.601,17 *
Médico Ginecologista	18	40	4.601,17 *
Médico Hematologista	02	40	4.601,17 *
Médico Infectologista	08	40	4.601,17 *
Médico Mastologista	06	40	4.601,17 *
Médico Nefrologista	06	40	4.601,17 *
Médico Neurologista	02	40	4.601,17 *
Médico Obstetra	31	40	4.601,17 *
Médico Ortopedista	05	40	4.601,17 *
Médico Pediatra	61	40	4.601,17 *
Médico Psiquiatra	10	40	4.601,17 *
Médico Radiologista	02	40	4.601,17 *
Médico Urgencista	20	40	4.601,17 *
Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo-Facial	02	40	3.424,03
Odontólogo Especialista em Odont p/ Pacientes c/ Necessidades Especiais	02	40	3.424,03
Odontólogo Especialista em Prótese Dentária	02	40	3.424,03
Odontólogo Especialista em Radiologia Odontológica	02	40	3.424,03
Odontólogo Especialista em Endodontia	02	40	3.424,03
Odontólogo Especialista em Periodontia	02	40	3.424,03
TOTAL	388	-	-

\* Vencimento conforme Lei Complementar nº 157, de 14 de abril de 2016.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

ESPECIALISTAS EM SAÚDE – GRUPO NÍVEL SUPERIOR - GNS	-	-	-
Assistente Social	40	40	3.424,03
Biomédico	10	40	3.424,03
Enfermeiro	240	30	3.424,03
Farmacêutico	54	40	3.424,03
Farmacêutico Bioquímico	30	40	3.424,03
Fisioterapeuta	15	40	3.424,03
Fonoaudiólogo	05	40	3.424,03
Nutricionista	10	40	3.424,03
Odontólogo	53	40	3.424,03
Psicólogo	16	40	3.424,03
Sanitarista	10	40	3.424,03
Terapeuta Ocupacional	02	40	3.424,03
TOTAL	485	-	-

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	VAGAS PARA O CONCURSO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BÁSICO
GRUPO NÍVEL MÉDIO – GNM	-	-	-
Cargos Criados	02	-	-
Técnico em Enfermagem do Trabalho	02	30	1.369,61
TOTAL	02	-	-

## LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

GRUPO NÍVEL MÉDIO – GNM	-	-	-
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	44	40	998,68
Técnico em Enfermagem	540	30	1.369,61
Técnico em Radiologia	35	40	1.369,61
Técnico em Saneamento	02	40	1.369,61
Técnico em Patologia Clínica	70	40	1.369,61
TOTAL	691	-	-

## LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	VAGAS PARA O CONCURSO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BÁSICO
GRUPO NÍVEL SUPERIOR – GNS	-	-	-
Educador Social	03	30	2.396,01
Profissional de Educação Física	10	30	2.396,01
TOTAL	13	-	-

GRUPO NÍVEL MÉDIO – GNM	-	-	-
Auxiliar de Farmácia	60	30	1.043,80
Técnico de Nutrição	06	30	1.060,84
Técnico em Segurança do Trabalho	02	30	1.060,84
TOTAL	68	-	-

## ANEXO II

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. ASSISTENTE SOCIAL: Coordenar e executar programas, projetos e serviços na área de Serviço Social desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e normativas do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas, projetos e políticas sociais, prestar assistência social e apoio à população usuária da rede municipal de saúde, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, exercer atividades de Serviço Social, visando orientar e instrumentalizar usuários e/ou familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Serviço Social e Saúde, participar das atividades relacionadas à área, no âmbito da Política Institucional, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, desde que estejam de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão e as demais normativas do Conjunto CFESS/CRESS. Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Serviço Social reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Classe.

2. BIOMÉDICO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os processos de trabalho da biomedicina, atuar nas áreas de saúde pública, acupuntura, sanitária e perfusão dialítica. Executar e interpretar os resultados de análises com eficácia e eficiência para diagnosticar doenças e análises gramatológicas para a verificar contaminações em alimentos.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Biomedicina, reconhecido pelo MEC e registro profissional no conselho de classe.

3. ENFERMEIRO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

4. ENFERMEIRO DO TRABALHO: Estudar as condições de segurança e periculosidade, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos trabalhadores, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários; estudar as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas; proceder com estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigar possíveis relações com as atividades funcionais para obter a continuidade operacional e aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do adolescente e

da mulher, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o setor de enfermagem do local de trabalho, prevendo pessoal e material necessários, treinar e supervisionar auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastros atualizados, orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais. Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Saúde do Trabalhador e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

5. ENFERMEIRO OBSTETRA: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão e certificado de especialista na área de enfermagem obstétrica, consubstanciado em especialização "latu sensu" ou programa de residência materno infantil; ou certificado de enfermeiro e/ou enfermeiro obstetra, ou equivalente, conferido por escola estrangeira, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de enfermeiro.

6. FARMACÊUTICO: Prestar cuidados à saúde em todos os níveis de atenção dos serviços públicos exercendo suas atividades com autonomia, baseado em princípios e valores bioéticos e profissionais, por meio de processos de trabalho, com padrões estabelecidos e modelos de gestão da prática; planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações de todo o ciclo logístico da assistência farmacêutica voltadas a uma assistência de qualidade; articular a integração com os serviços profissionais de saúde, áreas interfaces, coordenação dos programas, elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos, criar instrumentos de controle e avaliação e participar de processos licitatórios nesta área; organizar e estruturar o serviço de Assistência Farmacêutica de atenção básica e especializada na saúde; desenvolver sistema de informação e comunicação; capacitar recursos humanos; participar de comissões técnicas; promover o uso racional de medicamentos; desenvolver ações educativas para prescritores, usuários de medicamentos, gestores e profissionais da saúde; estudos e pesquisa em serviço; elaborar material técnico, informativo e educativo; prestar cooperação técnica e assegurar qualidade de produtos, processos e resultados; participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia; prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde e realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

7. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Prestar cuidados à saúde, nos níveis de atenção à saúde dos serviços públicos, contribuir para a geração, difusão e aplicação de novos conhecimentos que promovam a saúde e o bem-estar do paciente. planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações de todo o ciclo logístico da assistência laboratorial voltadas a uma assistência de qualidade e as atribuições clínicas do farmacêutico bioquímico visam à promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças e de outros problemas de saúde nas fases pré analítica, analítica e pós analítica do ciclo da assistência laboratorial, além de programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realizar controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros; elaborar pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interessa a saúde pública; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos

opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos e operar equipamentos e sistemas de informática quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo de Farmácia com habilitação em análises clínicas e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

8. FISIOTERAPEUTA – Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurogênicas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando o treinamento do paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; executar outras tarefas correlatas.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Fisioterapia e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

9. FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem e audiometria; encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem; orientar e fazer demonstração de respiração funcional, imitação de voz e treinamento; opinar quanto às possibilidades fonatórias e adutivas do indivíduo; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição; emitir parecer de sua especialidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Requisitos básicos: Curso Superior de Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

10. MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em anestesiologia e registro no conselho.

11. MÉDICO CARDIOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Cardiologia e registro no conselho.

12. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar ou auxiliar transplante; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Cirurgia Clínica e registro no conselho.

13. MÉDICO CLÍNICO GERAL - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções de pequenas cirurgias, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade;

realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar de Junta Médica quando convocado; participar das ações de vigilância em saúde; executar tarefas afins em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso superior completo em Medicina reconhecido pelo MEC e registro no conselho.

14. MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (GENERALISTA): Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência integral aos indivíduos, membros das famílias sob sua responsabilidade; realizar visita domiciliar programada ou em função de uma busca ativa, segundo critérios epidemiológicos; promover integração com os demais membros da equipe e, em especial com o Agente Comunitário de Saúde que representa o elemento facilitador para a identificação das necessidades da população alvo; promover internação domiciliar, quando o objetivo for humanizar o quadro que se apresenta, visando conforto e qualidade de vida; participar de reuniões com a comunidade a descrita, discutindo temas relativos ao diagnóstico local e a busca de soluções; valorizar a relação médicopaciente estabelecendo relações de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; executar ações de assistência nas áreas de saúde da criança e adolescente, da mulher, do trabalhador, do adulto e idoso; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar registros adequados sobre seus usuários, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários de documentos adequados; participar das atividades e contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para usuários e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situação da saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; exercer outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho.

15. MÉDICO DERMATOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados; corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Dermatologia e registro no conselho.

16. MÉDICO DO TRABALHO: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional; implementar ações para promoção da saúde ocupacional; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança; realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas; solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento aos pacientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses; elaborar e executar ações para promoção da saúde; prescrever medidas higiênicas dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com exigências para o exercício da função.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Medicina do Trabalho e registro no conselho.

17. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina,

visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Endocrinologia e registro no conselho.

18. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Gastroenterologia e registro no conselho.

19. MÉDICO GERIATRA: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; executar trabalhos do âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência do idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Geriatria e registro no conselho.

20. MÉDICO GINECOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Requisitos Básicos: Curso superior em medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Ginecologia/Obstetrícia e registro no conselho.

21. MÉDICO HEMATOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; planejar e executar procedimentos de transplante de medula óssea; acompanhar o paciente no pré e pós transplante; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Hematologia e registro no conselho.

22. MÉDICO INFECTOLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do

serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Requisitos Básicos: Curso Superior completo em medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Infectologia e registro no conselho.

23. MÉDICO MASTOLOGISTA : Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Mastologia e registro no conselho.

24. MÉDICO NEFROLOGISTA: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência médica em Nefrologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Requisitos Básicos: Curso Superior completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Nefrologista e registro no conselho.

25. MÉDICO NEUROLOGISTA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Requisitos Básicos: Curso Superior completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Neurologia e registro no conselho.

26. MÉDICO OBSTETRA - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado

de especialista ou residência médica em Ginecologia/obstetrícia e registro no conselho.

27. **MÉDICO ORTOPEDISTA** - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Requisitos Básicos: Curso superior completo em Medicina certificado pelo MEC, certificado em residência médica em ortopedia e registro no conselho.

28. **MÉDICO PEDIATRA** - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Pediatria e registro no conselho.

29. **MÉDICO PSIQUIATRA** - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Psiquiatria e registro no conselho.

30. **MÉDICO RADIOLOGISTA** - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Radiologia e registro no conselho.

31. **MÉDICO URGENCISTA** - Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias, unidade de terapia intensiva e semi-intensiva; ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos; reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de Medicina de Urgência e Emergência; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Urgência/emergência e registro no conselho, ou comprovação mínima de dois anos em urgência/emergência.

32. **NUTRICIONISTA** - Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Elaborar cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico e às necessidades da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares. Supervisionar as

atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições, coordenando o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas e os procedimentos operacionais padronizados (POP), em conformidade com a legislação vigente, de forma a garantir a qualidade dos alimentos. Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento. Prestar assistência dietética a indivíduos, em nível hospitalar, ambulatorial e domiciliar, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde; elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional e orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas. Estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos de procedimentos relativos ao tratamento dietético. Realizar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios ou enfermos através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde. Coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutivez, para situações de risco nutricional. Identificar grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), visando o planejamento de ações específicas; planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, de acordo com diagnóstico da situação nutricional identificado. Promover, junto com a equipe de planejamento, a implantação, implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Requisitos básicos: Curso Superior em Nutrição reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

33. **DONTÓLOGO**: Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; manter, anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalações adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de Raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de fisioterapia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente e utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; orientar e encaminhar para tratamento especializado; administrar local e condições de trabalho adotando medidas de precaução universal de biossegurança; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão; utilizar re-recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos básicos: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC e registro no conselho regional de classe.

34. **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL** - Atuar nas áreas de competência para atuação do especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; e diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião

Requisitos básicos: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial e inscrição no conselho regional de classe.

35. **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** - Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas além de interrelacionamento e participação da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas.

Requisitos básicos: Curso superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e inscrição no conselho regional de classe.

36. **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA** - Atuar no diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias; procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e manutenção e controle da reabilitação.

Requisitos básicos: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Prótese Dentária e inscrição no conselho regional de classe.

37. **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA** Atuar na obtenção, interpretação e emissão de laudo das imagens de estruturas buco-maxilo-faciais e anexas obtidas, por meio de: radiografia convencional, digitalizada, subtração, tomografia convencional e computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia,

e outros; e, auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames pela obtenção de imagens e outros.

Requisitos básicos: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Radiologia Odontológica; e inscrição no conselho regional de classe.

38. ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA - Atuar nos procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos paraendodônticos e tratamento dos traumatismos dentários.

Requisitos Básicos: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Endodontia e inscrição no conselho regional de classe.

39. ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA - Atuar na avaliação de diagnóstico e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos, e procedimentos necessários à manutenção de saúde.

Requisitos básicos: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Periodontia e inscrição no Conselho regional de classe.

40. PSICÓLOGO: Coordenar e executar programas, projetos e serviços psicológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Psicologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Psicologia reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

41. SANITARISTA: Coordenar e executar programas, projetos e serviços alusivos à saúde pública desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; estudar, participar do planejamento, supervisão, avaliação e execução de planos, programas e projetos relativos à saúde pública e educação sanitária; programar, supervisionar e avaliar as operações de campo de erradicação e controle das endemias e outras doenças da área de saúde pública; analisar os dados e informações epidemiológicas; realizar estudos, análise e diagnóstico do componente educativo do problema de saúde, elaborando e/ou selecionando material técnico-científico para o desenvolvimento de treinamentos, campanhas e outras atividades na área de educação em saúde; programar, coordenar, supervisionar e avaliar o treinamento de pessoal na área de saúde pública, participando de sua execução; organizar, supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades sanitárias, bem como a aplicação de normas técnicas e administrativas; programar, supervisionar e avaliar a construção e implantação de unidades prestadoras de serviços de saúde; registrar as atividades desenvolvidas, objetivando a análise, avaliação e controle de dados e informações epidemiológicas, de saúde sanitária, com fins estatísticos e elaboração de relatórios; participar de equipes técnicas intersectoriais e multiprofissionais, em assuntos relacionados com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e do Sistema Único de Saúde, assessorando em assuntos técnicos correlatos, estabelecendo uma política coerente de saúde em todos os níveis; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Requisitos básicos: Curso superior completo em Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde, curso superior completo em graduação em Saúde Coletiva, ou qualquer curso superior na área de saúde desde que acrescido do título de Pós-graduação/Especialização em Saúde Pública/Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Todos os cursos superiores supracitados deverão ser reconhecidos pelo MEC.

42. TERAPEUTA OCUPACIONAL: Coordenar e executar programas, projetos e serviços do terapeuta ocupacional desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Terapia Ocupacional, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar intervenções e tratamento de usuários utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; avaliar funções e atividades; analisar condições dos usuários; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes e familiares; desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar o usuário quanto as suas capacidades e deficiências; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos produtos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do usuário no processo de habilitação e reabilitação; avaliação dos efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações; poder conduzir programas recreativos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

Requisitos básicos: Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional reconhecido pelo MEC e Registro no conselho regional de classe.

43. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB: Atuar sob a supervisão Supervisionar do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: organizar e executar atividades de higiene

bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal

Requisitos Básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso em Auxiliar de Saúde Bucal ou Atendente de Consultório Dentário e Registro no conselho regional de classe.

44. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Operar aparelhos de radiologia convencional; realizar exames de RX convencional em pacientes ambulatoriais, internados, de leito e centro cirúrgico; realizar exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética em pacientes ambulatoriais e internados; operar equipamentos de radiologia digital, PACS e CR; operar equipamentos de informática aplicados à radiologia; operar aparelhos de RM e CT MULTISLICE até 64 canais; operar os equipamentos de medicina nuclear, incluindo equipamentos de radiometria e dosimetria e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente para o exame; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Radiologia e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

45. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; circular em sala de cirurgia e instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

46. TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO: Co-participar com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador. Participar com o enfermeiro: no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho; no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores; na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos trabalhadores; na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; executar todas as atividades de enfermagem do trabalho exceto as privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde do trabalhador.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

47. TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: Coletar, receber e distribuir material biológico de adultos, crianças e neonatos incluindo politraumatzados, pacientes psiquiátricos e portadores de doenças infecto-contagiosas, para exames conforme protocolo; preparar e processar amostras de materiais diversos utilizando equipamentos próprios de análises clínicas; realizar análises laboratoriais de acordo com os procedimentos operacionais padrão da instituição, normas e procedimentos de biossegurança e vigilância sanitária, obedecendo ao código de conduta; executar, checar, calibrar os equipamentos; organizar e manter limpo o local de trabalho; efetuar registros, interagir com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; executar outras atividades correlatas.

Requisitos Básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Patologia Clínica.

48. TÉCNICO EM SANEAMENTO: Desempenhar tarefas similares às que realiza o técnico de obras civis, porém é especializado em serviços de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e proteção contra agentes poluidores domiciliares e industriais; orienta e controla a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, rede e estações de tratamento do lixo, para garantir a observância aos prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas; executa esboços e desenhos técnicos atinentes à sua especialização, baseando-se em plantas e especificações técnicas e utilizando instrumentos apropriados de desenho, para orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento; procede a ensaios dos materiais, a testes e verificações, para comprovar a qualidade das obras ou serviços; articula suas atividades com a direção técnica e os agentes de mestría, mantendo permanente contato com os mesmos, para possibilitar o cumprimento da programação traçada. Pode auxiliar na elaboração dos projetos de saneamento básico, bem como nos de orçamento do custo.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Saneamento.

49. **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Promover atividades de educação física junto à população usuária dos serviços, planejar atividades físicas; ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientação ética dessas atividades; desenvolver com pessoas interessadas as práticas de ginásticas e exercícios físicos, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas de caráter pedagógicos; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades assistenciais e comunitárias.

Requisitos básicos: Curso superior completo em Educação Física-Bacharelado reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

50. **EDUCADOR SOCIAL:** Trabalhar junto a usuários de álcool, crack, drogas e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre Redução de Danos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; realizar atividades educativas e culturais (educativas e lúdicas); dispensação de insumos de proteção à saúde; encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para a Rede de Saúde e Inter setorial; acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua.

Requisitos básicos: Curso superior completo em Pedagogia reconhecido pelo MEC e, preferencialmente, ter experiência prévia com atenção à população em situação de rua, experiência com educação popular e/ou trajetória de vida em situação de rua.

51. **AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos; executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos; atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos; proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; auxiliar o farmacêutico na manipulação de produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens; lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada em manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no laboratório; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes no laboratório de manipulação e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas.

Requisitos Básicos: Ensino Médio Completo.

52. **TÉCNICO DE NUTRIÇÃO:** Realizar a coleta das dietas dos pacientes e acompanhar o porcionamento e distribuição das mesmas; fazer o controle dos utensílios, equipamentos, da Unidade de Alimentação e Nutrição; acompanhar e controlar o número de refeições servidas aos pacientes, funcionários e acompanhantes; supervisionar a higiene diária do setor e abastecer com material de limpeza; fazer o custo mensal da Unidade de Alimentação e Nutrição.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Nutrição e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

53. **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspeciona os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; comunica os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; mantém contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participa de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.

Requisitos básicos: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

#### \*DECRETO N.º 11.315 DE 21 DE JULHO DE 2017

Extingue cargos efetivos vagos e os que vierem a vagar na Administração Direta, Indireta e órgãos especiais do Município de Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no art. 55, incisos IV, VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Natal, CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Art. 84, inciso VI, alínea b, da Constituição Federal, por analogia; CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG nº 002/2017, firmado com o Ministério Público de Contas- MPC do Estado do Rio Grande do Norte em 19 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 20 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam extintos todos os cargos efetivos vagos e os que vierem a vagar no âmbito da administração direta, indireta e órgãos especiais do Poder Executivo Municipal do Natal, à exceção dos cargos de Professor e Educador Infantil.

Parágrafo único. A partir desta data qualquer preenchimento de cargo efetivo será precedido de Lei autorizativa, à exceção das reposições autorizadas pelo art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000, e Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG nº 002/2017, quando essenciais à manutenção do serviço.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD publicará no Diário Oficial do Município, em 60 (sessenta) dias, Portaria com a relação dos cargos extintos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1585/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 034321/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AILTON FALCÃO DE LIMA, matrícula nº. 100.954-7, Chefe do Setor de Concessão de Benefícios, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1547/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
033239/2017-24	FRANCSO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE	69.457-6	Chefe de Gabinete	DD	2016/2017	13/11 a 12/12/2017
032669/2017-29	MENREX BARBOSA EUFRÁZIO DE OLIVEIRA	66.223-2	Chefe do Setor de Iluminação Pública	CS	2016/2017	01.10 à 30.10.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1595/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 32340/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CAMILA LARISSA FIRMINO DE LUNA, matrícula nº. 63.199-0, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1594/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 19092/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor AGNALDO SILVA DE FRANÇA, matrícula nº. 60.093-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1593/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 32395/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ERICKSON DIONISIO DOS SANTOS, matrícula nº. 47.287-5, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1591/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 35712/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAMARES CLÁUDIA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 09.339-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Orçamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 06 de novembro à 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1590/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 18421/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 46.732-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1589/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 9397/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SEVERINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 31.503-6, ocupante do cargo de Professor, N1-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1587/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 35762/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLAUCE MARIA ROCHA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 72.106-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 008451/2017-53

Licitação nº 24.054/2017 – (SRP)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Assunto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes, através do sistema de registro de preços.

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.054/2017-SEMAD, adjudicado pelo pregoeiro, em favor das empresas: CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP., CNPJ 02.898.097/0001-27, referente ao item 06, no valor unitário de R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos); PHOSPODONT LTDA., CNPJ 04.451.626/0001-75, referente ao item 17, valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos); CRM COMERCIAL LTDA - ME., CNPJ 04.679.119/0001-93, referente ao item 23, valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos); SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.675.713/0001-79, referente ao item 19, valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos); \*F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI., CNPJ 07.055.280/0001-84, referente aos itens: 02, no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos de real); 05, valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos); 22, valor unitário de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos); 25, valor unitário de R\$ 17,29 (dezesete reais e vinte e nove centavos); FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP., referente ao item 24, valor unitário de R\$ 75,99 (setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP., CNPJ 07.768.887/0001-01., referente ao item 37, valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA – EPP., CNPJ 08.676.370/0001-55, referente aos itens: 09, valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); 31, valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real); GROW QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ 10.842.256/0001-08, referente ao item 14, valor unitário de R\$ 74,98 (setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); CAPROMED FARMACÉUTICA EIRELI – EPP., CNPJ 13.085.369/0001-96, referente aos itens 01, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); 08, valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos de real); 10, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos de real); 11, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real); 12, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real); 13, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos de real); 15, valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos); 21, valor unitário de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos); 29, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); 30, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); 32, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos de real); 33, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); 36, valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real); 43, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP., CNPJ 40.782.468/0001-08, referente aos itens 20, valor unitário de R\$ 4,6490 (quatro reais seis quatrocentos e noventa milésimos de centavos); 27, valor unitário de R\$ 14,12 (quatorze reais e doze centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ 40.787.152/0001-09, referente ao item 26, valor unitário de R\$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ 49.324.221/0008-80, referente aos itens: 03, valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos); 04, valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos); 34, valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos); 35, valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos); 38, valor unitário de R\$ 1,3499 (hum real, três quatrocentos e noventa e nove milésimos de centavos); 39, valor unitário de R\$ 1,59 (hum real e cinquenta e nove centavos); 40, valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos); 41, valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos); 42, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); os itens 07, 16, 18 e 28 foram CANCELADOS por inexistência de propostas, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de novembro de 2017.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

\*\*Republicado por incorreção

**AVISO AOS PARTICIPANTES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.002/2017 – SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, comunica aos participantes do certame acima identificado, que fica apazada para o dia 10 de novembro de 2017, às 9h30min, no Auditório desta Secretaria, a sessão pública para dar continuidade ao referido certame, cujo objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Natal, 07 de novembro de 2017.

Narciso Rafael Freitas de Sousa - PREGOIEIRO DA SEMAD/PMN

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis



no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregoasemad@natal.rn.gov.br](mailto:pregoasemad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
028753/2017-48 STTU	Pregão Eletrônico 24.117/2017	Aquisição de cadeiras para a Central de Atendimento ao Usuário da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal /RN - STTU	22 / NOVEMBRO / 2017	10h00min

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, tornam público que será realizada a abertura dos envelopes da LICITAÇÃO a seguir especificada na seguinte data e horário. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura do Natal, através do acesso: <http://compras.natal.rn.gov.br/paginas/licitacoes/consulta/?mod=4>. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregoasemad@natal.rn.gov.br](mailto:pregoasemad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas nas Leis: 8.666/93 e 10.520/02 e no respectivo Edital, bem como observar o local onde será realizada a sessão. Está prevista para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
015937/2017-48 STTU	PREGÃO PRESENCIAL 24.116/2017	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 36,00m <sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados) de espuma absorvedora acústica no estúdio da web rádio desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, a Rádio 156Natal, a ser instalada sobre divisórias, teto e paredes existentes no prédio da Central do Usuário da STTU, sendo este necessário para o isolamento acústico.	23 / novembro / 2017	10h30min

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2017

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.092/2017

PROCESSO Nº 015982/2016-11 – SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 035/2017

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

#### AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleos lubrificantes e filtros de óleos, para todos os veículos e motocicletas oficiais (movido a gasolina/álcool/diesel) pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura do Natal, conforme especificações e demais condições constantes na Ata.

EMPRESA: ELETRO PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 08.286.262/0001-76 - FONE: (84) 3211-1189

EMAIL: [eletropecasrn@eletropecasrn.com.br](mailto:eletropecasrn@eletropecasrn.com.br) / [kleiber@eletropecasrn.com.br](mailto:kleiber@eletropecasrn.com.br)

END.: RUA ALMINO AFONSO, 83/85/87, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-010

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA E ETANOL 5W 30 API SN. MARCA: VR LUB	LT	1.920	26,66
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA E ETANOL 20W 50 AP5SJ. MARCA: VR LUB	LT	4.500	12,98
3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL 5W 30 API SN/CF MARCA: VR LUB	LT	1.500	33,76
7	FILTRO DE ÓLEO TIPO CH946ZECO OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	06	54,57
11	FILTRO DE ÓLEO TIPO MB9A/6714/EA OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	38	23,88
12	FILTRO DE ÓLEO TIPO PSL655 OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	38	79,96
13	FILTRO DE ÓLEO TIPO EFL521 OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	38	43,98
15	FILTRO DE ÓLEO TIPO EFL600 1089779 OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	02	24,98
16	FILTRO DE ÓLEO TIPO CD 120013 OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	02	68,85
17	FILTRO DE ÓLEO TIPO PL241 OU SIMILAR MARCA: VOX	UND	02	30,98

EMPRESA: MAC DE MELO EPP

CNPJ: 03.538.129/0001-46 - FONE: (84) 3272-0008/3613-0111/3213-8949

EMAIL: [marcorochamil@yahoo.com.br](mailto:marcorochamil@yahoo.com.br)/[megadiesel@terra.com.br](mailto:megadiesel@terra.com.br)

END.: AV. PILOTO PEREIRA TIM, 2260, CENTRO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
6	FILTRO DE ÓLEO PARA MERCEDES BENS L1318-DIESEL-1988 MARCA: UNIPETROL	UND	06	35,90
8	FILTRO DE ÓLEO TIPO LF3BD6 OU SIMILAR MARCA: YPIRANGA	UND	38	44,99
9	FILTRO DE ÓLEO TIPO PSL55 OU SIMILAR MARCA: TECFIL	UND	190	18,00
10	FILTRO DE ÓLEO TIPO PSL619 OU SIMILAR MARCA: TECFIL	UND	38	16,94

EMPRESA: RANDIERE R MARTINS – ME

CNPJ: 13.384.932/0001-27 - FONE: (84) 3228-7031/99810-0231

EMAIL: [randiere@hotmail.com](mailto:randiere@hotmail.com)

END.: R.MASSARANDUBA, 356, MASSARANDUBA, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP: 59570-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
4	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL 15W 40 API-CG4 MARCA: INCOL	LT	1.656	16,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES QUATRO TEMPOS PARA MOTOCICLETAS À GASOLINA SAE 20W50. MARCA: INCOL	LT	2.075	14,00
14	FILTRO DE ÓLEO TIPO PSL156 OU SIMILAR MARCA: WEGA	UND	38	55,00

Natal, 07 de novembro de 2017.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

#### ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

##### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretora do Arquivo Público Municipal, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, matrícula nº 68.432-5, nomeada em 12/02/14, de acordo com a listagem de eliminação de documentos nº 36 aprovada pelo Secretário Adjunto de Administração Geral e pelo Secretário Municipal de Tributação, por intermédio da tabela de temporalidade, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL eliminará os processos administrativos – PRESCRIÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. A lista menciona um total de 842 processos administrativos, correspondentes a 17 caixas, 4,5m. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretora do Arquivo Público Municipal.

Natal/RN, 07 de Novembro de 2017

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - Diretora do Arquivo Público Municipal

SEMUT – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PRAZO: 6 ANOS			
ORDEM	PROCESSO VIRTUAL	PROCESSO SEMUT	INTERESSADO
1	07569/2011-79	2009027667-6	VENANCIO PROCOPIO DA SILVA
2	07564/2011-46	2009023614-3	VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
3	07562/2011-57	2009028816-0	VALDEILSON SOARES DA SILVA
4	07561/2011-11	2009023175-3	VIDENCIAL FRANCISCO DOS SANTOS
5	07560/2011-68	2009028741-4	VILMA REJANE DE MEDEIROS
6	07558/2011-99	2009033642-3	VAMDIR FAUSTO DE ALMEIDA ME
7	07592/2011-63	2009019503-0	VANIA TERTO
8	07591/2011-19	2009024192-9	VIVALDO JURACY DE ASSUNÇÃO
9	07590/2011-74	2009030058-5	VENILZA MARIA MONTEIRO CLEMENTE
10	07589/2011-40	2009034313-6	VICENTE MARTINS
11	36479/2009-71	2008005632-0	ANTONIO ANJOS DE GOIS
12	36487/2009-17	20070172441	V LUCIA DE ARAÚJO ALEXANDRE ME
13	36482/2009-94	2007011977-0	MARIA CELIA LOPES
14	36496/2009-16	2008009358-7	POSTO TAMARINEIRA LTDA
15	40932/2009-43	2006022600-0	ANTONIO TEODOZIO DE PAIVA
16	40929/2009-20	2007017713-3	LUIZ DE FRANÇA NETO
17	40943/2009-23	2008004035-1	DAMIÃO ROQUE TORRES
18	41066/2009-16	2008015610-4	SINDICATO DOS TRAB NAIND ENER SINTERN
19	40934/2009-32	2008003996-5	JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA
20	41053/2009-39	2008013926-9	ESPOLIO NAZARENO GOMES DE OLIVEIRA
21	41055/2009-28	2008019876-1	MANOEL JOSÉ BARBOSA
22	41060/2009-31	2008018960-6	SANDRO WAGNER SANTANA
23	41044/2009-48	2008009498-2	ESPOLIO OTAVIO TAVARES DA SILVA
24	41045/2009-92	2008010788-0	FRANCISCO ANTONIO CORDEIRO CAMPOS
25	41005/2009-41	2008010664-6	JULIO BEZERRA CAVALCANTE
26	41007/2009-30	2008010744-8	TEREZINHA VASCONCELOS DA SILVA
27	41032/2009-13	2008009935-6	MARIA DO CARMO DE LIMA
28	41035/2009-57	2008009566-0	GILBERTO FREIRE DE MELO
29	41038/2009-91	2008010394-9	FRANCISCO AVELINO DA SILVA
30	41040/2009-60	2008014624-9	MANOEL CAMILO DA SILVA
31	41022/2009-88	2008011172-0	ESPOLIO DE MANOEL BATISTA DA COSTA

32	41025/2009-11	2008010005-2	ESPOLIO DE MANOEL ANDRÉ DE OLIVEIRA	107	37143/2009-25	2009001052-8	ANTONIO AMBROSIO DA SILVA
33	41028/2009-55	2008014582-0	JOÃO PEREIRA DA COSTA	108	37167/2009-84	2008010662-0	ALDELICIA FRANCISCA DE ARAÚJO
34	41010/2009-53	2008010748-0	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	109	37189/2009-44	2007001943-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAIVA
35	41014/2009-31	2008010798-7	JOSÉ BENTO SOARES	110	37182/2009-22	2008000461-4	FRANCISCO PERON DINIZ
36	41019/2009-64	2008011016-3	GERALDA TAVARES DA SILVA	111	37178/2009-64	2008006861-2	LUIZ AGOSTINHO DA SILVA
37	38878/2009-76	2008007151-6	ROBERTO IMPERADOR FILHO	112	37174/2009-86	2008001457-1	JOSEFA TAVARES DE ARRUDA
38	38774/2009-61	2009001122-2	ESPOLIO DE JORGE FREIRE DE LIMA	113	37183/2009-77	2008009784-1	PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA
39	38775/2009-14	2009002190-2	ALUISIO JOSÉ DOS SANTOS	114	37185/2009-66	2007009462-9	SATURNINO PEDRO DA SILVA
40	38653/2009-10	2009001811-1	JOSÉ ALVES VERAS	115	37187/2009-55	2008008250-0	ESPOLIO MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA
41	39517/2009-47	2007012128-6	JOSÉ AILSON ROMÃO ME	116	36794/2009-06	2008017079-4	FERNANDA COSTA BEZERRA
42	34521/2009-13	2008013839-4	ALEXANDRO DIOGENES BARRETO	117	36787/2009-04	2007018510-1	ACANTHUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
43	39522/2009-50	2008018663-1	MARIA EMILIA GOMES	118	39789/2009-95	2008018246-6	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO VIEIRA
44	39033/2009-06	2008015941-3	FRANCISCO GILBERTO BEZERRA DE SOUZA	119	36832/2009-12	2008001962-0	MARIA DE FATIMA JERONIMO DA SILVA
45	39031/2009-17	2008014797-0	FELIPE NERI PINHEIRO	120	36838/2009-90	2008000013-9	LUIS DE SOUZA VIEIRA
46	39039/2009-75	2008020394-3	LAERCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	121	36844/2009-47	2008000983-7	MARIANA RIBEIRO BARACHO
47	39193/2009-47	2008019983-0	ESPOLIO DE JOSÉ DOS REIS PEREIRA PINTO	122	36848/2009-25	2008000033-3	FRANKLIN ROOSEVELT DA SILVA CUNHA
48	39146/2009-81	2008013373-2	DANIEL DE MORAIS ARAÚJO ME	123	36850/2009-02	2007010968-5	ERIDOMAR COSTA DE OLIVEIRA ME
49	39185/2009-09	2008015437-3	BARRETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	124	37253/2009-97	2008005311-9	FRANCISCA SALETE PONTES DAS CHAGAS
50	39174/2009-11	2008010542-9	STUDIM PROMOÇÕES LTDA ME	125	37256/2009-21	2008015630-9	JOSÉ DE RIBAMAR BARROS LACERDA
51	39177/2009-54	2008000352-9	SILVIO DA SILVA DE AZEVEDO ME	126	37280/2009-60	2008017265-7	MARIA FERREIRA DA SILVA
52	40891/2009-95	2004020023-4	MARIA BERNADETE GURGEL	127	37281/2009-12	2008018947-9	HILARIO PEREIRA PAULA
53	40913/2009-17	2006014173-0	DANIELE TANAKA	128	37323/2009-15	2008018403-5	LIDIA VIDAL DA SILVA
54	38880/2009-45	2008004158-7	PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	129	37325/2009-30	2007010866-2	DIVA CRISTINA DE MEDEIROS COSTA
55	38884/2009-23	2008014606-0	SUPREMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA ME	130	37316/2009-13	2008014076-3	LUIZ FERREIRA BARACHO SOBRINHO
56	38771/2009-28	2008009465-6	JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	131	37357/2009-00	2008004564-7	ESPOLIO PEDRO GUILHERME ZALUSKI
57	39001/2009-01	2009000671-7	JOÃO PEREIRA DA SILVA	132	37342/2009-33	2007009250-2	DAMIÃO RODRIGUES FILHO
58	39006/2009-25	2009001681-0	MANOEL MARIA DE FIGUEIREDO	133	37336/2009-86	2007010793-3	DIVA CRISTINA DE MEDEIROS COSTA
59	39008/2009-14	2009001106-0	ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	134	37417/2009-86	2008003900-0	NADIA MARIA CAVALCANTE
60	40157/2009-26	2008018230-0	PRAXEDES PINHEIRO DE ANDRADE	135	37395/2009-54	2008020385-4	ESPOLIO DE ANTONIO EUGENIO DA COSTA
61	40159/2009-15	2008017464-1	MARIANO RIBEIRO LEÃO	136	37434/2009-13	2008005925-7	MARIO QUEIROZ DE LIMA
62	39797/2009-93	2008018347-0	PETROS LUCAS DE BRITO DANTAS ME	137	36742/2009-21	2008013125-0	ESPOLIO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
63	39786/2009-11	2008019865-6	JOSÉ JOAQUIM DA SILVEIRA PRATA	138	36745/2009-65	2008018357-8	PAULA FRANCINETE DA SILVA CRUZ
64	39787/2009-58	2008008801-0	MANOEL GOMES DA SILVA	139	36748/2009-07	2007000430-1	ESPOLIO DE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
65	39788/2009-01	2008019711-0	ODETE BATISTA DE SOUZA	140	36750/2009-78	2008010653-0	JOSÉ SEVERIANO CUNHA NETO
66	39783/2009-70	2008019223-2	ESPOLIO RAFAEL FERREIRA DINIZ	141	37260/2009-99	2008017489-2	MUCIO MAURICIO DE SOUZA
67	39781/2009-81	2007016768-5	FRANCISCO GURGEL GUERRA	142	37263/2009-22	2008019950-4	MARIA OLDACIR CAVALCANTE DE ARAÚJO
68	39777/2009-12	2008003070-4	MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA	143	37264/2009-19	2008016732-7	ANTONIO LISBOA MARINHO
69	39775/2009-23	2008000473-8	JAIME GARCIA RAMALHO LEITE	144	37250/2009-53	2008005570-7	ESPOLIO JOAQUIM GOMES DA COSTA
70	38613/2009-78	2008016909-5	PAULA MARIA DA SILVA	145	36602/2009-53	2008016639-8	NILO SERGIO VILA
71	38610/2009-34	2008017618-0	AERTON FILGUEIRA DE SOUZA	146	36610/2009-08	2008020403-6	ELIVARDES CARVALHO MENEZES
72	38773/2009-17	2009000484-6	AUGUSTO BATISTA FILHO	147	36607/2009-86	2008016569-3	LEDA VIANA DE OLIVEIRA
73	36818/2009-19	2008000484-3	GERALDO SERGIO PALHANO DA COSTA	148	36612/2009-99	2009007353-8	NILO MACHADO PEREIRA
74	36821/2009-32	2008004295-8	MARILIA PEREIRA DIAS	149	36723/2009-03	2008019987-3	JOSÉ AGUINALDO RODRIGUES
75	36828/2009-54	2007015804-0	ESPOLIO CESAR PETRONILIO SILVA	150	36728/2009-28	2009001327-6	SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA
76	36924/2009-01	2008014856-0	ESPOLIO SAMUEL BEZERRA DA SILVA	151	36724/2009-40	2008012666-3	ESPOLIO DE PEDRO ALVES DE MELO
77	36927/2009-36	2008021104-0	EMILIA PEREIRA DA SILVA	152	36739/2009-16	2009002339-5	FRANCISCO MARCOS FREITAS
78	36931/2009-02	2008015385-7	LUIZ CARLOS BEZERRA	153	39301/2009-81	2007015544-0	ESPOLIO JOSÉ FRUTUOSO DE ARAÚJO
79	36936/2009-27	2008015706-2	ESPOLIO DE ANTONIO VICENTE DE CARVALHO	154	39302/2009-26	2008017959-7	KEZIA LIMA DE CARVALHO
80	37009/2009-24	2008000780-0	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	155	39303/2009-71	2007005031-1	ELOI FIDELIS DA SILVA
81	37191/2009-13	2006018055-7	JOSÉ RODRIGUES DANTAS JUNIOR	156	39304/2009-15	2007010800-0	DIVA CRISTINA DE MEDEIROS COSTA
82	37025/2009-17	2008004069-6	DANIEL ABDON GOSSON	157	39270/2009-69	2008004081-5	JOÃO NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
83	28761/2009-84	2009003040-5	FRANCISCO HERUS FURTADO COSTA	158	39272/2009-58	2008016769-6	JOSÉ TAUMATURGO DA ROCHA
84	39035/2009-97	2009000133-2	ESPOLIO FERNANDO ROGERIO LEITÃO GUEDES	159	39274/2009-47	2008016768-8	IZA TERESINHA RORIZ DA ROCHA
85	39213/2009-80	2007014431-6	SYLVIA MARIA CAVALCANTI TRIGUEIRO	160	39275/2009-71	2008015572-8	SEVERINO LUIZ DA LUZ
86	39015/2009-79	2008019273-9	P. H. DE M. CARLOS	161	34360/2009-50	2008016916-8	MERCIO MARQUES DA SILVA
87	39218/2009-11	2007015301-3	BRASILIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	162	39305/2009-60	2008018041-2	NARCISA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
88	39219/2009-57	2009001115-0	ESPOLIO DE WALACE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	163	39285/2009-27	2007013479-5	GRAFITES LIVROS E PAPEIS LTDA
89	39277/2009-81	2008005273-2	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	164	39798/2009-38	2008017584-2	FELISBERTO ANTONIO DE SANTANA FILHO
90	39278/2009-25	2009001853-7	ANTONIO JORGE FILHO	165	39808/2009-35	2008018892-8	ESPOLIO JOSÉ TIBURCIO DE AZEVEDO
91	39282/2009-93	2009002649-1	JOSÉ MATIAS DE SALES	166	39791/2009-16	2008019934-2	ESPOLIO DE ALDOVAR DE MELO FREIRE
92	39255/2009-11	2009003223-8	INFONORTE SHOPPING DE INFORMÁTICA LTDA	167	39855/2009-89	2008017842-6	ANTONIO EUGENIO FILHO
93	39300/2009-37	2008020833-3	ADEERSON LUCAS DA SILVA	168	39818/2009-71	2008020323-4	ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS
94	37438/2009-00	2008005919-2	MARIO QUEIROZ DE LIMA	169	39821/2009-94	2008020507-5	JOÃO AVELINO BARBOSA
95	37480/2009-12	2008015529-9	JOSÉ EUDES AMARAL VARELA	170	39827/2009-61	2008020396-0	FRANCISCO GABRIEL MEDEIROS
96	37473/2009-11	2008016040-3	RITA DE CASSIA FERREIRA DA COSTA	171	39834/2009-63	2008020130-4	DALVA GOMES FERINO
97	37475/2009-18	2008010375-2	LYNDON JOHSON DE GOES SILVA	172	39840/2009-11	2008020217-3	AGENOR DE SANTANA
98	37470/2009-87	2008015631-7	JOSÉ DE RIBAMAR BARROS LACERDA	173	40777/2009-65	2009001377-2	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
99	37489/2009-23	2009008900-0	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	174	39524/2009-49	2008018247-4	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA DE GOIS
100	37510/2009-91	2005016267-0	ALDO MARINHO DA SILVA	175	38678/2009-13	2008021107-5	PEDRO AIRTON DE LIMA
101	37502/2009-44	2009000305-0	ESPOLIO DE ANTONIO MONTEIRO COSTA	176	38681/2009-37	2008021164-4	FRANCISCO MENDES
102	37116/2009-52	2008020118-5	ESPOLIO DE JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	177	38684/2009-71	2008017557-5	FRANCISCO DE ASSIS FILHO
103	37118/2009-41	2008010759-6	EDER BATISTA CORTEZ	178	38686/2009-60	2008016350-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA
104	37121/2009-65	2007003012-4	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES SERVIÇOS	179	38687/2009-12	2008016740-8	ESPOLIO DE LUIS CURCIO CABRAL
105	37128/2009-87	2009001836-7	ELITA CRISTIANY GOSSON	180	38672/2009-46	2008014473-4	STARLET VIDEO LTDA ME
106	37145/2009-14	2009003398-6	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA FILHO	181	38673/2009-91	2008017158-8	ESPOLIO FRANCISCO CATARINA DA SILVA

182	38675/2009-80	2008012927-1	CEZAR AUGUSTO GUEDES FILHO
183	38726/2009-73	2009002642-4	NILZA ALVES GOMES
184	38728/2009-62	2009001900-2	ESPOLIO DE FRANCISCA FELISMINA DE SOUZA
185	38724/2009-84	2009003564-4	DAVID SILVA
186	38690/2009-28	2008019603-3	JOSÉ BEZERRA DA SILVA
187	39356/2009-91	2009001156-7	PEDRO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
188	39359/2009-25	2008018304-7	ROMUALDO TINO SILVA ME
189	39398/2009-22	2008017907-4	F G FELIX
190	39400/2009-93	2008014746-6	TECNOMASSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
191	39387/2009-42	2008014814-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA
192	39377/2009-15	2008010712-0	MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA
193	39380/2009-21	2008018917-7	MANOEL ELEUTERIO PEREIRA FILHO
194	39382/2009-10	2009005240-9	LUIZ ALVES DE SOUSA
195	39365/2009-82	2009009138-2	JOÃO MARIA PEREIRA
196	39371/2009-30	2008008674-2	ARNALDO CALIXTO TORRES
197	39849/2009-21	2008018009-9	GILVANICE LUZ
198	38165/2009-11	2008018259-8	F A DE LIMA
199	38161/2009-24	2008015913-8	SOARES NETO COMERCIO E MONTAGEM LTDA
200	38159/2009-55	2008016535-9	MARY ARAÚJO DE QUEIROZ
201	38153/2009-88	2009002575-4	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
202	38108/2009-23	2008013119-5	ESPOLIO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
203	38109/2009-78	2008018353-5	ANA KARINA FONSECA DE OLIVEIRA
204	38112/2009-91	2008015287-7	MIGUEL NUNES FERREIRA
205	38176/2009-92	2008020404-4	EUNICE BARBOSA DE MELO
206	38177/2009-37	2009000290-8	ANTÔNIO DE SOUZA
207	38179/2009-26	2009000383-1	SEVERINA ANUNCIADA DA CONCEIÇÃO
208	38197/2009-16	2009001045-5	JOSÉ EDSON LOPES DAMASCENO
209	38189/2009-61	2008013984-6	ESPOLIO GODOFREDO PEGADO CORTEZ
210	38193/2009-20	2008014282-0	ESPOLIO JOSÉ INACIO DE MELO
211	38185/2009-83	2008014784-9	JOSÉ LUCIANO DA SILVA
212	38186/2009-28	2009001041-2	EUCLIDES PIOTTO GUIMARÃES
213	38227/2009-86	2008015685-6	ARNALDO ANDRÉ DE LIRA
214	38229/2009-75	2008017217-7	VETOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
215	38233/2009-33	2008016380-1	COMERCIAL ESPANSIVO LTDA ME
216	38236/2009-77	2008019555-0	PAULO CESAR COELHO MAVIGNIER DE NORONHA
217	38238/2009-66	2008019828-1	MARILENE DE ARAÚJO HENRIQUE
218	38565/2009-18	2009008722-9	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
219	39809/2009-80	2008018887-1	ESPOLIO JOSÉ TIBURCIO DE AZEVEDO
220	38566/2009-62	2009008711-3	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
221	38560/2009-95	2009008748-2	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
222	38563/2009-29	2009008713-0	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
223	38555/2009-82	2009008725-3	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
224	38557/2009-71	2009008730-0	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
225	38618/2009-09	2008016056-0	FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA
226	38738/2009-06	2009008979-5	MARIA EDMAR MORAIS DE MACEDO
227	38739/2009-42	2009004211-0	MARIA IZABEL DA SILVA
228	38725/2009-29	2009005457-6	MARIO JOÃO DA ROCHA
229	38716/2009-86	2007004076-6	DIESQ DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS LTDA
230	35705/2009-04	2007018690-6	LUIZ PEREIRA DA CRUZ
231	37052/2009-90	2007002382-9	ENILDE FERREIRA AVUNDANO
232	35718/2009-75	2008004836-0	FRANCISCA TARGINO DA SILVA
233	35811/2009-80	2008015161-7	ESPOLIO ANTONIO GUEDES BEZERRA
234	35721/2009-99	2008003163-8	OSMILDA DA CUNHA FONSECA
235	35581/2009-59	2009006123-8	JULIO CESAR SEMÕES SALOMÃO
236	35579/2009-80	2008020011-1	MARIA DE LOURDES BENTO
237	35914/2009-40	2009010213-9	NELI CRISTINA ESPINOLA GONDIM
238	35903/2009-60	2008018816-2	IRISMAR DE MELO ROCHA
239	35898/2009-95	2008018848-0	IVAN ALVES DE ARAÚJO
240	35904/2009-12	2008018818-9	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
241	35908/2009-92	2009002969-5	ASTERNUSIA DE MELO TINOCO
242	35912/2009-51	2008019633-5	LUIZ DE GONZAGA CORDEIRO LOURENÇO
243	35917/2009-83	2008019015-9	ESMERALDA DE SÁ
244	35946/2009-45	2008019613-0	JOÃO BOSCO DA SILVA
245	35942/2009-67	2008019852-4	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO
246	35938/2009-07	2008019704-8	JONAS BATISTA DE SOUZA
247	38939/2009-43	2008010589-5	LUIZ PEDRO ALVES DA SILVA NETO
248	35967/2009-61	2009008737-7	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
249	35988/2009-86	2009008785-7	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
250	35986/2009-97	2009008784-9	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
251	35992/2009-44	2009008790-3	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
252	35990/2009-55	2009008799-7	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
253	36007/2009-18	2009008714-8	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
254	36193/2009-95	2009008127-1	NAIRO SOARES BRANDÃO
255	36175/2009-11	2009008321-5	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
256	36164/2009-23	2009008626-5	MARIA JOSÉ DA SILVA

257	36131/2009-83	2008019644-0	LANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
258	36115/2009-91	2009001835-9	WALDEMAR SOARES DA SILVA
259	36119/2009-79	2008019663-7	MANOEL DEMETRIO SOUZA SILVA
260	36081/2009-34	2009004641-7	JOSÉ DOS SANTOS SILVA
261	36075/2009-87	2009008733-4	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
262	39753/2009-63	2008018916-9	ALCIDES LUIZ DE ARAÚJO
263	39741/2009-39	2008020001-4	ESPOLIO DE WALDIR DA SILVA
264	39773/2009-34	2008020417-6	ESPOLIO DE ANTONIO DE A BEZERRA E ESPOSA
265	39922/2009-65	2008006181-2	ESPOLIO REGINALDO TEOFILO DA SILVA
266	40143/2009-11	2008016108-6	SHOPPING ROTA DO SOL LTDA
267	40145/2009-00	2007002479-5	JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO
268	40148/2009-35	2008010520-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA
269	40141/2009-13	2008016265-1	AUGUSTO VALENTIM DE ALMEIDA
270	40130/2009-33	2008019340-9	JOSÉ DANIEL MIRANDA
271	40131/2009-88	2008019339-5	JOSÉ DANIEL MIRANDA
272	40127/2009-10	2008001622-1	LAISE KARLA BEZERRA DA SILVA
273	40128/2009-64	2008000190-9	JOÃO LOPES DO NASCIMENTO
274	40175/2009-16	2008005040-3	LINDINALVA FELICIANO DA SILVA
275	40195/2009-89	2007012762-4	LOURINALDO AVELINO DA SILVA
276	40199/2009-57	2007003166-0	EDITE SPINOLA GOMES
277	40151/2009-59	2008018510-4	MAXWUELL PINHEIRO DE ANDRADE
278	40242/2009-94	2008004902-2	HIPOLITO FAUSTINO DE PAIVA
279	40234/2009-48	2008003871-3	MARCOS ROBERTO DA CRUZ COSTA
280	40221/2009-79	2008008518-5	FRANCISCO ESTELITO DA PAZ
281	40207/2009-75	2008001992-1	ESPOLIO FRANCISCO MIGUEL SOBRINHO
282	40167/2009-61	2007017086-4	EDUARDO ELIAS GOMES DE SOUZA
283	39529/2009-71	2007008507-7	MARIA LUCIA DA COSTA BEZERRA
284	39526/2009-38	2008017185-5	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA
285	39533/2009-30	2008018401-9	EUILSON DE ARAÚJO GALVÃO
286	39538/2009-62	2008019013-2	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
287	39536/2009-73	2008019709-9	EULINA MARIA ROCHA FORMIGA
288	39531/2009-41	2008016372-0	JOSÉ DIAS ALVES
289	39544/2009-10	2009000686-5	ALBERTO MEDEIROS
290	39543/2009-75	2009001114-1	ADINALDO LIMA
291	39542/2009-21	2008016862-2	IVANEZ FRANCA
292	39540/2009-31	2008019158-9	MARIA DE LOURDES GALVÃO
293	39555/2009-08	2009001335-7	FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
294	39554/2009-55	2009005902-0	SUZANA MOTTA BOTELHO GADELHA
295	38892/2009-70	2009002301-8	MOACIR TEOTONIO DA SILVA
296	40325/2009-83	2008013752-5	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
297	40329/2009-61	2008014827-6	RITA SANTANA DE OLIVEIRA
298	40331/2009-31	2006019907-0	ROGERIO VERDEN DE MORAIS
299	40298/2009-49	2009000924-4	MARIA CLOTILDE DA COSTA RODRIGUES
300	40300/2009-80	2009000922-8	IVANILDO SOARES DA COSTA
301	40306/2009-57	2008019917-2	JOSÉ GOMES BARBOSA
302	40307/2009-00	2009000934-1	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA
303	40313/2009-59	2008019600-9	EZAU ALVES DE MENDONÇA
304	35640/2009-99	2009006632-6	IVANILZA PAICA DA COSTA
305	37041/2009-18	2007016049-4	WELLINGTON GARCIA GOMES
306	37024/2009-72	2008012888-7	FRANCISCA MARIA NEVES DA COSTA
307	37086/2009-84	2008016154-0	SHOPPING ROTA DO SOL LTDA
308	37089/2009-18	2008021069-9	SONIA MARIA LIRA CORREIA
309	37091/2009-97	2008020908-9	JOSÉ PAULINO
310	37126/2009-98	2008001424-4	JOSÉ LUIZ DA SILVA
311	41471/2009-26	2009004353-1	MARIA AUXILIADORA COELHO
312	41470/2009-81	2008014768-7	JOÃO LAURINDO DE OLIVEIRA
313	41469/2009-57	2009008705-9	MARINETE CÂMARA DA FONSECA
314	41506/2009-27	2009009715-1	JANIZE DA COSTA
315	41502/2009-49	2006016995-2	F H INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
316	41500/2009-50	2008009661-6	AUTO ESCOLA PLAC MELO LTDA
317	41499/2009-63	2008018176-1	JOSÉ SOARES FILHO
318	41492/2009-41	2009000668-7	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA
319	41491/2009-05	2009005889-3	LUIZ GONZAGA
320	34774/2009-92	2008000657-9	DANIEL PAULO DA SILVA
321	34768/2009-35	2007016561-5	DOUGLAS MILITÃO MARTINS JUNIOR
322	34769/2009-80	2007003539-8	DANILO FRANCISCO TAVARES
323	34771/2009-59	2007016454-6	DANIEL PEPINO DE MACEDO
324	34817/2009-30	2009000109-0	CELIA ARAÚJO DE ALMEIDA
325	35083/2009-14	2008003957-4	HIPOLITO FAUSTINO DE PAIVA
326	34772/2009-01	2008001075-4	DAMIANA DINA ROCHA
327	34775/2009-37	2008005767-0	DIVA MOURA VALCACIO
328	34763/2009-11	2008001548-9	VALDENICE AGOSTINHO DA SILVA
329	35573/2009-11	2008019342-5	MARIA WILMA DE OLIVEIRA
330	35574/2009-57	2008019348-4	GUIOMAR ISABEL CORTEZ GUEDES
331	35576/2009-46	2008018829-4	COMSET – COMPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE TEXTOS LTDA

332	35577/2009-91	2008018929-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
333	35622/2009-15	2009002799-4	RIBAMAR ARAUJO DE SOUZA
334	36069/2009-20	2009008791-1	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
335	36061/2009-63	2009008787-3	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
336	36053/2009-17	2009008795-4	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
337	36201/2009-01	2009012548-1	IVANILDO JUSTINO
338	36206/2009-26	2009008487-4	ESPOLIO DE MARIA JOSÉ DE SOUZA
339	36264/2009-50	2009007462-3	VALDECY PEIXOTO
340	36269/2009-82	2008016193-0	JOÃO DEHON NOGUEIRA DA SILVA
341	36331/2009-36	2009008727-0	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
342	36332/2009-81	2008019885-0	MANOEL ONORIO DA SILVA
343	36361/2009-42	2008010459-7	FABIANO QUEIROZ DE AZEVEDO
344	36413/2009-81	2007012151-0	HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR
345	40317/2009-37	2009000790-0	ESPÓLIO SEBASTIÃO NOBREGA DA CUNHA
346	40560/2009-55	2008019081-7	FRANCISCO MARCOS FREITAS
347	40562/2009-44	2008019868-0	ESPÓLIO JOSÉ DOS REIS PEREIRA PINTO
348	40565/2009-88	2008019914-8	RUTH OLIVEIRA DE SOUZA
349	40568/2009-11	2008019771-4	HEBE MARINHO NOGUEIRA FERNANDES
350	40574/2009-79	2008001323-0	EDMILSON MOURA DE LIRA
351	40577/2009-11	2009000281-9	IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL
352	40634/2009-53	2008019772-2	HEBE MARINHO NOGUEIRA FERNANDES
353	40673/2009-51	2008019773-0	HEBE MARINHO NOGUEIRA FERNANDES
354	40690/2009-98	2008019938-5	FERNANDO GOMES DE SOUZA
355	40698/2009-54	2008019222-4	ESPÓLIO RAFAEL FERREIRA DINIZ
356	40756/2009-40	2008018882-0	MIGUEL CANUTO DE BRITO
357	40779/2009-54	2009004526-7	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO
358	40783/2009-12	2009003377-3	IRENE MARIA DA SILVA
359	40782/2009-78	2008020547-4	IDAILTON SOLANO PEREIRA
360	39351/2009-69	2009001332-2	JOAQUIM MORAIS DA SILVA
361	39405/2009-96	2009002554-1	ESPÓLIO DE JOÃO CELESTINO DOS SANTOS
362	39411/2009-43	2008019830-3	M R SIQUEIRA BATISTA
363	39412/2009-98	2009001305-5	RAIMUNDO FRANCELINO DE ALMEIDA
364	39390/2009-66	2008014066-6	RAIMUNDO ALAN DO NASCIMENTO
365	39392/2009-55	2008017990-2	J V MEDEIROS SILVA ME
366	39394/2009-44	2008017552-4	J M M DE LACERDA ME
367	34414/2009-87	2008014127-1	ROBSON C B SIQUEIRA
368	39455/2009-73	2008018485-0	ESPÓLIO E ARLINDO RAIMUNDO DA SILVA
369	39435/2009-01	2008017640-7	IVANISE DE FATIMA MEDEIROS MAIA
370	39439/2009-81	2009001345-4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FRANCA
371	39440/2009-13	2008011459-2	CIRANDA MOVEIS COMERCIO LTDA ME
372	39444/2009-93	2008014568-4	ALBERTO LUIZ DE ANDRADE
373	39432/2009-69	2008018320-9	CILDA NEGREIROS ROCHA
374	39445/2009-38	2007008368-6	MARIA CELIA VIEIRA DE MELO MOTTA
375	39447/2009-27	2009001347-0	JOSÉ SEVERINO MASSENA
376	39448/2009-71	2009000185-5	LAERTE LOPES DE LIMA
377	38760/2009-48	2008016092-6	CONSTRUTERRA INCORPORAÇÃO LTDA
378	38744/2009-55	2009004132-6	EDVALDO DUTRA DE ARAÚJO
379	38746/2009-44	2009005407-0	MARIA BERNADETE DE MEDEIROS BARBOSA
380	38743/2009-19	2009004158-0	ESPÓLIO JOSÉ VIMARANO DE PAIVA
381	38735/2009-64	2008018648-8	JAILTON GOMES DA SILVEIRA
382	38113/2009-36	2009001445-0	JOSÉ VALDIVAN PEREIRA BEZERRA
383	38114/2009-81	2009002584-3	ANA MARIA CÂMARA
384	38103/2009-09	2008018778-6	SANDRA REGINA RIBEIRO DE SOUSA
385	37895/2009-96	2009012987-8	PEDRO REGIS DA SILVA
386	37898/2009-20	2009013078-7	FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA
387	37873/2009-26	2009004431-7	O DE ALBUQUERQUE BORGES ME
388	37875/2009-15	2009005508-4	EUZELY CARLOS DE LIMA
389	37882/2009-17	2008019766-8	MARIA APARECIDA SARAIVA
390	37884/2009-14	2009004362-0	MATILDE ARAÚJO DE MEDEIROS
391	37891/2009-16	2009012812-0	ELZA DE OLIVEIRA
392	39737/2009-71	2009001162-1	MARIA BARBOSA DE LIMA
393	39757/2009-41	2008018983-5	JOSÉ OTAVIO SARAIVA FILHO
394	39746/2009-61	2008020476-9	INACIA ELINA DA SILVA
395	39009/2009-69	2007009700-8	HUMBERTO MATIAS MOREIRA ME
396	37866/2009-24	2009011974-0	JOSÉ LOURENÇO
397	37867/2009-79	2008016959-1	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
398	37871/2009-37	200900509-2	EUZELY CARLOS DE LIMA
399	37899/2009-74	2009012565-1	MAGNO BEZERRA DA SILVA
400	37902/2009-50	2009012504-0	EDILSON BURITI DA SILVA
401	37904/2009-49	2009012254-7	ASTERLUCIA DE MELO TINOCO
402	37911/2009-41	2009012609-7	ERALDO LEITE DA SILVA
403	37914/2009-84	2009001193-1	HENRIQUE DOS SANTOS ALBANO
404	37920/2009-31	2009003371-4	REGIA MARIA
405	37925/2009-64	2008018258-0	MARIA ZELIA DA SILVA
406	38105/2009-90	2008011936-5	CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA

407	38088/2009-91	2008001960-3	QUINTINO LEONCIO DE CASTRO NETO
408	38060/2009-53	2008015686-4	IVANILDO PALHANO DA SILVA
409	38942/2009-19	2008010333-7	ESPÓLIO JOÃO ANTONIO FILHO
410	38944/2009-16	2008012018-5	MARIA DO CARMO ARAÚJO
411	38938/2009-51	2008011728-6	JOSÉ MARIA DE QUEIROZ
412	38935/2009-17	2009000123-5	ESPÓLIO DE JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
413	38949/2009-31	2009001228-8	MARIA DO CARMO GOMES
414	38952/2009-54	2009000753-5	SONIA MARIA MEDEIROS
415	37505/2009-88	2009007479-8	JOSÉ FAUSTO GOMES
416	37495/2009-81	2008009488-5	EILZO ALVES DE OLIVEIRA
417	37498/2009-14	2008010264-0	ANTONIO OLIVIO DE ALMEIDA
418	37501/2009-08	2007010558-2	S F E SANTOS ME
419	37541/2009-41	2009006014-2	HUGO MOREIRA DE ARAÚJO
420	37521/2009-71	2008018379-9	ESPÓLIO SEVERINO OTAVIANO DE MOURA
421	37523/2009-60	2008019159-7	NILTON TOMAZ DA SILVA
422	37516/2009-68	2008020795-7	AILSON CARVALHO FEITOSA
423	37493/2009-91	2008010118-0	ADEMAR JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
424	37494/2009-36	2008013482-8	ESPÓLIO JOSÉ DE SOUSA SOARES
425	37545/2009-20	2008013154-3	LOJIELETRICA LTDA
426	37548/2009-63	2008013309-0	JOELMA GOMES DOS SANTOS
427	37552/2009-21	2009012059-5	F CAMPELO DE MELO COM E REPRESENTAÇÃO
428	37533/2009-03	2008020359-5	LOURIVAL ANDRÉ NUNES
429	37536/2009-39	2008018559-7	FRANCISCO DIAS NETO
430	37537/2009-83	2009005097-0	ELAM SOCIEDADE LTDA
431	37530/2009-61	2008019941-5	REJANE MARIA CASTRO LEMMOS
432	37526/2009-01	2009000985-6	EUGENIO CASTRO DA SILVA
433	37539/2009-72	2008020033-2	RAIMUNDO LOPES BANDEIRA
434	32181/2009-88	2008001886-0	VULPIANO MACIEL ROCHA
435	34601/2009-74	2008019723-4	FRANCISCA FIRMINO DA COSTA
436	41484/2009-03	2009004475-9	TEREZINHA DANTAS DE OLIVEIRA
437	41481/2009-61	2009002018-3	LUCIANO TEIXEIRA BEZERRA
438	41479/2009-92	2009001897-9	FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS
439	41475/2009-12	2009001321-7	VALDIR DE SOUZA
440	39750/2009-20	2008019168-6	MARIA DO SOCORRO SILVA PACHECO
441	04616/2011-22	2009034359-4	JOÃO AUGUSTO DA SILVA
442	52668/2009-91	2009003752-3	VALDEMI GOMES DE LIMA
443	52666/2009-00	2009000759-4	ESPÓLIO DE ANTÔNIO CALISTO PEREIRA
444	52798/2009-23	2009004672-7	ELIETE SILVEIRA CRUZ
445	52812/2009-99	2009007729-0	ANA CELIA GONÇALVES DA SILVA
446	52811/2009-44	2008010464-3	VITORIA AGUSTINHA DA SILVA
447	52801/2009-17	2009011818-3	ESPÓLIO DE ARIMAR FRANÇA
448	53040/2009-11	2009016416-9	MARIA MIRTES DA SILVA
449	53036/2009-44	2009018925-0	VILANI CORREIA LIMA
450	53034/2009-55	2009014218-1	ORDALIA FONSECA DE OLIVEIRA
451	53030/2009-77	2009016415-0	ELDORADO ADMINISTRADORA DO CONSÓRCIO LTDA
452	53031/2009-11	2009005480-0	FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA
453	53372/2009-97	2008018806-5	ESPÓLIO ANTÔNIO PEQUENO DOS ANIOS
454	53371/2009-42	2009012502-3	PATRICIA SOARES DE MACEDO SILVA
455	53350/2009-27	2009002162-7	LUIZ G MONTE
456	53343/2009-25	2008016078-0	SEVERINO LUIZ DA LUZ
457	53066/2009-51	2009013881-8	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVEIRA
458	53060/2009-83	2009016118-6	MAURICIO GALVÃO MEIRA E SÁ
459	53062/2009-72	2009013884-2	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVEIRA
460	53051/2009-92	2009013959-8	ESPÓLIO DE WELLINGTON JOSÉ MORAIS LUCENA
461	53054/2009-26	2009014657-8	SILVANA MARIA CÂMARA TORRES
462	53047/2009-24	2009016942-0	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
463	53044/2009-91	2009016207-7	MAURICIO LIMA DE MEDEIROS
464	53042/2009-00	2008016534-0	VALTER DIAS DE ANDRADE
465	01056/2011-54	2008018665-8	MARIA LUCIA DE PAIVA
466	01055/2011-18	2008017070-0	JOÃO MARIA FERREIRA DE SOUZA
467	01054/2011-65	2008016717-3	DIALMA CALIXTO DE OLIVEIRA
468	01052/2011-76	2008019598-3	PAULO ANTONIO DA SILVA
469	01060/2011-12	2008018518-0	FRANCISCO CARLOS XAVIER
470	01057/2011-07	2008019781-1	JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO
471	01409/2011-16	2008036053-4	FRANCISCO DE ASSIS SALVADOR
472	01407/2011-27	2008013652-9	LAJARO DE BETANIA BARRETO DE FARIA
473	01406/2011-82	2008012438-5	CADETE & VARELA LTDA
474	01405/2011-38	2008013379-1	CIA AGRO INDUSTRIAL VICENTE MARTINS CAVIM
475	01411/2011-95	2008018693-3	SILVIO DE SANTANA ADRANTES
476	03137/2011-99	2008016860-9	JOSÉ SAMUEL DE MEDEIROS
477	02590/2011-88	2011001047-1	PAULO ROBERTO QUEIROZ
478	02520/2011-20	2011001268-7	GERALDO CARDOSO
479	02278/2011-94	2011000212-6	NELIO FERREIRA CONSTRUÇÕES PROJ E EMPREENDE
480	04666/2011-18	2009029813-0	JOSINETE BARBOSA DA SILVA
481	04664/2011-11	2009030317-7	JACQUELINE CARDOSO DE OLIVEIRA

482	04663/2011-76	2009022194-4	JOANA RAFAEL	557	04820/2011-43	2009028797-0	JOSÉ LOPES DA SILVA
483	04662/2011-21	2009018025-3	JOSÉ JORDAN DOS SANTOS	558	04822/2011-32	2009027981-0	JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO
484	03138/2011-33	2008016798-0	KLEBER DE OLIVEIRA COSTA	559	04819/2011-19	2009000760-8	JOÃO MARIA MARTINS DA ROCHA
485	04459/2011-55	2010007048-0	ESPÓLIO DE TEODORO JOSÉ PESSOA LEMMOS	560	04813/2011-41	2009032159-0	JOSÉ DIAS TAVARES
486	04457/2011-66	2010004440-3	ENGENORTE LTDA	561	01105/2011-59	2008011482-7	MARIA TERESA MELO ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
487	04452/2011-33	2010007217-2	ESPÓLIO DE MANOEL GOMES SILVA	562	39752/2009-19	2008020799-0	OTACILIANO EVANGELISTA DE FARIAS
488	01102/2011-15	2008019014-0	EANDRO MARTINS DE SOUZA	563	41437/2009-51	2009002576-2	ALFREDO MACHADO DA SILVA
489	03231/2011-48	2008020480-0	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	564	41441/2009-10	2009003061-8	ALDENOR RODRIGUES MESQUITA ME
490	03230/2011-01	2008019971-7	DIAIR TEIXEIRA DE SOUZA E ESPOSA	565	41443/2009-17	2008020014-6	NIZETE SILVA DE SOUZA ME
491	03221/2011-11	2008014399-1	FRANCINETE REGINALDO DE CARVALHO	566	41446/2009-42	2009010877-3	F. R. T. DE A. COSTA
492	03223/2011-00	2008019512-6	GERALDA PEREIRA DA SILVA	567	41454/2009-99	2009015054-0	MAGDA PINHEIRO DE SOUZA
493	03222/2011-57	2008004601-5	LUIZ GONZAGA DA SILVA	568	41451/2009-55	2009012861-8	ALDECIR MOREIRA DE SOUZA
494	04850/2011-50	2009024221-6	JOSÉ ACACIO DE MACEDO	569	41456/2009-88	2009011431-5	CARLOS ALBERTO DA SILVA
495	01420/2011-86	2008002241-8	COMERCIAL SÃO PEDRO LTDA	570	41460/2009-46	2009006834-0	JOSÉ EVANGELISTA DA FONSECA
496	01773/2011-86	2011000562-1	ANTONIO BEZERRA LOPES	571	41459/2009-11	2009004647-6	JOSÉ DIAS EMERENCIANO
497	01868/2011-08	2011002297-6	PEDRO FAUSTINO DA COSTA	572	41468/2009-11	2009002563-0	JOSE FRANCISCO NETO
498	01940/2011-99	2011002340-9	JOSÉ VALDENER MEDEIROS SILVA	573	41489/2009-28	2008020373-0	SILVIO DE SANTANA ABRANTES
499	01987/2011-52	2008018301-2	MYRNA DE ALBUQUERQUE FONSECA	574	41487/2009-39	2008004050-5	ELISARIO FERNANDES DE ARAÚJO
500	02706/2011-89	2008009771-0	KAROLINOS COMERCIO E REPRESENT LTDA	575	41486/2009-94	2009003701-9	ESPÓLIO DE RAIMUNDO BATISTA DE PAULA
501	03572/2011-13	2009001454-0	PAULO ROBERTO DE BARROS	576	41485/2009-40	2007009900-0	CLAUDIO SABINO DA SILVA
502	03571/2011-79	2009012330-6	PAULO DE OLIVEIRA SALES	577	40265/2009-07	2006018913-9	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA
503	03220/2011-68	2008003521-8	MERCIA MARIA DA SILVA SILVEIRA	578	40323/2009-94	2008018313-6	AIRTON MARCELINO DE ARAÚJO
504	04591/2011-67	2010004102-1	ESPÓLIO DE RENATO LEITÃO DE ALMEIDA	579	40324/2009-39	2007003027-2	ADRIANO CABRAL DE OLIVEIRA
505	04590/2011-12	2010004093-9	ESPÓLIO DE RENATO LEITÃO DE ALMEIDA	580	41429/2009-13	2009004520-8	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO
506	04588/2011-43	2010004099-8	ESPÓLIO DE RENATO LEITÃO DE ALMEIDA	581	41432/2009-29	2009012882-0	JOSÉ SALUSTINO NETO
507	04587/2011-07	2010007081-1	ELPIDIO CANDIDO DA SILVA	582	41434/2009-18	2009012540-6	VALDENIR TRIGUEIRO DE SOUZA
508	04586/2011-54	2010004264-8	ESPÓLIO JULIETA BEZERRA DE SOUZA BARROS	583	41435/2009-62	2008019953-9	FRANCISCO DE ASSIS
509	04628/2011-57	2009021932-0	JOSÉ ANEZIO COSME DE OLIVEIRA	584	38898/2009-47	2009001749-2	ESPÓLIO MANOEL TEIXEIRA DA SILVA
510	04633/2011-60	2009032720-3	JOSELCIO DA SILVA MONTEIRO	585	38887/2009-67	2008010678-6	H MAIA REPRESENTAÇÕES LTDA
511	04632/2011-15	2009025103-7	JEIEL PEIXOTO DE MELO	586	38888/2009-10	2007010514-0	ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO ME
512	04631/2011-71	2009027086-4	JOSEFA BRILHANTE CIRINO	587	38945/2009-52	2009000165-0	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS E ADNA BEATRIZ
513	04630/2011-26	2009021771-8	JANILSON GOMES DA SILVA	588	41493/2009-96	2007015459-1	COSEG CORRETAGEM E ADM DE SEGUROS LTDA
514	04642/2011-51	2009031523-0	JOANA DARCI TRINDADE DA SILVA	589	41543/2009-35	2009004670-0	ELEITE SILVEIRA CRUZ
515	04641/2011-14	2009029710-0	JOSÉ DE SENA CAVALCANTE	590	41545/2009-24	2008013650-2	ELZA AMARAL DE OLIVEIRA
516	04640/2011-61	2009029936-6	JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA	591	39547/2009-53	2009000535-4	LUZIA SILVINO DANTAS
517	04926/2011-47	2009025871-6	SERGIO LUIZ PEREIRA SILVA	592	39652/2009-92	2009005009-0	DEUSDETE SIMÃO DE ASSIS
518	04927/2011-91	2009028840-2	SEVERINO ELIAS DE ALBUQUERQUE FARIAS	593	39637/2009-44	2008010060-5	JAFARSON FRANCISCO EUGENIO
519	04923/2011-11	2009000705-5	SANDOVAL PINTO DA COSTA	594	39667/2009-51	2009000100-6	MENDES E DUARTE LTDA ME
520	04646/2011-39	2009021633-9	JOSÉ LOPES	595	49243/2009-02	2009012230-3	OTACILIANO EVANGELISTA DE FARIAS
521	04645/2011-94	2009020966-9	JOSÉ JACINETO DA SILVA	596	49235/2009-58	2009012760-3	ESPÓLIO DE ROBERTO DE SOUZA COSTA
522	04655/2011-20	2009030016-0	JOSETE VALE DE MELO	597	50619/2009-13	2009002464-2	JOSEMALIA DE MEDEIROS ASSIS
523	04682/2011-01	2009009828-0	JOANA DARCI BRITO	598	50615/2009-35	2009000534-6	LUZIA TINOCO DA CRUZ
524	04680/2011-11	2009033364-5	JOSÉ MENDES DA SILVA FILHO	599	50614/2009-91	2008010727-8	JOSÉ MARIA DE QUEIROZ
525	04676/2011-45	2009030441-6	JOSÉ MENDES DA SILVA	600	50859/2009-18	2008002645-6	MOACIR LUCAS DOS SANTOS
526	04675/2011-09	2009029173-0	JOSÉ VICTOR CARAPUCA	601	50862/2009-31	2008021082-6	ESPÓLIO DE JOSUÉ DOMINGOS DA COSTA
527	04674/2011-56	2009025910-0	JORGE EDUARDO FREIRE LEOPOLDO DA CAMARA	602	50838/2009-01	2009012032-3	EDUARDA XIMENES DANTAS
528	04673/2011-10	2009029444-5	JOSÉ AVELINO COSTA E MARIA DAS NEVES	603	50824/2009-89	2008020315-3	MINADAR PINHEIRO ACIOLE
529	04672/2011-67	2009022482-0	JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE	604	50825/2009-23	2009002406-5	MANOEL ELIAS FILHO
530	04565/2011-39	2009022012-3	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	605	50823/2009-34	2009001068-4	MARIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA
531	04562/2011-03	2009033980-5	EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	606	50818/2009-21	2009001666-6	WALDEMAR DAMASCENO
532	04560/2011-14	2009015263-3	ERONALDO FERREIRA PINTO	607	50820/2009-09	2009008801-2	MAURA COSTA DE OLIVEIRA
533	04581/2011-21	2009023502-3	ESPÓLIO VICENTE RODRIGUES DA COSTA	608	50799/2009-33	2009002587-8	BENEDITO MIRANDA
534	04580/2011-87	2009023157-5	ESPÓLIO VERA LUCIA MARIANO	609	50789/2009-06	2009003315-3	ESPÓLIO DE JULIO ARAÚJO
535	04579/2011-52	2009024931-1	ESPÓLIO DE JOSÉ AVELINO DA SILVA	610	50793/2009-66	2009002518-5	ANTONIA SILVA DE LIMA
536	04578/2011-16	2009024996-2	ESPÓLIO RAIMUNDO FRANCISCO AUGUSTO	611	50866/2009-10	2008007355-1	DANIEL SOARES DE ARAUJO
537	04576/2011-19	2009026018-4	ESPÓLIO DESEVERINO QUERINO DO NASCIMENTO	612	50841/2009-16	2009012557-0	EDINALDO DE ALENCAR
538	04574/2011-20	2009023369-1	ESPÓLIO DE FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO	613	50846/2009-49	2009013014-0	ESPÓLIO DE HERMENEGILDO DE SOUZA REGO
539	04622/2011-80	2009021044-6	JOSÉ MARIA FAGUNDES BARBOSA	614	51258/2009-22	2009000792-6	ESPÓLIO SEBASTIÃO NÓBREGA DA CUNHA
540	04925/2011-01	2009025952-6	SUELY COSTA DE AZEVEDO	615	52591/2009-59	2008020479-6	GLDO REINALDO FERREIRA
541	04876/2011-06	2009034421-3	JOSÉ ATAÍDE DA COSTA	616	52594/2009-92	2009000973-4	ESPÓLIO SEBASTIÃO NÓBREGA DA CUNHA
542	04874/2011-17	2009034462-0	JOSEVAL DO NASCIMENTO	617	52589/2009-80	2009004401-5	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA
543	04873/2011-64	2009034533-3	JOSÉ ANTONIO CAVALCANTI	618	52588/2009-35	2008011566-1	JOSÉ GEORGE AMARAL DE FARIAS
544	04871/2011-75	2009033946-5	JOÃO SILVA DE SOUZA	619	52615/2009-70	2009003894-5	RAIMUNDO BEZERRA DANTAS
545	04870/2011-21	2009034360-8	JOSIEL SILVA MELO	620	52721/2009-53	2009003908-9	JOSÉ FERREIRA NETO
546	04869/2011-04	2009024129-5	JOSÉ AMÉRICO DE PAIVA	621	52718/2009-30	2009005451-7	ANTONINO HIGINO DE SOUZA
547	04867/2011-15	2009023716-6	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	622	52785/2009-54	2009007445-3	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
548	04568/2011-72	2009006803-8	ESPÓLIO ANTÔNIO ELOI DA COSTA	623	52779/2009-05	2009006602-7	ESPÓLIO DE MANOEL BATISTA DA COSTA
549	04566/2011-83	2009022013-1	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	624	52777/2009-16	2009005514-9	ESPÓLIO EDILSON DELGADO DE PAULA
550	04661/2011-87	2009017915-8	JOSÉ ISMAEL FREIRE	625	42677/2009-81	2009001644-5	RICARDO PESSOA BEZERRA ME
551	04639/2011-37	2009024915-6	JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	626	52669/2009-35	2009006318-4	ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ
552	04638/2011-92	2009025534-2	JOSÉ RIBEIRO	627	03612/2011-27	2009025252-1	PEQUENO GOLFINHO EMPREENHIMENTO ESPORTIVO
553	04637/2011-48	2009029613-8	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	628	03613/2011-71	2009028941-7	PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTROS
554	04635/2011-59	2009030025-9	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	629	01305/2011-10	2008018998-3	ESPÓLIO JOSÉ RAMOS DE SOUZA
555	04805/2011-03	2009029487-9	JOÃO BATISTA DA SILVA	630	01307/2011-09	2008019173-2	HELENA DE OLIVEIRA MARQUES
556	04823/2011-87	2009027392-8	JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA	631	01308/2011-45	2008021087-7	IRENE MARIA DA SILVA

632	01298/2011-48	2008013222-1	MARIA JOSÉ DA SILVA
633	01313/2011-58	2008013879-3	LUIZIMAR BARBALHO DA SILVA
634	01329/2011-61	2008017572-9	FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA
635	01364/2011-80	2008001089-4	ASSOCIAÇÃO NATALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
636	52550/2009-62	2009004796-0	ESPÓLIO FRANCISCO DE ASSIS BITENCOURT
637	52537/2009-11	2009005719-2	CARLOS ALBERTO CABRAL DE MACEDO
638	52527/2009-78	2009005136-4	JOSÉ AUGUSTO FAGUNDES
639	49985/2009-20	2009008716-4	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
640	51998/2009-69	2009001462-0	EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA
641	52007/2009-65	2008013916-1	ESPÓLIO SEVERINA CAMPOS NUNES
642	52027/2009-36	2009005223-9	ATLÂNTICA MANUFATURA DE ROUPAS LTDA
643	52044/2009-73	2008016751-3	PATRICIA BARROS MANGABEIRA
644	52038/2009-16	2008016845-5	LIVALDO DAVI DE MEDEIROS
645	52033/2009-93	2009001463-9	EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA
646	52280/2009-90	2008013996-0	JOÃO BATISTA JERONIMO DE OLIVEIRA
647	52278/2009-11	2008013384-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO
648	52269/2009-20	2009003047-2	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA
649	52272/2009-43	2009000379-3	MAURO FRANCISCO MANISABO
650	52275/2009-87	2008015431-4	ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO
651	52266/2009-96	2009008133-6	LUIZ EDUARDO FERNANDES
652	52267/2009-31	2009003190-8	MARIA MADAILDA LOPO
653	52119/2009-16	2009006155-6	MARIA ROSALIA SILVA DE MORAIS
654	52256/2009-51	2009004480-5	ESPÓLIO ARISTÓTELES CAMPELO CABRAL
655	52020/2009-14	2008010576-3	MARIA DE FATIMA F BEZERRA ME
656	52344/2009-52	2009012334-9	HILDENBURG PINHEIRO FERNANDES
657	52350/2009-18	2007001256-8	EMBRIL EMPREENDEMENTOS BRASIL LTDA
658	51243/2009-64	2008019826-5	SEVERINA DIAS
659	51245/2009-53	2008020484-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
660	50915/2009-14	2009010784-0	SEBASTIÃO SOARES SOBRINHO
661	50917/2009-11	2009004960-2	MARCOS GONÇALVES DA COSTA
662	50918/2009-58	2008020329-3	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO LUNA
663	50914/2009-70	2008018504-0	TEREZINHA FLORIANO DA SILVA
664	49630/2009-31	2009007301-5	ESPÓLIO DE MARIA AYRES SOUZA
665	49613/2009-01	2009006711-2	ALCIDES LUIS DE ARAÚJO
666	49609/2009-35	2009000664-4	ELI MARIA FONSECA
667	49670/2009-82	2009002441-3	RAIMUNDO SOARES DA SILVA
668	49673/2009-16	2008020057-0	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
669	49741/2009-47	2009004989-0	OZIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
670	49899/2009-17	2009008170-0	EDINOR BATALHA DE ARAÚJO
671	49940/2009-55	2009008723-7	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
672	49936/2009-97	2009008734-2	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
673	49986/2009-74	2009008735-0	MASTER MAX EMPREENDE E INCORPORAÇÕES LTDA
674	53419/2009-12	2009004627-1	ZILMAR MEDEIROS DINIZ DE BARROS
675	53408/2009-32	2009016088-0	ADALGISA MARINHO DE LIMA
676	53411/2009-56	2009017314-1	SILVINO DIONIZIO SILVA
677	53412/2009-09	2009001370-5	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
678	53413/2009-54	2009016632-3	MARIA APARECIDA FERREIRA
679	53406/2009-43	2009015888-6	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
680	43405/2009-07	2009017315-0	SILVINO DIONIZIO SILVA
681	53402/2009-65	2009018920-0	VILANI CORREIA LIMA
682	43400/2009-76	2009018921-8	VILANI CORREIA LIMA
683	53457/2009-75	2009014548-2	ZENAIDE ANDREIA GOMES MENDONÇA
684	53458/2009-10	2009006335-4	SEBASTIÃO MEDEIROS DA CRUZ
685	53546/2009-11	2009000369-6	REGINA CELI DE OLIVEIRA
686	53547/2009-66	2009000196-0	WELLINGTON BERTOLDO LIMA
687	53548/2009-19	2009012309-8	BRENO COUTINHO ABBOTT
688	52532/2009-81	2009001854-5	ANTÔNIO JORGE FILHO
689	53652/2009-03	2009004614-0	DARCI MARINHO DE CARVALHO
690	53750/2009-32	2007018371-0	CLOVIS ALBERTO DA CÂMARA
691	53760/2009-78	2008000430-4	CONSTRUTORA NORTEBRASIL LTDA
692	53762/2009-67	2007015941-0	CICERO LUCIANO DAMASCENO
693	54121/2009-20	2009003530-0	ENOCK MAURICIO GOMES
694	54119/2009-51	2009005465-7	SEVERINO CRISTIANO
695	54113/2009-83	2009005864-4	ANTONIO ROCHA VIEIRA
696	47830/2009-59	2009004671-9	ELIETE SILVEIRA CRUZ
697	49167/2009-27	2009012300-4	IVALDO FREIRE DE ANDRADE
698	49217/2009-76	2009013238-0	SELMA MARIA PALHARES
699	49189/2009-97	2009012848-0	LUCICARLOS CAVALCANTE MOURA
700	49192/2009-19	2008020575-0	WELLINGTON OLIVEIRA SIMONETTI
701	49170/2009-41	2009013009-9	ESPÓLIO DE HERMENEGILDO DE SOUZA REGO
702	49175/2009-73	2009012839-1	JOSÉ RODRIGUES RAFAEL
703	49177/2009-61	2009012989-4	PEDRO REGIS DA SILVA
704	49480/2009-86	2009012561-9	JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA
705	01088/2011-50	2008020659-4	COMERCIAL CASABRANCA LTDA ME
706	01080/2011-93	2008010711-1	DISTRIBUIDORA CADAQ LTDA

707	01082/2011-82	2008002293-0	NOFAC NOGUEIRA FACTORING LTDA
708	04898/2011-68	2009026305-1	JOELIA MARIA DIAS RIBEIRO
709	04899/2011-11	2009030051-8	JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS
710	04463/2011-13	2010007045-5	ESPÓLIO DE TEODORO JOSÉ PESSOA LEMMOS
711	04460/2011-80	2010007047-1	ESPÓLIO DE TEODORO JOSÉ PESSOA LEMMOS
712	03614/2011-16	2009016317-0	PIRAMIDE PALACE HOTEL LTDA
713	03615/2011-61	2009013682-3	PERSIO SOUTO LOPES
714	03244/2011-17	2008014001-1	LEA MARIA BEZERRA REIS
715	03241/2011-83	2008015427-6	JOSÉ PATRÍCIO DA ROCHA
716	03240/2011-39	2008016973-7	JÉAN KERLLY ROCHA LOPES
717	03152/2011-37	2008014365-7	EDSON COSTA DE SOUZA
718	04483/2011-94	2010004690-2	EVA RODRIGUES DOS SANTOS ARAÚJO ME
719	03190/2011-90	2008015916-2	FLAVIO GONÇALVES DE SOUZA ME
720	02971/2011-67	2011001115-0	NOÉ JOAQUIM CAMARINHA VALE
721	04949/2011-51	2009032788-2	SEVERINO RAMOS ALVES DE ARAÚJO ME
722	04950/2011-86	2009032787-4	SEVERINO RAMOS ALVES DE ARAÚJO ME
723	04952/2011-75	2009021532-4	SOLOFERTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
724	04953/2011-10	2009000311-4	SERGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE
725	04955/2011-17	2009001820-0	SELEDON MARQUES DE OLIVEIRA
726	05197/2011-46	2009002888-5	MANOEL REINALDO DA SILVA
727	05177/2011-75	2009023830-8	SERVIMONT SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS
728	05159/2011-93	2011003754-0	VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA VERAS
729	04597/2011-34	2010007111-7	EVERALDO ALBUQUERQUE DE MORAIS
730	04593/2011-56	2010004265-6	EDSON DE SAMPAIO BARROS
731	04595/2011-45	2010004155-2	ELISMA DE OLIVEIRA FERNANDES
732	04596/2011-90	2010008801-0	ESPÓLIO FRANCISCO MARIA TEIXEIRA
733	00157/2011-16	2010029356-0	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MATOS
734	03275/2011-78	2008014385-1	JORGE LUIZ BENTES GALUCIO
735	04523/2011-06	2009021380-9	EDNILMA MARIA BRITO LOPES DE PAIVA
736	04522/2011-53	2009026807-0	EDILENE PEREIRA DE ARAÚJO
737	04521/2011-17	2009024461-8	ELIRAN DE PAIVA
738	04520/2011-64	2009027444-4	ERCILIO DE LIMA DANTAS
739	04552/2011-60	2009019754-7	EXPEDITO LOMEU DOS SANTOS
740	04551/2011-15	2009019863-2	EDSON BARBOSA DOS SANTOS
741	04550/2011-71	2009027412-6	EDUARDO MARQUES DE AZEVEDO NETO
742	04547/2011-57	2009026362-0	ELINALVA DOS REIS GOMES
743	04546/2011-11	2009026394-9	EDILMA LUCIA BRITO LOPES FURTADO
744	04544/2011-13	2009028340-0	EMANOEL DAMASCENO MEDEIROS
745	04542/0011-24	2009025541-5	EZEQUIEL JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
746	04558/2011-37	2009023501-5	ESPÓLIO VICENTE RODRIGUES DA COSTA
747	04557/2011-92	2009023504-0	ESPÓLIO VICENTE RODRIGUES DA COSTA
748	04571/2011-96	2009004726-0	EXPEDITO JUSTINO DE ARAÚJO
749	04570/2011-41	2009020287-7	ESPEDITO JULIANO DA SILVA
750	04192/2011-04	2011002855-9	GERALDO FERREIRA DA SILVA
751	04219/2011-51	2009023495-7	ESPÓLIO VICENTE RODRIGUES DA COSTA
752	04218/2011-14	2009023910-4	ESPOLIO NAIR GONÇALVES PINHEIRO
753	04615/2011-88	2009033598-2	JOSEFA RIBEIRO DA SILVA
754	04605/2011-42	2011002361-1	ANTONIO PINHEIRO NETO
755	04601/2011-64	2010004114-5	ESPÓLIO DE FRANCISCO PINHEIRO SOBRINHO
756	04517/2011-41	2009031525-6	EUCLIDES DE MORAIS
757	04516/2011-04	2009019296-0	EDGAR MOISES DE SOUZA
758	04540/2011-35	2009033981-3	EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO
759	04537/2011-11	2009033987-2	EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO
760	04535/2011-22	2009033985-6	EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO
761	04533/2011-33	2009025498-2	ESTHER MARIA RIBEIRA DE MEDEIROS
762	04532/2011-99	2009007434-8	EDIONARA RIZIA BATISTA GARCIA
763	04531/2011-44	2009015274-8	ELANIA KATIA OLIVEIRA DA ROCHA
764	04527/2011-86	2009026385-0	EDNILMA MARIA BRITO LOPES DE PAIVA
765	04671/2011-12	2009022448-0	JOSÉ MARIA DE LIMA
766	04670/2011-78	2009024286-0	JALMAR DE FREITA GURGEL
767	04669/2011-43	2009029959-5	JOSÉ JORGE DE LIMA
768	04667/2011-54	2009028666-3	JOANA MARIA DE JESUS
769	04592/2011-10	2010007049-8	ESPOLIO DE TEODORO JOSÉ PESSOA LEMMOS
770	04658/2011-63	2009015142-3	JOSÉ JOSIMA DE ASSUNÇÃO CAMPELO
771	04656/2011-74	2009017876-3	JOÃO DEHON NOGUEIRA DA SILVA
772	04693/2011-82	2009029571-9	JOSEMI DE ALMEIDA RIBEIRO
773	04691/2011-93	2009022060-3	JOSÉ MARQUES DA SILVA NETO
774	04690/2011-49	2009028090-8	JOÃO DA MATA DE MEDEIROS
775	04688/2011-70	2009027284-0	JOSÉ WALLACE DE OLIVEIRA
776	04687/2011-25	2009031136-6	JOSÉ GOMES DE CARVALHO
777	04685/2011-36	2011002369-7	FRANCISCO QUEIROZ DE LIMA
778	04684/2011-91	2009028231-5	JOEL ANDRÉ BEZERRA
779	04683/2011-47	2009028268-4	JOSEFA SEGUNDA DA COSTA LIMA
780	04900/2011-07	2009018959-5	JOSÉ RODRIGUES JUNIOR
781	04901/2011-43	2009029086-5	JACIO RODRIGUES DA CRUZ

782	04905/2011-21	2011003608-0	CLEIDE MARIZA DOS SANTOS PONTES
783	04909/2011-18	2011003629-2	FRANCISCO GOIS DOS SANTOS
784	04474/2011-01	2010004442-0	ENGENORTE LTDA
785	04473/2011-59	2010007099-4	ESPOLIO DE SEVERINO LUDOVICO DA COSTA
786	04471/2011-60	2010007073-0	ESPOLIO DE JOSÉ CELESTINO FILHO
787	04470/2011-15	2010007046-3	ESPOLIO DE TEODORO JOSÉ PESSOA LEMMOS
788	04493/2011-20	2009017800-3	ELETICE FERREIRA FONSECA DA SILVA
789	04492/2011-85	2009017040-1	EDSON GOMES DA ROCHA
790	04504/2011-71	2009025388-9	ECIO NOGUEIRA DA SILVA
791	04503/2011-27	2009019605-2	ESDRAS SOUTO LIMA
792	04502/2011-82	2009019842-0	EDILZA FRANCISCA DE BRITO
793	04501/2011-38	2009030381-9	ELIUDE QUEZIA DUARTE DE ARAÚJO
794	04498/2011-52	2009019012-7	EMANOELA GERLIANE DA TRINDADE
795	04497/2011-16	2009027896-2	ELIANE ASSAD FARIAS
796	04496/2011-63	2009032343-7	EDUARDO JACOME PATRIOTA
797	04511/2011-73	2009022275-4	ESPOLIO FRANCISCO HONORATO DO NASCIMENTO
798	04510/2011-29	2009022268-1	ESPOLIO MANOEL FRANCISCO SEABRA
799	04507/2011-13	2009007715-0	ESPOLIO DE JOÃO EUDES XAVIER
800	02352/2011-72	2011001585-6	PAULO ALVES DUARTE
801	02338/2011-79	2011000020-4	FPI ELETROIC STORE LTDA ME
802	02001/2011-61	2008018586-4	GLAUCO RODRIGUES GONÇALVES
803	02037/2011-45	2008018189-3	UBIRAGI DUARTE DA SILVA
804	02051/2011-49	2011000504-4	NILBERTO MARQUES DE SOUZA
805	02118/2011-45	2011000384-0	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA
806	02116/2011-56	2011000549-4	NOELIA ESPINDOLA SOUZA
807	02257/2011-79	2011000252-5	PAULO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
808	01969/2011-71	2011000481-1	ARLINDO AGUIAR DE OLIVEIRA
809	01995/2011-07	2008002883-1	DORIANA SILVIA DE SOUSA FEITOSA SETUBAL
810	01416/2011-18	2008013380-5	MARIA DA GRAÇAS RODRIGUES CARDOSO
811	04620/2011-91	2009032275-9	JOSÉ ANTUNES DE ARAÚJO
812	04619/2011-66	2009024631-9	JOSÉ LIBERATO NETO
813	04618/2011-11	2009034264-4	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
814	04617/2011-77	2009034340-3	JOÃO LUIZ GASPAR DE ABREU
815	04659/2011-16	2009019511-0	JOSÉ RONALDO DA SILVA
816	03393/2010-86	2011002540-1	FRANCISCO SEGUNDO FERREIRA
817	03603/2011-36	2009027409-6	PAMPANO ESPORTE CLUBE SUPERMERCADO
818	03609/2011-11	2009003298-0	PADARIA INDUSTRIAL LTDA ME
819	03611/2011-82	2009025258-8	PEQUENO GOLFINHO EMPREENDIMENTO ESPORTIVO
820	40408/2012-78	2010001545-4	JOSELIA SALES DE SOUZA PINTO
821	53449/2009-29	2009015932-7	MARGARET LIANA DA SILVA
822	53450/2009-53	2009014272-6	ELIZEU ANGELO DE SOUZA
823	40938/2009-11	2008004756-9	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
824	40939/2009-65	2008003803-9	MARLY DO NASCIMENTO BEZERRA
825	40936/2009-21	2008002242-6	JOÃO FELIX DE LIMA
826	NÃO LOCALIZADO	2010004144-7	WILLIAM TIBURCIO DA SILVA
827	07078/2010-47	2009000384-0	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA
828	05537/2011-39	2009032178-7	NACIONAL FACTORING FOMENTO E CONSULTORIA
829	190706/2011-18	2011012218-0	NAELIA PEREIRA TORRES PINTO
830	12978/2012-78	2011034555-4	IRANILSON FERNANDES MARTINS
831	12970/2012-10	2011034558-9	NERIVANEIDE DE MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA
832	04902/2012-79	2011034759-0	JOACY PEDRO DE MACEDO MEDEIROS
833	04898/2012-49	2011034764-6	POLYANA EVERTON SAMPAIO
834	03241/2012-64	2011034320-9	NEIDE DOS SANTOS CIRINO
835	04920/2012-51	2011034672-0	DEBORAH PEREIRA VIANA
836	00262/2012-28	2011034115-0	ARNALDO JOSÉ DE FRANÇA
837	04856/2012-16	2011034757-3	JOACY PEDRO DE MACEDO MEDEIROS
838	13076/2012-59	2011034713-1	IVONE ARAÚJO DE CARVALHO
839	12940/2012-03	2011034528-7	INTERNORTH IMÓVEIS LTDA
840	04896/2012-50	2011034622-4	PAULO ROBERTO DAVIM
841	13027/2012-16	2011034714-0	NEUMA DINIZ DE SOUZA
842	12982/2012-36	201103456-2	IRANILSON FERNANDES MARTINS

## ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretora do Arquivo Público Municipal, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, matrícula nº 68.432-5, nomeada em 12/02/14, de acordo com a listagem de eliminação de documentos nº 37 aprovada pelo Secretário Adjunto de Administração Geral e pelo Secretário Municipal de Tributação, por intermédio da tabela de temporalidade, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL eliminará os processos administrativos – DOCUMENTÁRIO FISCAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. A lista menciona um total de 198 processos administrativos, correspondentes a 24 caixas, 92,5m. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretora do Arquivo Público Municipal. Natal/RN, 07 de Novembro de 2017

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - Diretora do Arquivo Público Municipal

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO FISCAL – PRAZO: 02 ANOS			
ORDEM	PROCESSO VIRTUAL	PROCESSO SEMUT	INTERESSADO
1	40849/2009-74	2009010407-7	L E V SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
2	40848/2009-20	2009010408-5	M3 MEDIA DIGITAL SISTEMAS LTDA
3	40846/2009-31	2009010486-7	C M FERREIRA DE SOUSA ME
4	40843/2009-05	2009009922-7	MCJ LOTERIAS LTDA ME
5	40839/2009-39	2009009923-5	J B M LOTERIAS LTDA ME
6	40842/2009-52	2009009924-3	J B DE MEDEIROS LOTERIAS ME
7	40865/2009-67	2009006490-3	FUTURA INTERMEDIÇÕES E REPRESENTAÇÕES COM
8	38932/2009-83	2008015069-6	CNT CONSTRUTORA NORTEIOGRANDENSE TECNICA
9	38925/2009-81	2008014380-0	FIRENZZE DESI8GN E COMUNICAÇÃO LTDA
10	38927/2009-71	2008014379-7	ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
11	38929/2009-60	2008014482-3	CESAR ALENCAR GOES VIEIRA
12	38930/2009-94	2008013831-9	SUISSE COLOR FOTO CENTER LTDA
13	38957/2009-87	2008016637-1	AUTOPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
14	38958/2009-21	2008017090-5	GEORGE A DA SILVA ME
15	38962/2009-90	2008017351-3	PLANTAE PLANEJ TECNICO EM ARQUITETURA E ENG
16	38965/2009-23	2008017033-6	RUBENS NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
17	38976/2009-11	2008016089-6	BOMTEMPO DISTRIBUIDORA LTDA
18	39022/2009-18	2008017257-6	SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
19	39023/2009-62	2008016629-2	CENTRO FUNERÁRIO MORADA DA PAZ LTDA EPP
20	39025/2009-51	2008014493-9	L M DOS SANTOS ME
21	37092/2009-31	2007017365-0	SERVIMONT SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS
22	37169/2009-73	2008003071-2	HAJA LUZ ILUMINAÇÕES LTDA ME
23	37172/2009-97	2007011962-1	LOJA DA INFORMÁTICA LTDA ME
24	36989/2009-48	2003009824-0	DIRECTCOM INFORMÁTICA LTDA
25	37350/2009-80	2008005013-6	INSTITUTO DE MAMA DE NATAL S/C
26	36569/2009-61	2008002516-6	J RODRIGUES DOS SANTOS ME
27	40677/2009-39	2009010532-4	M DAS G B FAUSTINO ME
28	40696/2009-65	2006010870-6	COSTA E MATEUS LTDA ME
29	40745/2009-60	2009009335-0	ANA CLARA MELO DE NEGREIROS
30	40725/2009-99	2009004421-0	JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA ME
31	40727/2009-88	2009010169-8	CENTRAL DIAGNÓSTICA DE IMAGEM E LABORATORIAL
32	40729/2009-77	2009010239-2	F DE A DE ANDRADE REPRESENTAÇÕES
33	40730/2009-00	2009009327-0	INSTITUTO BRITÂNICO BRASILEIRO LTDA
34	40733/2009-35	2009009975-8	SEABRA DE MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS
35	40705/2009-18	2009011146-4	OK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
36	40716/2009-06	2009006308-7	LOJA DA INFORMÁTICA LTDA ME
37	40421/2009-19	2009011228-2	TUDO A V LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
38	40699/2009-07	2009010613-4	MARIZ DESIGN E EDITORA LTDA
39	40747/2009-59	2009004271-3	UNIDADE MÓVEL NEFROLOGIA
40	40873/2009-11	2009008217-0	W. A. PEREIRA HOTELARIA
41	41263/2009-27	2009014183-5	EQUILIBRIUM CENTRO TERAPEUTICO LTDA
42	41269/2009-02	2009014215-7	COLARES AUDITORES ASSOCIADOS LTDA
43	41265/2009-16	2009014842-2	MARCIA COSTA DE AVILA
44	41275/2009-51	2009013913-0	MARIA IRANI DA SILVA
45	41272/2009-18	2009015181-4	KLP VIAGENS E TURISMO LTDA ME
46	41279/2009-30	2009015704-9	CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA
47	41277/2009-41	2009014612-8	RENATO ASF REPRESENTAÇÕES LTDA ME
48	41292/2009-99	2009015457-0	IOTRAUMA – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
49	39015/2009-16	2008016953-2	CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
50	39018/2009-50	2008017021-2	A. J. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
51	39019/2009-02	2008016955-9	VIVA MOTORS CORRETORA DE VEICULOS LTDA
52	39020/2009-29	2008017174-0	SUPERSERVICE INSPEÇÕES E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS
53	39021/2009-73	2008016965-6	RV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
54	39030/2009-64	2008013857-2	HENASA EMPREENDIMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA
55	39721/2009-68	2007014860-5	LAINTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
56	39723/2009-57	2007011975-3	ISMAEL DA SILVA ARAÚJO ME
57	40633/2009-17	2009010026-8	BDM COMUNICAÇÃO LTDA
58	40668/2009-48	2009010316-0	ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
59	40657/2009-68	2009010546-4	CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DE NATAL LTDA
60	40647/2009-22	2009011299-1	LOGEEXPRESS DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA EXPRESSA LTDA
61	40639/2009-86	2009010959-1	F F DE AZEVEDO NETO ME
62	40635/2009-06	2009010683-5	M DE LOURDES AZEVEDO COSTA

63	40689/2009-63	2009010688-6	ILPAC INSTITUTO LOUIS PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS
64	40686/2009-20	2009011043-3	NATAL CARTUCHOS INFORMÁTICA LTDA
65	40682/2009-41	2009010531-6	EDUCANDÁRIO PEQUENO APRENDIZ LTDA
66	41401/2009-78	2008013097-0	J C DA COSTA COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS
67	41398/2009-92	2008012576-4	LIMPE EXPRESS TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
68	41396/2009-01	2009012827-8	BIB INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
69	41425/2009-27	2008013757-6	SERGIO EDUARDO M DE CARVALHO CONSULTORIA
70	41422/2009-93	2008013953-6	MARIA MONICA GURGEL CAMPOS ME
71	41420/2009-02	2008013366-0	M & G HOTEIS E TURISMO LTAD EPP
72	41417/2009-81	2008013367-8	FOCO EMPRESARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
73	42324/2015-11	2012027603-2	M K D EMPREENDIMENTOS LTDA
74	42366/2015-52	2011030674-5	NEZUELI MARIA OLIVEIRA DA SILVA
75	39864/2015-18	2012028094-3	GEIDER HENRIQUE DE SOUZA XAVIER COMUNICAÇÕES
76	40756/2015-98	2008010217-9	CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
77	40752/2015-18	2007015444-3	CENTRAL HIDROLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
78	44520/2009-82	2009018162-4	ANTONIO FARIAS DE ARAÚJO
79	43109/2015-38	2010001922-0	CLÍNICA VETERINÁRIA REINO ANIMAL LTDA
80	41985/2009-81	2008020346-3	P. H. DE M. CARLOS
81	41988/2009-15	2008019277-1	RIONORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
82	41989/2009-60	2009000607-5	RECREIO PONTA NEGRA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA
83	41993/2009-28	2009000812-4	ARAGÃO PUBLICIDADE LTDA
84	41996/2009-61	2009000419-6	H B CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
85	42003/2009-79	2008020488-5	GUSTAVO LUIZ MAIA TEIXEIRA
86	42005/2009-68	2009000203-7	KARLA BUFFET EVENTOS E FESTAS LTDA
87	42006/2009-11	2009000299-1	PORTO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
88	41972/2009-11	2009000830-2	R R C BEZERRA PAZ
89	41979/2009-14	2008020886-4	SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
90	41981/2009-01	2009000783-7	ALMEIDA COSTA ADVOGADOS
91	41948/2009-73	2008021115-6	GILVAN DE CARVALHO ME
92	41954/2009-21	2009000087-5	MONTEFORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP
93	42009/2009-75	2009014345-5	FACELL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME
94	42100/2009-61	2009011843-4	INFANS CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA
95	42101/2009-14	2009012112-5	JOSSELITO COUTINHO DOS SANTOS ME
96	42081/2009-73	2009014245-9	J F COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS
97	42082/2009-18	2009012077-3	LETRINHAS MÁGICAS LTDA
98	42050/2009-12	2009014816-3	A J EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
99	42055/2009-45	2009013714-5	ESTÚDIO MVOX DIGITAL LTDA ME
100	42058/2009-89	2009014459-1	CLÍNICA SÃO PEDRO LTDA ME
101	42018/2009-37	2009010071-3	D BEACH RESORT LTDA
102	42023/2009-40	2009014451-6	A ADOLFO DA SILVA
103	42027/2009-28	2009013662-9	NEW TEX TINTAS SEFIGRÁFICAS LTDA
104	42043/2009-11	2009013921-0	COMERCIAL J A LTDA
105	42046/2009-54	2009014818-0	E OLIVEIRA PEIXOTO
106	42013/2009-12	2009014187-8	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO
107	42226/2009-36	2008019634-3	C T CUNHA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA
108	42233/2009-38	2009000795-0	PERFIL CORRETORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA
109	42235/2009-27	2008018834-0	CORAL PLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA
110	42238/2009-61	2008020497-4	ORTOFONO S/S LTDA
111	44567/2009-46	2009012712-3	SPLASH SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
112	44561/2009-79	2009012901-0	E B DA SILVA AUDITORIA PERÍCIA E CONSULTORIA ME
113	44562/2009-13	2009013158-9	A FALCONE PESSOA
114	44559/2009-08	2009012851-0	K & M CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
115	44552/2009-88	2009017185-8	Y D C PINHEIRO EPP
116	44550/2009-99	2009017551-9	JPM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS LTDA ME
117	44548/2009-10	2009017295-1	CENTRO DERMATOLÓGICO DE NATAL S/C LTDA
118	44545/2009-86	2009017305-2	JM DE MACEDO CONTABILIDADE
119	44542/2009-42	2009017304-4	A & C REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
120	44540/2009-53	2009017193-9	B D A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
121	44535/2009-41	2009017168-8	MELLO E DUNKE REPRESENTAÇÕES LTDA ME
122	44530/2009-18	2009017285-4	ELLOS COBTADORES E ASSOCIADOS LTDA
123	44517/2009-69	2009017187-4	BANCO DO BRASIL S/A
124	39026/2009-04	2008000553-0	RN EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
125	39011/2009-38	2008017178-2	OTOMED MEDICINA OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
126	39012/2009-82	2008017104-9	ESTUDIO MVOX DIGITAL LTDA ME
127	39013/2009-27	2006003594-8	L CIRNE & CIA LTDA
128	39287/2009-16	2008020340-4	ITALY COLOR LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA
129	39290/2009-30	2008005593-6	NATHALIE CAMPOS DIAS
130	39291/2009-84	2008005495-6	J J FIRME DESIGN GRÁFICO ME
131	39293/2009-73	2008020261-0	GNS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
132	39294/2009-18	2008019365-4	NORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
133	39296/2009-15	2008019615-7	AMI ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA
134	39297/2009-51	2008011979-9	RC ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
135	39298/2009-04	2008018795-6	BEST SOUND EQUIPADORA LTDA ME
136	38825/2009-55	2008014602-8	MARIA DE F P DA SILVA ME
137	38834/2009-46	2008012863-1	JESSY JAMES LIMA E SILVA
138	38839/2009-79	2008014566-8	L L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
139	38843/2009-37	2008014567-6	META CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
140	38846/2009-71	2008014108-5	BRASIL INTERNACIONAL DE FERIAS E TURISMO LTDA
141	38852/2009-28	2008014915-9	SERVICON SERVIÇOS GERAIS EM CONDOMÍNIOS LTDA
142	38855/2009-61	2008014855-1	DROGARIA GLOBO LTDA
143	38858/2009-03	2008013767-3	CONCRETIZE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
144	38863/2009-16	2008017019-0	CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
145	38866/2009-41	2008016214-7	OLIVÉTICA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
146	39427/2009-56	2009000624-5	ATHENAS ACADEMIA PARA MULHERES LTDA ME
147	38979/2009-47	2008016558-8	BOMTAPETES LTDA
148	38971/2009-81	2008011864-4	SAFRA SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA
149	38969/2009-10	2008016139-6	LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
150	38923/2009-92	2008007827-8	DONATO & MARCIO LTDA ME
151	41414/2009-47	2008012768-6	J G SANTOS CABRAL HOTEL
152	41406/2009-09	2008013179-9	MAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
153	41412/2009-58	2009009712-7	CLINODON LTDA
154	41289/2009-75	2009015760-0	BRAZIL NETLOG SERVIÇOS AUXILIAR DE TRANSPORTE AÉREO
155	41283/2009-06	2009014551-2	COOPERATIVA DOS MOTOBOYS DE NATAL
156	41297/2009-11	2009015456-2	M. S. MEDEIROS CAPOTARIA ME
157	41307/2009-19	2009015890-8	ÁGUA INCORPORAÇÕES LTDA
158	41310/2009-32	2009015298-5	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA
159	41327/2009-90	2009014846-5	F G REPRESENTAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA ME
160	41324/2009-56	2009014755-8	MILTON C DA SILVA ME
161	41321/2009-12	2009014752-3	L S SOBRINHO JUNIOR
162	41317/2009-54	2009013640-8	KROSS MOTOS LTDA ME
163	41336/2009-81	2009015187-3	COLORTRANS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ÓTICOS
164	41333/2009-47	2009014847-3	MAGNUS REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
165	41332/2009-01	2009014845-7	P A REPRESENTAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA ME
166	41341/2009-93	2009013579-7	LUNC TRANSPORTE DE ENTULHO E LIXO LTDA ME
167	41337/2009-25	2009012992-4	NATAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
168	41344/2009-27	2009015055-9	RG EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
169	41349/2009-50	2009003622-5	RP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
170	41353/2009-18	2009001826-0	PHD EMPREENDIMENTOS VIRTUAIS LTDA
171	41354/2009-62	2009004275-6	TECHMASTER ENGENHARIA LTDA
172	41357/2009-04	2009002759-5	S G V SERVIÇOS GERAIS LTDA ME
173	41376/2009-22	2009001145-1	BEMFAM BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL
174	41381/2009-35	2009002758-7	S. ALBUQUERQUE NETO ME
175	41393/2009-60	2009011895-7	MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA
176	40862/2009-23	2009007443-7	CANDELÁRIA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
177	40870/2009-70	2009008597-8	C&C CONFECÇÕES LTDA EPP
178	40746/2009-12	2009003495-8	LUCGRAF EDITORA GRÁFICA LTDA
179	40753/2009-14	2009010895-1	SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICO INTEGRADO LTDA ME
180	40821/2009-37	2009009015-7	POTIGUAR REDENÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
181	40818/2009-13	2009010029-2	PS REPRESENTAÇÕES DE PLANOS DE SAÚDE LTDA
182	40838/2009-94	2009010039-0	CLÍNICA SANTA MARIA LTDA
183	40836/2009-03	2009008065-8	LAHOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA
184	40832/2009-17	2009008063-1	LAHOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA
185	40830/2009-28	2009008064-0	LAHOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA
186	40827/2009-12	2009010221-0	ANGIOMED CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRAT DE DOENÇAS VASC



187	40857/2009-11	2009008595-1	LOTERIA 10 LTDA
188	40852/2009-98	2009010186-8	PRONTODONTO LTDA
189	39903/2015-87	2010001053-3	M V SERVIÇOS LTDA
190	41100/2015-92	2010001898-4	MORAES & LEITE LTDA
191	40836/2015-43	2010001977-8	M FATIMA G ALOISE
192	40797/2015-84	2007002584-8	FCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA
193	40759/2015-21	2007012198-7	LAERTE A DE ARAÚJO ME
194	40788/2015-93	2005009942-0	LOTÉRIAS ESPORTIVAS LTDA
195	40791/2015-15	2009009485-3	STTU
196	42550/2015-01	2010001522-2	JURISCON DIGITAÇÃO CONTÁBIL LTDA
197	43796/2015-91	2009012896-0	JOSÉ ROBERTO XAVIER DA CÂMARA
198	43792/2015-11	2009009541-8	JOSÉ LINS LOPES NETO
199	42260/2015-59	2006005511-6	SOCIEDADE DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
200	42263/2015-92	2006015859-4	SONACEL/SOCIED NATALENSE DE CULT E EDUC
201	41974/2015-40	2014013749-2	KARINE DE HOLANDA ALVES BORGES
202	36918/2015-93	2005007022-8	MOBIE CINEMAS LTDA
203	36919/2015-38	2005013531-1	POLITEC LTDA
204	36925/2015-95	2005011787-9	CAMPOS REFRIGERAÇÃO LTDA
205	36930/2015-06	2006003808-4	MONTENEGRO CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL
206	36979/2015-51	2005008761-9	TOULON PNEUS LTDA
207	37397/2015-91	2005011193-5	ANDREIA MANDU DA SILVA ME
208	37377/2015-11	2005011019-0	ROTA DO SOL LOCADORA LTDA
209	37378/2015-65	2005003785-9	RENATO MONTEIRO BATISTA INFORMÁTICA ME
210	37381/2015-89	2004019383-1	CENTRO AUTOMOTIVO TOTAL LTDA
211	37386/2015-10	2005011910-3	ETIMARCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA
212	36856/2015-10	2012021124-0	IJM SERVIÇOS POSTAIS LTDA ME
213	36905/2015-14	2010001521-7	I J F DOS SANTOS
214	36910/2015-27	2004017641-4	NORDESTE SEGURANÇA
215	36908/2015-58	2003022635-4	UNIDADE CARDIOLÓGICA DE NATAL LTDA
216	39647/2015-28	2009007796-7	GOMES E SANTANA REP DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
217	39238/2015-21	2009020383-0	SOCIEDAD BRASILEIRA DE LOGÍSTICA
218	38643/2015-22	2009007023-7	TELEMAR NORTE LESTE S/A
219	37196/2015-94	2010006793-4	NEUROMED CLÍNICA NEUROLOGIA LTDA
220	36441/2015-46	2010006030-1	CYSNEIROS E BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS
221	36029/2015-26	2010000968-3	J B PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
222	37375/2015-21	2005009008-3	A + FOMENTO MERCANTIL E EMPREENDIMENTOS SOCIETÁRIOS
223	37907/2015-21	2010000957-8	SUETÔNIO LIRA ADVOGADOS & CONSULTORES
224	39240/2015-09	2009030831-4	LIGMOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES
225	39241/2015-45	2009004376-0	FISIOCENTER CENTRO CLÍNICO E FISIOTERÁPICO LTDA
226	39246/2015-78	2010003006-2	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
227	39869/2015-41	2009031605-8	3A LOCAÇÕES LTDA
228	39640/2015-14	2009033470-6	ADILSON TOME REPRESENTAÇÕES LTDA
229	39641/2015-51	2009010982-6	G E V SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA
230	39643/2015-40	2009007093-8	COTEXPA INTERNACIONAL BRASIL INVESTIMENTOS LTDA
231	36956/2015-46	2005005081-2	COSTEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA
232	36961/2015-59	2004002731-1	NATAL SOFT LTDA
233	36945/2015-66	2005009480-1	J VIDAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
234	36933/2015-31	2006003735-5	EVENMAR PROMOÇÕES E TURISMO LTDA
235	36937/2015-10	2005000886-7	E ANANIAS DOS SANTOS ME
236	36939/2015-17	2005019152-1	RIFOLES PRAIA HOTEL LTDA
237	36977/2015-61	2004016426-2	IDEIAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
238	36948/2015-08	2005010755-5	A D TOSTA SANTOS LOTÉRIAS LTDA ME
239	36950/2015-79	2005010756-3	LOTÉRIAS ESPORTIVAS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA
240	36952/2015-68	2008017596-8	NÓBREGA & ALBUQUERQUE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
241	36954/2015-57	2004008319-0	UNIDADE CARDIOLÓGICA DE NATAL LTDA
242	37855/2015-92	2010000393-6	SOL CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
243	36496/2015-56	2010000967-5	J A LUCHINI ME
244	37868/2015-61	2010001572-1	SANTIAGO ENGENHARIA LTDA
245	37865/2015-28	2010000946-2	S O S DEDETIZADORA & SERVIÇOS LTDA ME
246	37952/2015-85	2010000985-3	JOSÉ LEANDRO MENDES E SILVA REI DAS VÁLVULAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
247	44523/2009-16	2009008201-4	REI DAS VÁLVULAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
248	44526/2009-50	2009017970-0	A DA SILVA GOMES
249	46265/2009-11	2008018091-9	FIM SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
250	46262/2009-79	2009009514-0	PERES E PERES LTDA
251	46260/2009-80	2009008989-2	APICECRED EMPREENDIMENTOS LTDA
252	46257/2009-66	2009009084-0	REMOCLINICA DIAGNOST E TRAT DE DOENÇAS REUMÁTICAS
253	46253/2009-88	2009009076-9	PRORAD LTDA
254	45167/2009-58	2009012711-5	SPLASH SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
255	46356/2009-48	2009008777-6	VICTOR CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME
256	46360/2009-14	2009009638-4	AÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
257	46361/2009-51	2009010055-1	BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
258	46363/2009-40	2009009130-7	SELF SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA
259	46365/2009-39	2009010050-0	UVIO BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
260	46368/2009-72	2009009986-3	CARVALHO GARCIA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
261	46342/2009-24	2009008759-8	CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA
262	46316/2009-04	2009010190-6	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA FURTADO
263	46307/2009-13	2008018925-8	SHEILA MARIA PINHEIRO PEIXOTO
264	46304/2009-71	2008018572-4	SE REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA
265	46300/2009-93	2008018926-6	L A DE ALMEIDA JUNIOR
266	46297/2009-16	2008018657-7	JAILTON P DA SILVA VIAGENS E TURISMO
267	46294/2009-74	2008018850-2	VENCESLEIDE MATEUS DA SILVA SALES ME
268	46290/2009-96	2008018561-9	CARLOS ALEXANDRE DO COUTO BEZERRA
269	46489/2009-14	2009013327-1	SPECTRUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
270	46485/2009-36	2009013215-1	L B C COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
271	46478/2009-34	2009009083-1	CEMED CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
272	46473/2009-10	2009009081-5	CCI CINESIOCLÍNICA INTEGRADA LTDA
273	46472/2009-67	2009009080-7	CLIMED S/S LTDA
274	46386/2009-54	2009009078-5	PRONTOCORDIS S/S LTDA
275	46387/2009-07	2009007816-5	VALENÇA E PATRIOTA REPRESENTAÇÃO DE ART INFANTIS LTDA
276	46389/2009-98	2009007838-6	MSIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
277	46390/2009-12	2009008510-2	LEONCIO L DE CARVALHO
278	46383/2009-11	2009009374-1	AUTOPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
279	46380/2009-87	2009012995-9	J COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E COBRANÇAS LTDA
280	46370/2009-41	2008017725-0	MASTER CARTÕES DE TELEFONIA LTDA ME
281	46372/2009-31	2008017887-6	STOCK COLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
282	46375/2009-74	2008018006-4	CLIMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
283	46378/2009-16	2009012057-9	CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO S/S LTDA
284	46353/2009-12	2009008552-8	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN
285	41591/2009-23	2008015210-9	C E C CONSULTING ASSESSORIA E CONS CONT E COND S/S
286	41573/2009-41	2008014787-3	TRADE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
287	42579/2009-19	2008014299-5	A. J REPRESENTAÇÕES LTDA ME
288	41582/2009-32	2008014754-7	BPV PROMOTORA DE VENDA E COBRANÇA LTDA
289	41584/2009-21	2008015168-4	J. K. PINHEIRO CORRETORA LTDA
290	41709/2009-13	2009014648-9	ADILIO A DE LIMA
291	41711/2009-92	2009012484-1	DIGINET LATIN AMÉRICA LTDA
292	41701/2009-57	2009009380-6	ITAUTECS A GRUPO ITAUTECS
293	41678/2009-09	2009013098-1	P N AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
294	41682/2009-69	2009014518-0	COSEG CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA
295	41686/2009-47	2009012862-6	TRAUMACENTER SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
296	41689/2009-81	2009013923-7	CENTRO DE ANESTESIA DE NATAL LTDA
297	41658/2009-20	2008014623-0	NATAL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
298	41667/2009-11	2008014307-0	GRÁFICA OPÇÃO EXPRESS LTDA
299	41670/2009-34	2008014578-1	IC MÁRMORES LTDA
300	41671/2009-89	2008014109-3	H M REPRESENTAÇÕES LTDA
301	41672/2009-23	2008015071-8	AUTO OESTE AUTOMÓVEIS LTDA
302	41675/2009-67	2008014786-5	ESCOLA DE TALENTOS JAIRO OLIVEIRA CONSULTORIA E TREIN
303	41767/2009-47	2009015075-0	FRANCISCA IVANETE BARBOSA DA SILVA ME
304	41770/2009-61	2009014674-8	CTEA CENTRO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS APLICADAS
305	41771/2009-13	2009011738-1	DOM CAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
306	41773/2009-02	2009012047-1	VISUAL PRAIA HOTEL LTDA

307	41774/2009-49	2009014918-6	DERIVALDO CASSIANO DE SOUZA ME	369	41632/2009-81	2008015077-7	STYLLUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO
308	41778/2009-27	2009014924-0	SPORT MIX REPRESENTAÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA ME	370	41606/2009-53	2008012947-6	M DA PENHA DOS SANTOS ME
309	41781/2009-41	2009014362-5	MESSIAS LOPES PARAGUAI ME	371	41616/2009-99	2008015019-0	AMASEG ENGENHARIA LTDA
310	41790/2009-31	2009015337-9	NR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME	372	41593/2009-12	2008015013-0	LOPES & LOPES LTDA
311	41763/2009-69	2009015200-4	ÓTIMA IMOBILIÁRIA LTDA ME	373	41597/2009-09	2008015106-4	LENY CORREIA BARBOSA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ME
312	36423/2009-78	2009000470-6	AUTOFLON DO BRASIL LTDA EPP	374	41603/2009-10	2008015015-7	MSL MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA ME
313	39845/2009-43	2007012474-9	J. M. V. DINIZ	375	00350/2011-49	2008014300-2	CLÍNICA DE UROLOGIA DE NATAL LTDA
314	39846/2009-98	2007012238-0	J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	376	00348/2011-70	2008015761-5	PAULO CESAR FELIPE DE LIMA
315	39847/2009-32	2007014351-4	J A V BARROS ME	377	00347/2011-25	2008008499-5	ULTRA CLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME
316	40895/2009-73	2009007957-9	DELPHIA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA	378	00332/2011-67	2008007689-5	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA FURTADO
317	40900/2009-48	2009006226-9	PLASTIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	379	00334/2011-56	2008008103-1	HL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
318	40907/2009-60	2009008033-0	COFAM CONVÊNIO ODONTOLÓGICO FAMILIAR LTDA	380	00331/2011-12	2008008179-1	NEW COMUNICAÇÃO LTDA ME
319	40905/2009-71	2009008136-0	CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	381	00323/2011-76	2008008180-5	EIM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO MEDEIROS LTDA
320	40911/2009-28	2009008121-2	FAHEL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	382	00324/2011-11	2008006027-1	D R FERNANDES
321	40930/2009-54	2009004545-3	UNIÃO FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	383	00325/2011-65	2008007416-7	J R D DE OLIVEIRA ME
322	40921/2009-63	2009003767-1	CONSTRUTORA SAMAMBAIA LTDA	384	00326/2011-18	2008008473-1	COUTO E GADELHA LTDA ME
323	40923/2009-52	2009004021-4	NATAL SOL CORRET DE SEG DE VIDA E REPRESENTAÇÕES	385	00327/2011-54	2008008384-0	CONSULTEST CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
324	40919/2009-94	2009008087-9	TELL WAY CELL SERVICE TELEFONIA NORDESTE LTDA	386	00329/2011-43	2008008166-0	TR REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
325	40941/2009-34	2009004276-4	ELZA RODRIGUES DA SILVA	387	00322/2011-21	2008007004-8	FEREIRA & SALUSTINO LTDA
326	40935/2009-87	2009002577-0	VTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	388	00320/2011-32	2008007334-9	JARA SOARES DE SOUSA
327	41046/2009-37	2009004630-1	FIEST COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	389	00321/2011-87	2008007079-0	E L DE JESUS
328	41062/2009-20	2009003977-1	AVANÇO INFORMÁTICA LTDA	390	00311/2011-41	2008008190-2	SENEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA
329	41109/2009-55	2009012054-4	ROGERIO GARIBALDE MIRANDA ME	391	00463/2011-44	2008016392-5	D Y G DE QUEIROZ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
330	41077/2009-98	2009005072-4	VERITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	392	00416/2011-09	2008016102-7	VIVA MOTORS CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA
331	41075/2009-07	2009003777-9	RIOPAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	393	00364/2011-62	2008015589-2	FATORH CONSULTORIA LTDA ME
332	41073/2009-18	2009004985-8	INSTITUTO DE MAMA DE NATAL S/C	394	00366/2011-51	2008015429-2	IDEA HAUS DESIGN E FOTOGRAFIA LTDA ME
333	40946/2009-67	2009004655-4	SEGURA CONSULTORIA TREINAMENTO E LOCAÇÕES LTDA	395	00363/2011-18	2008007217-2	INCR INSTITUTO DO CÉREBRO S/S LTDA
334	41110/2009-80	2009011399-8	COMP BRASIL COMERCIAL LTDA	396	00354/2011-27	2008005277-5	NATAL TECH LTDA
335	41080/2009-10	2009004573-9	JCA SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA	397	00355/2011-71	2008010137-7	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA IND SERIGRÁFICA ME
336	41084/2009-90	2009005080-5	OFTALMOCENTRO NATAL LTDA	398	00356/2011-16	2008011417-7	DITO E FEITO OFICINA DE ROUPAS LTDA ME
337	41086/2009-89	2009012270-9	J A RODRIGUES GOMES	399	00358/2011-13	2008006897-3	AMORIM EDITORA E GRÁFICA LTDA ME
338	41088/2009-78	2009011686-5	TECSUPRY COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORAS LTDA	400	00359/2011-50	2008005962-1	ATLE CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
339	41089/2009-12	2009011968-6	RAMOS & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	401	00353/2011-82	2008005771-8	PRISMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
340	41093/2009-81	2009012097-8	FISCHER PRAIA HOTEL LTDA ME	402	00352/2011-38	2008004733-0	M P S BARRETO ME
341	41095/2009-70	2009011566-4	OFTALMOCLÍNICA NATAL LTDA	403	00351/2011-93	2008014551-0	IZELDA ABILIO DA ROCHA
342	41099/2009-58	2009012539-2	3 RIOS COMUNICAÇÃO LTDA	404	00381/2011-08	2008007866-9	BRINKS SEGURANÇAS E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
343	41101/2009-99	2009012202-4	IVAN NUNES DE CASTRO ME	405	00380/2011-55	2008011723-0	CONSTRUTORA METRO LINEAR LTDA
344	41103/2009-88	2509014346-3	ANA MARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	406	00378/2011-86	2008006241-0	CAMINHO DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA
345	41106/2009-11	2009012470-1	DACONTA CONTABILIDADE LTDA	407	00384/2011-33	2008020692-6	LUCAS CAMELO CHIATTONE ME
346	41107/2009-66	2009012490-6	M DA C COUTINHO ME	408	00385/2011-88	2008009968-2	A DOS FUN DO SER DE APOIO AS MIC E PEQ EMPRE DO ESTADO
347	41108/2009-19	2009011653-9	MARAZUL VIAGENS E TURISMO LTDA	409	00387/2011-77	2008014634-6	VALFREDO E REALIZANGELA LTDA ME
348	40975/2009-29	2009006645-0	AIM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME	410	00368/2011-41	2008012578-0	ODONTO CENTRO S/S LTDA
349	40958/2009-91	2009015198-9	NEFRON CLÍNICA S/S LTDA	411	00369/2011-95	2008013129-2	SUA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
350	40950/2009-25	2009004432-5	A L C DA SILVA REFRIGERAÇÃO	412	00370/2011-10	2008012758-9	MARCUS CESAR C DE MORAIS
351	41003/2009-51	2009008507-2	SD CONSULTORIA LTDA	413	00371/2011-64	2008015079-3	JOSÉ HILTON DANTAS DA SILVA
352	41041/2009-12	2009004555-0	PLANET INFORMÁTICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	414	00372/2011-17	2008008323-9	MAGNO ALFREDO DA SILVA ME
353	41030/2009-24	2009003916-0	VIDEOFÓTICA LTDA ME	415	00373/2011-53	2008008500-2	CLÍNICA CARDIOLOGIA DR FELIPE GUERRA SC LTDA
354	41020/2009-99	2009006202-1	S ADALIA N T DE MELO ME	416	00375/2011-42	2008013291-4	M E M AUTO ESCOLA LTDA ME
355	41717/2009-60	2009014284-0	JJ SERVIÇOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA ME	417	00376/2011-97	2008013290-6	M & M AUTO ESCOLA LTDA ME
356	41720/2009-83	2009014283-1	A CÂMARA GRÁFICA E SINALIZAÇÃO	418	00562/2011-26	2008010064-8	LEILA ARAÚJO GUILHERMINO
357	41731/2009-63	2009015168-7	ACTUAL SYSTEMAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	419	00558/2011-68	2008010343-4	G D SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA
358	41733/2009-52	2009014820-1	TRANSPORTES DE CARGAS TEIXEIRA LTDA ME	420	00397/2011-11	2008003904-3	P E N SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESTÉTICO LTDA
359	41736/2009-96	2009014324-2	SENAPE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO LTDA	421	00396/2011-68	2008002169-1	VAMBERTO S M FILHO
360	41745/2009-87	2009014301-3	IVANEIDE MARIA ALBUQUERQUE SANTOS	422	00395/2011-13	2008003753-9	ACTIVESOFT CONSULTORIA S/C LTDA
361	41753/2009-23	2009012966-5	CFP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA CAP E TREIN PROF	423	00398/2011-57	2008003870-5	J REFRIGERAÇÃO LTDA
362	41754/2009-78	2009014073-1	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	424	00399/2011-00	2008019755-2	HELO TURISMO LTDA ME
363	41757/2009-10	2009013305-0	AUDIOCONTA AUDITORIA CONT E ASSES EMPRESARIAL LTDA	425	00408/2011-54	2008010807-0	F DAS CHAGAS FELIX DE LIMA ME
364	41760/2009-25	2009013871-0	M J R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	426	00407/2011-18	2008008580-0	VTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
365	41761/2009-70	2009014892-9	LABORATÓRIO NATAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	427	00555/2011-24	2008010076-1	M ROSANGELA DE OLIVEIRA
366	41009/2009-29	2009007744-4	COMPAL COMPRAD DE METAIS E LOC DE EQUIP PATRICIOS	428	00409/2011-07	2008008012-4	LOIÃO DAS PEÇAS AUTOPEÇAS MULTIMARCAS LTDA
367	41638/2009-59	2008014790-3	NORDESTE DEDETIZADORA LTDA ME	429	00554/2011-80	2008010055-9	LUIZIA MARIA ALVES EMERENCIANO
368	41646/2009-03	2008014205-7	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	430	00533/2011-64	2008003252-9	CANDELARIA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
				431	00527/2011-15	2008009486-9	ADEILTON LUIZ DA SILVA ME
				432	00529/2011-04	2008008729-3	CONSTRUSAN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTAD
				433	00489/2011-92	2008013649-9	CEC SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E CONSULTORIA LTDA
				434	00388/2011-11	2008003955-8	BERENICE BENTO DA ROCHA ME

435	05578/2011-25	2009032583-9	MARE CIMENTO LTDA
436	05579/2011-70	2009034586-4	NAÇÃO MARKETING PROMOCIONAL LTDA
437	05580/2011-02	2009034015-3	NAAT EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
438	05515/2011-79	2009034125-7	VELOCHAVES COM E REPRES LTDA
439	05168/2011-84	2009003509-1	S A N MOREIRA ME
440	05150/2011-82	2009019515-3	S R DE SOUZA LUCIANO
441	05157/2011-02	2009001632-1	SILVA & BEZERRA LTDA ME
442	05161/2011-62	2009003231-9	STUDIO TRÊS ACADEMIA LTDA ME
443	05117/2011-52	2009007079-2	SALA TÉCNICA CONSULTORIA LTDA
444	05123/2011-18	2009005168-2	SERHS BRASIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
445	05128/2011-32	2009008286-3	SALA TÉCNICA CONSULTORIA LTDA
446	05216/2011-43	2009013776-5	SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
447	05129/2011-87	2009007747-9	S E R CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
448	05135/2011-34	2009005851-2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
449	05138/2011-78	2009005748-2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
450	05139/2011-12	2009005849-0	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
451	05131/2011-56	2009008760-1	SEGHA ENGENHARIA LTDA
452	05144/2011-25	2009009104-8	SANTOS E FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
453	05115/2011-63	2009005664-1	STAR GAME COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
454	05192/2011-13	2009034523-6	MEDIBRAZ LTDA
455	06127/2011-13	2009034508-2	MS OPERADORA RECEPTIVO TURISMO E EVENTOS LTDA
456	05462/2011-96	2009033524-9	MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
457	05434/2011-79	2009030783-0	M C DO CARMO DE OLIVEIRA
458	50130/2009-41	2008011642-0	SERHS BRASIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
459	50134/2009-20	2008012660-4	AUTO BOX ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA
460	50126/2009-83	2008013481-0	P A DO CARMO ME
461	50127/2009-28	2008013453-4	R N PASCOAL ME
462	50120/2009-14	2008012335-4	SUPREMA SERVIÇOS INTEGRADOS DE RECEPÇÃO MANUTENÇÃO
463	50116/2009-48	2008014008-9	POTIGUAR INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA ME
464	50172/2009-82	2008017662-8	APEC SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA SA
465	50166/2009-25	2008017414-5	CLINICOR CLIN DE PREV E TRAT DAS DOENÇAS DO CORAÇÃO
466	50163/2009-91	2008012502-0	MMS COPIADORA LTDA ME
467	50160/2009-58	2008016753-0	SEISQUARE DO BRASIL CONSULT EM RECURSOS NATURAIS
468	50354/2009-53	2009017422-9	A B CONSULTING COMISSÁRIA ADUANEIRA LTDA EPP
469	50359/2009-86	2009009752-6	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
470	50346/2009-15	2009017951-4	IT CURSOS LTDA ME
471	53350/2009-75	2009013586-0	MARCELO GEORGE LIMA DA SILVA ME
472	50315/2009-56	2009016306-5	JOSÉ DELGADO DUTRA FALCÃO E NOBRE ADVOGADOS
473	50326/2009-36	2009016876-8	JOSINO E LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
474	52018/2009-45	2008016540-5	ITALO SOARES DE OLIVEIRA LIMA ME
475	52292/2009-14	2009009911-1	SOCORRO SIMONE VELOSO LIMA
476	52296/2009-01	2009010622-3	NATAL SERVIÇOS AUXILIADORES DE TRANSPORTE AEREO
477	52399/2009-62	2009007359-7	NATALINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS SA
478	52400/2009-59	2009011452-8	CONSERV CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
479	52401/2009-01	2009011285-1	ISABEL C PEREIRA DE MEDEIROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
480	52402/2009-48	2009011164-2	VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME
481	52403/2009-92	2009011626-1	UNIGÁS INSTALADORA LTDA
482	52404/2009-37	2009021087-0	PROPERTY NATAL IMOBILIÁRIA LTDA
483	52306/2009-08	2009001036-5	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
484	54683/2009-73	2009010975-3	H N DA COSTA ME
485	54706/2009-40	2008017476-5	VICENCIA MORAES PINHEIRO & CIA LTDA ME
486	51571/2009-61	2008013522-0	CONSTRUTORA CACHOEIRA LTDA
487	51590/2009-97	2008009616-0	I E D REPRESENTAÇÕES LTDA
488	51579/2009-27	2008012141-6	CORRELIFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA CAPITALIZAÇÃO
489	51646/2009-11	2009018729-0	VICTOR DE A BONANNI ME
490	51647/2009-58	2009019843-8	CARCLUB AUTOSERVICE LTDA ME
491	51649/2009-47	2009019232-4	M R CARVALHO DA SILVEIRA ME
492	51651/2009-16	2009013700-5	AGÊNCIA ALPHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
493	51636/2009-78	2008015155-2	R L M DE CARVALHO ME
494	51638/2009-67	2008013306-6	LOGÍSTICA OPERAÇÕES E GESTÃO LOG CONSULT ASSOC
495	51635/2009-23	2008016863-3	ROTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE BENS LTDA
496	51605/2009-17	2008013303-1	IN JATO LOCADORA & LAVAGEM LTDA
497	51598/2009-53	2008012995-6	RENT A CAR OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
498	51594/2009-75	2008012574-8	RN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
499	51595/2009-10	2008013378-3	AGROGERAL COMERCIAL LTDA
500	51593/2009-21	2008013108-0	MPA CONSTRUÇÕES LTDA
501	50082/2009-91	2008018866-8	METROPOLITAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
502	50140/2009-87	2008016489-1	R J HOTELARIA LTDA
503	50137/2009-63	2008012421-0	ECCOMAX NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
504	51296/2009-85	2009006301-0	ORTHOS VALMAR MARTINS LTDA
505	51279/2009-48	2009005550-5	CARLOS BEZERRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
506	51531/2009-19	2008013170-5	ANA KARENINE XAVIER FERREIRA ME
507	51535/2009-05	2008012975-1	GEGS TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA
508	51540/2009-18	2008013016-4	CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL LTDA
509	51546/2009-87	2008013266-3	CORPO & MENTE CLÍNICA S/C LTDA
510	51561/2009-25	2008013460-7	ARMANDO HOLANDA ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C
511	51557/2009-67	2008015002-5	CONCEITO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
512	50075/2009-90	2008016755-0	IMBRADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
513	50080/2009-01	2008017253-3	FERNANDES E FARIA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
514	50092/2009-27	2008016941-9	M B GUERREIRO ME
515	50090/2009-38	2008016919-2	CONSULTEST CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
516	51583/2009-95	2008013298-1	POMAR PUBLICIDADE LTDA ME
517	51586/2009-29	2008013177-2	BIOCENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
518	51568/2009-47	2008012951-4	FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA ME
519	50552/2009-17	2008011478-9	A L FERREIRA
520	50574/2009-87	2008012915-8	JOSÉ DE ARIMATEIA BEZERRA DE MORAIS ME
521	50579/2009-18	2008013478-0	C T I CENTRAL TÉCNICA DE INFORMÁTICA LTDA ME
522	49578/2009-12	2009002679-3	JAQUELINE BARRETO BORGES
523	49557/2009-05	2009002754-4	TECNOTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAT ELETRO ELET
524	51912/2009-06	2009004223-3	CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL LTDA ME
525	51908/2009-30	2009010188-4	S P DA SILVA
526	51909/2009-84	2009003874-0	F DE A FERREIRA REFRIGERAÇÃO
527	51910/2009-17	2009003899-6	ELETRO MECÂNICA NOVA NATAL LTDA
528	51946/2009-92	2008015526-4	TANGARÁ VEÍCULOS LTDA
529	51952/2009-40	2008015788-7	CLÍNICA ANTHROPOS LTDA
530	51962/2009-85	2008016022-5	CLÍNICA DE RAIOS X E ULTRA SOM LTDA
531	51956/2009-28	2008016291-0	NR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME
532	52004/2009-21	2008016331-3	NON NÚCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE NATAL LTDA
533	51982/2009-56	2008016096-9	FABIANE DIAS DA SILVA
534	51984/2009-45	2008015906-5	ROMILDO JOSÉ DE SOUZA
535	51286/2009-40	2009005994-2	CEPP CENTRO DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO PROFISSIONAL
536	51288/2009-39	2009005995-0	CASIM E RABELO ADVOGADOS S/C
537	41924/2009-14	2008020653-5	VISUAL PRAIA HOTEL LTDA
538	41926/2009-11	2009000058-1	PEDISA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
539	41929/2009-47	2009000684-9	RENATA MAIA XAVIER
540	41932/2009-61	2009000389-0	N A CONSTRUÇÕES LTDA ME
541	41912/2009-90	2008018186-9	VITAPHARMA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
542	42189/2009-66	2009010615-0	CAD REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA
543	42182/2009-44	2009015161-0	SPA OPERADOR INTER COMER DE COSMET E SERV DE MA
544	42186/2009-22	2009011703-9	PRESTASERVETEM PREST SERV ESPEC TEC EM MICROFILM
545	42188/2009-11	2009011112-0	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA GIE E
546	42200/2009-98	2009011969-4	O A DA SILVA CONSULT E SERV DE SEGURANÇA E SAÚDE
547	42197/2009-11	2009011753-5	VILLACA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

548	42192/2009-80	2009012258-0	AUTO NÍVEL MULTMARCAS VEÍCULOS LTDA
549	42193/2009-24	2009011408-0	ARCO IRIS PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA
550	42194/2009-79	2009011991-0	FISIOCORPUS STUDIO DE PILATES LTDA
551	42224/2009-47	2008020243-2	CLÍNICA DE OLHOS NATAL S/C LTDA
552	43117/2009-36	2009002904-0	ALBANO SERVIÇOS LTDA
553	43113/2009-58	2009004747-2	RESIDENCE FITNESS LTDA
554	43108/2009-45	2009011622-9	OBSTARE NÚCLEO EM EST E PES DE MED DIAGNÓSTICA S/C
555	42638/2009-76	2009007689-8	MARMORE LTDA
556	42847/2009-10	2009014354-4	ELETRONORTE ELETRÔNICA LTDA ME
557	46293/2009-20	2008018021-8	DANTAS E LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
558	46289/2009-61	2008018669-0	JEFFERSON RODRIGUES DE VASCONCELOS
559	46287/2009-72	2008017859-0	MEDCALL COM SERV E REP DE MAT RADIOL E MED HOSP
560	46548/2009-54	2009012383-7	MAGIC GAMES COMÉRCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA ME
561	46544/2009-76	2009012100-1	3D CRIAÇÕES LTDA
562	46545/2009-11	2009011983-0	TRANSPORTES GREGORY LTDA
563	46515/2009-12	2009012968-1	CLÍNICA ORTOPÉDICA DE NATAL LTDA
564	46519/2009-92	2009012969-0	TOTUS TUUS TECNOLOGIA LTDA ME
565	46526/2009-94	2009011584-2	SILVIA MARIA DE ANDRADE ME
566	46506/2009-13	2009012967-3	C BELKE SILVA
567	46500/2009-46	2009011770-5	2A SERVIÇOS DE COBRANÇA E VENDAS LTDA
568	46496/2009-16	2009010200-7	LPM SERVIÇOS DE MÍDIA EXTERIOR LTDA
569	46492/2009-38	2009012811-1	EDUARDO MAGALHÃES GUIMARÃES ME
570	46592/2009-64	2009005469-0	AMI ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA
571	46585/2009-62	2009006170-0	ODAIR JOSÉ BARBOSA REFRIGERAÇÃO
572	46579/2009-13	2009005832-6	DAVID DE ARAÚJO MENDES ME
573	46577/2009-16	2009006081-9	J T DE ARAUJO SERVIÇOS ME
574	46573/2009-38	2009006104-1	LUA CHEIA HOSTEL LTDA EPP
575	46553/2009-67	2009012575-9	IZABEL CRISTINA BEZERRA MENDES
576	46556/2009-09	2009011757-8	CIRURGIÕES VASCULARES ASSOCIADOS DE NATAL S/S LTDA
577	46562/2009-58	2009011141-3	IOP INSTITUTO DE OLHOS POTIGUAR LTDA ME
578	46619/2009-19	2009008669-9	INSTITUTO ODONTO RADIOLÓGICO DE NATAL S/S LTDA
579	46621/2009-98	2009009105-6	SANTOS E FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
580	46602/2009-61	2009008809-8	I R IMOBILIÁRIA LTDA EPP
581	46605/2009-03	2009008688-5	SAVE CABELEIREIROS LTDA
582	46608/2009-39	2009009334-2	FIBRA FITNESS CENTER LTDA ME
583	46597/2009-97	2009006306-0	O S COMUNICAÇÃO LTDA
584	46588/2009-04	2009005467-3	AMI ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA
585	46764/2009-08	2009008768-7	NATALCON ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA
586	46754/2009-64	2009008679-6	MOURA DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA
587	46705/2009-21	2009006080-0	A B DE C CAVALCANTE
588	46708/2009-65	2009006243-9	TEREZINHA A DE ALMEIDA & FILHOS LTDA ME
589	46711/2009-89	2009009647-3	I CLEMENTINO DE OLIVEIRA ME
590	46712/2009-23	2009011375-0	ALMEIDA DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
591	46713/2009-78	2009012048-0	VISUAL IDENTIFICAÇÕES E FOTOGRAFICAS LTDA ME
592	46715/2009-67	2009012828-6	MERITA IMÓVEIS LTDA
593	46719/2009-45	2009010614-2	SOFTSELLER INFORMÁTICA LTDA
594	46722/2009-69	2009012044-7	R F DE SOUZA VARELA BARCA ME
595	41904/2009-43	2009001074-9	CORAL PLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA
596	41901/2009-18	2009001657-7	FREDEANA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS LTDA
597	41898/2009-24	2009000852-3	PG PRIME AUTOMÓVEIS LTDA
598	41956/2009-10	2009000593-1	REGINALDO DA SILVA COSTA
599	41959/2009-53	2009000395-5	JOCEAN JORGE DE SOUZA ME
600	41965/2009-19	2008019801-0	D BEACH RESORT LTDA
601	41970/2009-13	2009000824-8	T P PUBLICIDADE LTDA
602	41944/2009-95	2008020645-4	MULT SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
603	41939/2009-82	2009000770-5	RAFLEX SERVIÇOS HIDRÁULICOS E COMÉRCIO LTDA
604	41936/2009-49	2009000681-4	M A DA TRINDADE
605	41934/2009-50	2009000843-4	MÉRITAPARCEIRA ADMINIST CONSULT E CORRET DE SEG LTDA
606	41918/2009-67	2009000914-7	VIDAL E SANTOS LTDA ME
607	41921/2009-81	2008020426-5	ICATEL TELEMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
608	46636/2009-56	2009006815-1	JUCILEITÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
609	46638/2009-45	2009005149-6	PLANALTO LOTERIAS LTDA
610	46639/2009-90	2009006242-0	SOLAR RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
611	46614/2009-96	2009005056-2	R CASSIA GOMES CASTRO ME
612	46617/2009-20	2009004951-3	FRANCISCO DAS C DA SILVA
613	42892/2009-74	2009014275-0	NOT NÚCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA
614	42891/2009-20	2009015362-0	ASSECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
615	42887/2009-61	2009014754-0	S E M INDÚSTRIA E SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA ME
616	42121/2009-02	2009003184-3	ECO CENTRO CARDIOLÓGICO DE NATAL LTDA
617	43136/2009-62	2009003258-0	ANDRÉ NAVARRO MESQUITA
618	43128/2009-16	2009003414-1	POTIGUAR PAPEIS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
619	46725/2009-01	2009008505-6	GERSON HIGINO DA SILVA MARCENARIA
620	46729/2009-81	2009011229-0	MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES ME
621	46731/2009-50	2009011574-5	ETCETERA COMUNICAÇÃO LTDA
622	41908/2009-21	2008018346-2	C A P DE QUEIROZ REPRESENTAÇÕES
623	43167/2009-13	2009002945-8	WBIRANILTON L DE ARAÚJO ME
624	43166/2009-79	2009002953-9	JOSÉ GRIMALDE DA CUNHA
625	43368/2009-11	2009016299-9	ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
626	43366/2009-21	2009012982-7	ACERA CONSULTORIA INDEPENDENTES LTDA
627	43313/2009-19	2009011479-0	OLAVO MAIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
628	43305/2009-64	2009012691-7	I R DE BESSA ME
629	43306/2009-17	2009011678-4	R S ALVES
630	43307/2009-53	2009011674-1	PROJETO CRESCENDO COM DEUS
631	43308/2009-06	2009012263-6	MAGNALDO INACIO TAVARES MEDEIROS
632	43387/2009-47	2009016781-8	COOPAGRO COOPERATIVA DE SERV TÉCNICOS DO AGRON
633	43392/2009-50	2009016370-7	SUPERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
634	43394/2009-49	2009016352-9	A & B MEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
635	43396/2009-38	2009015613-1	PAPI PRONTO SOCORRO E CLÍNICA INFANTIL DE NATAL LTDA
636	43397/2009-82	2009012680-1	CARVALHO & CARVALHO LTDA
637	43383/2009-69	2009016924-1	CRITICAL CARE PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
638	43381/2009-70	2009016318-9	J P DECORAÇÕES LTDA ME
639	73377/2009-10	2009016518-1	PIRÂMIDE CONTABILIDADE LTDA
640	43375/2009-12	2009016367-7	DIEGO M V DE QUEIROZ ME
641	43374/2009-78	2009016402-9	S PAGANINI MARTINS PRODUÇÃO AGRÍCOLA
642	43373/2009-23	2009014787-6	TM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
643	43369/2009-65	2009016369-3	H P EDUARDO ME
644	41784/2009-84	2009015025-7	L B S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA
645	44763/2009-11	2009016797-4	ROCHA E ROCHA LTDA ME
646	44764/2009-65	2009016703-6	ELETROSERVICE SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO
647	44765/2009-18	2009017739-2	JEMC CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
648	44766/2009-54	2009013698-0	AGÊNCIA ALPHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
649	44768/2009-43	2008021106-7	ESCOL EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
650	43177/2009-59	2009003259-9	ANTONIO ISAIAS DE SOUZA ME
651	43178/2009-01	2009015180-6	TERRA DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA
652	43183/2009-14	2009015338-8	NAT REFEIÇÕES
653	43186/2009-40	2009015165-2	MILENA MARINHO BRITO
654	43234/2009-08	2009015405-8	SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
655	43230/2009-11	2009013770-6	M R DE ALMEIDA ME
656	43302/2009-21	2009006277-3	HIM FOMENTO MERCANTIL E EMPREENHIMENTOS LTDA
657	43298/2009-09	2009013025-6	AVANCE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
658	43295/2009-67	2009013026-4	SERVICON SERVIÇOS GERAIS EM CONDOMÍNIOS LTDA
659	43289/2009-18	2009009691-0	PORTA DO SOL Pousada e Turismo LTDA ME
660	43284/2009-87	2009011576-1	JONAS MEDEIROS TOMAZ ME
661	43281/2009-43	2009014799-0	MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
662	43239/2009-22	2009016233-6	CONSTRUTORA VECON LTDA
663	43237/2009-33	2009015591-7	SAP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
664	43309/2009-42	2009012684-4	CLÍNICA CORPORIS LTDA
665	44775/2009-45	2009000626-1	A MOTA CONSTRUÇÕES LTDA
666	44510/2009-47	2009017588-8	I M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
667	44513/2009-81	2009017656-6	A C D ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SHOPPING CENTERS
668	46569/2009-70	2009002260-7	COMPACTA ADMINISTRADORA LTDA
669	46571/2009-49	2009006314-1	P GONÇALVES FILHO
670	48185/2012-97	2009009244-3	F SOARES DE OLIVEIRA DEDETIÇÃO ME
671	47027/2011-39	2009012808-1	CONISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
672	52351/2009-54	2009009977-4	CDH CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SERVIÇOS LTDA
673	52355/2009-32	2009020674-0	CREMASEL CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇO LTDA

674	52390/2009-51	2009006941-7	A R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
675	52391/2009-04	2009008077-1	R A COSTA DA SILVA
676	52392/2009-41	2009008472-6	MARIA EDILEIDY BERNARDO SILVA
677	52357/2009-21	2009020636-8	PITTSBRUG LTDA ME
678	52321/2009-48	2009005843-1	M VINICIUS DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME
679	52322/2009-92	2009011134-0	VIVACE CANDELÁRIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
680	52324/2009-81	2009011120-0	SAN DIEGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
681	52319/2009-79	2009004411-2	COOPERATIVA DOS ORTOP ETRAUM DO RIO G DO NORTE
682	52320/2009-01	2009011133-2	SPLENDOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
683	52303/2009-66	2009009957-0	PONTO CENTRAL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA ASSES
684	52310/2009-68	2009006008-8	SERECO S/A
685	52312/2009-57	2009003995-0	CENTERPREV CENTRO DE PREVENÇÃO E CHECKUP S/C
686	52326/2009-71	2009011112-8	EVIDENCE TIROL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
687	52325/2009-26	2009006503-9	PILAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
688	53771/2009-58	2007018485-7	RIVALDO CESAR LUCENA SOARES ME
689	49100/2009-92	2009007811-4	AMI ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA
690	49037/2009-94	2009012492-2	ANTÔNIO MP DA COSTA INFORMÁTICA
691	49039/2009-83	2009017753-8	WR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
692	49097/2009-15	2009008317-7	CLÍNICA MEDFISIO LTDA
693	47789/2009-11	2009014662-4	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
694	47791/2009-90	2009014675-6	CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TEC CONTABEIS S/C
695	47876/2009-78	2009009030-0	LIDER EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA
696	47880/2009-36	2009008883-7	M DOS S BEZERRA ME
697	47882/2009-25	2009009195-1	LOTERIAS ESPORTIVAS LTDA
698	47885/2009-69	2009009549-3	FONSECA AUTOMÓVEIS LTDA
699	47592/2009-81	2009004546-1	VALMIR BARBOSA DE MORAIS ME
700	47583/2009-91	2009006259-5	DOMUS EDIFICAÇÕES LTDA
701	47585/2009-80	2009004673-5	ELEVADORES SÚPER LTDA
702	47580/2009-57	2009009515-9	BRASOLEO LUBRIFICANTES LTDA ME
703	47575/2009-44	2009008589-7	MOACI AZEVEDO DA SILVA FILHO
704	48589/2009-85	2009004730-8	TEC IN TEL TECNOLÓGICA EM COMUNICAÇÕES LTDA ME
705	53513/2009-71	2008014469-6	AZEVEDO E LEITE LTDA
706	53515/2009-61	2009013661-0	DNZ FRANQUIAS LTDA
707	52553/2009-13	2009008529-3	ESIO COSTA ADVOGADOS E ASSOCIADOS
708	53552/2009-79	2009011252-5	DESTAQUE PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA
709	53545/2009-77	2009013205-4	JOELMA MARIA DE MEDEIROS
710	52572/2009-22	2009009994-4	ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
711	52557/2009-84	2009004548-8	ALIANÇA FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP
712	52616/2009-14	2009010162-0	MARGARIDA DE A MEDEIROS ME
713	52618/2009-11	2009010259-7	CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN
714	52619/2009-58	2009011158-8	LUIZ GONZAGA NUNES
715	52608/2009-78	2009019361-4	ELONETH HABITAÇÃO CONSULT E ASSESSORIA EMPRESARIAL
716	52611/2009-91	2009010703-3	ACRILART LTDA ME
717	53439/2009-93	2009010885-4	ACT SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA ME
718	53441/2009-62	2009010167-1	ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
719	53436/2009-50	2009013289-5	IDEIA PRODUÇÕES E DESIGN LTDA ME
720	53434/2009-61	2009013924-5	JOAQUIM F NETO
721	53431/2009-27	2009012321-7	W M DISTRIBUIDORA LTDA
722	53429/2009-58	2009011844-2	OFF SET GRÁFICA E EDITORA LTDA
723	53444/2009-04	2009010268-6	METAS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
724	50546/2009-60	2008012515-2	EDILSON BEZERRA DE SOUZA JUNIOR ME
725	53721/2009-71	2008011953-2	ROSEMBERG BORIA DE BRITO FILHO
726	53730/2009-61	2008012344-3	A A S DE SOUZA
727	53734/2009-40	2009009444-6	JOSÉ JALES SOBRINHO
728	53875/2009-62	2009017078-9	JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA NETO
729	53863/2009-38	2009011533-8	S & G COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA
730	53864/2009-82	2009011558-3	DELPHIA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA
731	53882/2009-64	2009016770-2	MARIA ODETE FRANKLIN DA COSTA
732	53886/2009-42	2009011588-5	CARGA PESADA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
733	53904/2009-96	2009011059-0	T & T FONOAUDIOLOGIA LTDA
734	53901/2009-52	2009011171-5	BELA VISTA HOTEL LTDA
735	53899/2009-11	2009011190-1	RADIOCOR S/S LTDA
736	53907/2009-20	2009011559-1	DELPHIA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA
737	53909/2009-19	2009011605-9	NUTRY CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
738	53910/2009-43	2009011557-5	DELPHIA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA
739	53912/2009-32	2009015828-2	A C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E VIDROS LTDA
740	53890/2009-19	2009011565-6	PLANO 7 CONSULTORIA LTDA
741	53893/2009-44	2009011114-6	PIPA PARADISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
742	53930/2009-14	2009007088-1	ANR CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA
743	52154/2009-35	2008013733-9	AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
744	52138/2009-42	2008015860-3	A & C REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
745	52139/2009-97	2008015862-0	ALIANÇA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
746	52140/2009-11	2008016328-3	CMC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
747	52141/2009-66	2008016326-7	E C DA SILVA RIBEIRO ME
748	52136/2009-53	2008015145-5	TECHVIRTUAL DESIGN PRODUÇÕES E DESENVOLVIMENTO
749	52135/2009-17	2008016021-7	JSC2 PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA
750	52134/2009-64	2008016327-5	J J CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
751	52132/2009-75	2008016292-9	MAIS COMUNICAÇÃO ASSESSORIA PROP E MARKETING LTDA
752	52156/2009-24	2008014572-2	GRAFIPEL SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS LTDA
753	52142/2009-19	2008011978-0	S P F LEÃO
754	52144/2009-08	2008016225-2	EDITORIA EL SHADDAY LTDA
755	52145/2009-44	2008015032-7	K K DE MORAIS
756	49816/2009-90	2009004651-4	RN AUTO ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
757	49822/2009-47	2009009468-3	HUNOS SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA
758	49733/2009-09	2008017756-0	P E NARKEVITS ME
759	49734/2009-45	2008017671-7	ARTMED REPRESENTAÇÕES LTDA
760	49737/2009-89	2008017433-1	NILSON DUARTE BEZERRA ME
761	49890/2009-14	2009009502-7	ESTAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
762	49903/2009-47	2009008689-3	EMERSON CRUZ VIEIRA
763	49963/2009-60	2008018018-8	RAMIRO DANTAS ME
764	49955/2009-13	2008018094-3	ANTONIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA
765	49959/2009-00	2008017586-9	J M G BEZERRA VEÍCULOS
766	50057/2009-16	2009009750-0	PEGASUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
767	50073/2009-09	2008016547-2	FLY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
768	50070/2009-67	2009009434-9	SARAIVA REPRESENTAÇÕES LTDA
769	50067/2009-43	2009009649-0	SEFORA M GOMES ME
770	52011/2009-23	2008016196-5	FABIANA MARIA GUIMARAES VERAS ME
771	51987/2009-89	2008015357-1	RC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
772	51993/2009-36	2008014690-7	R B GURGEL PROJETOS ME
773	51995/2009-25	2008016100-0	INFOHARD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
774	51997/2009-14	2008015772-0	JOSÉ JANDUIR RODRIGUES DE ANDRADE ME
775	52006/2009-11	2008016278-3	L F F DE MELO OPERAÇÕES COM PETRÓLEO
776	52023/2009-58	2008015092-0	INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA
777	52026/2009-91	2008014847-0	OPUS MÉDICA LTDA
778	49138/2009-65	2009006592-6	MARIQILSON DE MACEDO DELGADO ME
779	49134/2009-87	2009006443-1	CENTRO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA
780	49129/2009-74	2009006593-4	CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA E PEDIATRIA S/C LTDA
781	49122/2009-52	2009005715-0	INSTITUTO DE GINECOLOGIA POTENGI LTDA
782	49153/2009-11	2009011982-1	OLGA CRISTINA DE BARROS PORTELA HASBUN
783	49158/2009-36	2009014219-0	ASSUMPÇÃO NEVES DE ROSSO E FONSECA ADV ASSOCIADOS
784	49161/2009-50	2009012283-0	CPF SERVIÇOS AUTOMOTÍVEIS LTDA
785	49210/2009-54	2009004142-3	DEUSALADY PINHEIRO DUMONT
786	49214/2009-32	2009010782-3	V S V VISÃO SEGURANÇA DE VALORES LTDA
787	49238/2009-91	2009010543-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ABRANTES FERNANDES ME
788	49240/2009-61	2009010672-0	RIBEIRO E CÂMARA TRANSPORTES LTDA ME
789	49242/2009-50	2009009909-0	ROSSITER ROCHA & CAPISTRANO ADVOGADOS
790	49236/2009-01	2009010097-7	CENTRO AUTOMOTIVO ALINHAMENTO ZONA NORTE LTDA
791	51272/2009-26	2009006504-7	NATAL ASTRAL TURISMO LTDA
792	48754/2009-07	2009010979-6	LUIZ CARLOS DA SILVA COMUNICAÇÃO VISUAL ME
793	47677/2009-60	2009009121-8	LUCIANO E DA SILVA ME
794	47652/2009-66	2009009316-4	NORTFITNESSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
795	47656/2009-44	2009008701-6	CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO N
796	47641/2009-86	2009004406-6	DAVID COSTA VIEIRA ME
797	47643/2009-75	2008008022-1	NATAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
798	47645/2009-64	2009007303-1	NORDESTE CARTUCHOS INFORMÁTICA LTDA
799	47647/2009-52	2009009117-0	SADY V DOS SANTOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
800	47633/2009-30	2009004966-1	SOLEIL FLAT LTDA
801	47636/2009-73	2009005362-6	AUTO ELÉTRICA UNIVERSAL LTDA
802	47596/2009-60	2009005271-9	BRAGA TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA ME
803	47597/2009-12	2009003993-3	E J DE LIMA ME

804	47598/2009-59	2009004136-9	X TECH COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	868	48948/2009-02	2009011648-2	CENTRO CORPUS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
805	47665/2009-35	2009008860-8	ORTHO NEW CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	869	48949/2009-49	2009011641-5	BORBA E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS
806	47673/2009-81	2009009139-0	DARTAGNAN DILSON DE PAIVA FILHO ME	870	48951/2009-18	2009011614-8	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL
807	47676/2009-15	2009008494-7	CELINA PEREIRA MASCARENHA ME	871	48956/2009-41	2009011587-7	J G FREIRE ME
808	49118/2009-94	2009008226-0	JOÃO VALENTINO DE OLIVEIRA ME	872	48941/2009-82	2009011123-5	CABUGI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
809	49119/2009-39	2009007886-6	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA RURAL SAR	873	50530/2009-57	2008009707-8	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LITORAL LTDA
810	49112/2009-17	2008009699-3	APOIO MOTOS LTDA	874	50561/2009-16	2008013843-2	J ARLIR DA SILVA
811	49115/2009-51	2009008066-6	HOTEL NATAL PRAIA LTDA	875	50536/2009-24	2008013374-0	TERRASUL ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
812	49147/2009-56	2009010308-9	ELBANY REPRESENTAÇÕES LTDA	876	50556/2009-03	2008013015-6	F K CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
813	49141/2009-89	2009006643-4	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	877	53744/2009-85	2009009897-2	COMERCIAL CANAA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
814	49144/2009-12	2009006390-7	PC IMÓVEIS LTDA	878	53868/2009-61	2009017792-9	RUTEMBERG DA ROCHA NAPOLEÃO ME
815	48592/2009-07	2009001994-0	SELCON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CALDEIRARIA E PINT	879	53872/2009-29	2009016736-2	BASSO E OLIVEIRA CONSULTORES LTDA ME
816	48579/2009-40	2009000463-3	CAMILLOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	880	53777/2009-25	2008000557-2	APICE CONSULT PROJ AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS
817	48377/2009-06	2009010974-5	M DAS DORES SILVA COSTA SALÃO	881	53782/2009-38	2008000556-4	APICE COOPERATIVA MULTID DE ASSES A EMP SUSTENTAVEIS
818	48401/2009-07	2009011404-8	S B S REPRESENTAÇÕES LTDA	882	53784/2009-27	2008000399-5	E P S BARRETO
819	47921/2009-94	2009006307-9	NSM BLUE WATER LTDA	883	53710/2009-91	2009010594-4	MARCIO HOFFMANN BARAÚNA
820	47923/2009-83	2009005593-9	CLÍNICA DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS S/C LTDA	884	53717/2009-11	2008012189-0	ANDRAS E OLIVEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
821	47906/2009-46	2009005934-9	PRISMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	885	03181/2011-07	2008012752-0	AO PONTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
822	47902/2009-68	2009006300-1	ELETRONEUROMIOGRAFIA CLÍNICA LTDA	886	01399/2011-19	2008009558-0	ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
823	47890/2009-71	2009009550-7	LOTERIAS SORTE GRANDE LTDA ME	887	20297/2012-83	2012002513-7	D E D ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA ME
824	52394/2009-30	2009006882-8	HC PNEUS S A	888	24913/2014-37	2014007779-1	JADSON BARBALHO DE OLIVEIRA
825	52395/2009-84	2009007465-8	PEDRO SANTINO ALVES NETO ME	889	06872/2014-05	2014002585-6	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA BLAZOUDAKIS
826	52396/2009-29	2009007369-4	ESPAÇO ABERTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	890	13846/2012-63	2009016751-6	F DAS CHAGAS DE LIMA ME
827	52397/2009-73	2009007464-0	OSSIAN SILVA FONSECA	891	56245/2012-45	2010001165-3	PEDRO SANTINO ALVES NETO ME
828	52398/2009-18	2009007436-4	ELEYMAR PALHARES	892	47917/2012-21	2009011115-4	RITZ CAPIM MACIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
829	52146/2009-99	2008015882-4	SPLASH SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	893	20331/2012-10	2012000844-5	CASA PRONTA REVESTIMENTOS E CARPINTARIAS LTDA
830	52147/2009-33	2008017436-6	CACIL CENTRO AVANÇADO DE CIRURGIA VIDEO LAPAR S/S	894	20335/2012-06	2012002248-0	DUTRA BRAGA E CIA LTDA
831	52148/2009-88	2008015528-0	ELETRO PEÇAS LTDA	895	20388/2012-19	2012000531-4	CINTENET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
832	52150/2009-57	2008016316-0	MEDEIROS ANDRADE LIMA & CIA LTDA	896	40406/2012-89	2010001756-2	J L DE SOUZA
833	52151/2009-00	2008014627-3	NIVALDO SEIXAS DOS SANTOS ME	897	74246/2011-91	2011025685-3	LENUZIA SANTO DO NASCIMENTO ME
834	52152/2009-46	2008014976-0	BRILHO MÁGICO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	898	25951/2012-45	2012012898-0	MARCO AURELIO CÂMARA
835	52153/2009-91	2008014835-7	JONATAS DE SOUZA BARBALHO ME	899	57620/2013-55	2009034623-2	FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
836	52155/2009-80	2008014769-5	LOPES ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA	900	31541/2013-14	2009005771-0	J DE FIGUEIREDO FARIA ME
837	52227/2009-99	2009010516-2	M ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES	901	48765/2012-84	2009031195-1	FONOAUDIOLOGIA ARTE LTDA
838	52230/2009-11	2009010769-6	X TECH COPIADORAS IMPRESSORAS SUPRIMENTOS E SERV	902	31629/2016-89	2009031598-1	DANIELA DE ALMEIDA SILVA
839	52235/2009-35	2009006274-9	ADITIVO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	903	07814/2012-29	2012002290-1	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
840	52238/2009-79	2009010420-4	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS MAIA	904	02773/2011-01	2008011416-9	JL DOS SANTOS ARAÚJO ME
841	52206/2009-73	2008014027-5	FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	905	02774/2011-48	2008011415-0	EIRDSOM MARQUES DO NASCIMENTO ME
842	52208/2009-62	2008014776-8	COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES FORMAL LTDA EPP	906	02769/2011-35	2008010761-8	ELTON A DE ARAÚJO ME
843	52211/2009-86	2008014679-6	LIATEC LABORAT DE ANÁLISES TOXIC E CLÍNICAS LTDA	907	02767/2011-46	2008009836-8	DM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
844	52317/2009-80	2009011131-6	TIROL BUSINESS CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	908	02726/2011-50	2008011325-0	M E R BATISTA PRESTADORA DE SERVIÇOS
845	52315/2009-91	2009011130-8	VIVACE LAGOA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	909	02733/2011-51	2008015472-1	A P DA COSTA SERVIÇOS
846	53927/2009-09	2009006127-0	P & M COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	910	02724/2011-61	2008011536-0	MSIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
847	53921/2009-23	2009007212-4	NOVA MARBELLA FLAT LTDA	911	02722/2011-71	2008011707-9	AND CRED EMPRÉSTIMOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
848	53917/2009-65	2009020447-0	MULTICLIMATIZAÇÃO AR CONDICIONADO LTDA	912	02721/2011-27	2008015866-2	PEDRO CASSOL E MORAES DA COSTA ADV ADVOGADOS S/C
849	53947/2009-71	2009007971-4	E D KRONHARDT ME	913	72259/2011-25	2011009473-0	M E A DUARTE
850	53941/2009-02	2009008410-6	LETRA A COMUNICAÇÃO LTDA	914	58840/2013-04	2013017125-5	LD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
851	53942/2009-49	2009008411-4	JOSIEL TAVARES DA SILVA	915	72947/2011-95	2011014100-2	ZONA SUL MOTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
852	53938/2009-81	2009006891-6	ESPAÇO2 ASSESSORIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	916	25486/2011-61	2011014548-2	ANNA KARINNA CAVALCANTE DA SILVA
853	53952/2009-84	2009008101-8	JOSIVELTON L DA SILVA ME	917	37308/2011-83	2009001720-4	AGEST INCORPORADORA LTDA
854	53954/2009-73	2009004109-1	JURANDY XAVIER DE OLIVEIRA	918	25113/2012-71	2012012587-5	OMAR FURTADO DA CÂMARA
855	53965/2009-53	2009003927-5	UNIDADE DE FISIOTERAPIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA	919	46164/2012-37	2011017309-9	PROJETA SERVIÇOS E REP COMERCIAIS LTDA
856	53961/2009-75	2009004112-1	NATAL SERVIÇOS AÉREOS LTDA	920	32668/2016-01	2011011139-1	ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS DO RN
857	53959/2009-04	2009005575-0	A B DE MEDEIROS ME	921	29078/2016-93	2005012752-1	J I PEREIRA IMPRESSÕES GRÁFICAS ME
858	53957/2009-15	2009004513-5	D E E SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA	922	02713/2011-81	2008014611-7	FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA EPP
859	48586/2009-41	2009001606-2	TROPICAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	923	02786/2011-72	2008012456-3	C L DE P BORGES ME
860	48764/2009-34	2009010980-0	A K PEREIRA SABINO	924	02772/2011-59	2008013712-6	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA
861	48759/2009-21	2009011153-7	HELIO GERALDO DE OLIVEIRA	925	77705/2011-98	2011026722-7	LABOCLÍNICA E ENDOCRINOLOGIA LTDA
862	48745/2009-16	2009002265-8	HOSPITAL CENTRAL CEL PEDRO GERMANO	926	59649/2011-18	2011024637-8	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL POTIGUAR RN
863	48742/2009-74	2009009301-6	V T DA SILVA JUNIOR	927	45668/2012-30	2010000131-3	MARIA RENILDA SALDANHA GURGEL ME
864	49032/2009-61	2009017643-4	CIM CENTRO DE IMAGEM MAXILO FACIAL LTDA	928	45667/2012-95	2010001256-0	M AZEVEDO REPRESENTAÇÕES LTDA
865	48960/2009-17	2009011618-0	AMARO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	929	36663/2012-16	2012017576-7	KATIANNY SILVA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
866	48963/2009-42	2009011592-3	M & G HOTEIS E TURISMO LTDA				
867	48946/2009-13	2009011714-4	MAIA E SILVA CONTABILIDADE LTDA ME				

930	37418/2012-26	2012018076-0	MARCILIO SILVA DOS SANTOS	992	01393/2011-41	2008007473-6	VIEIRA E MELO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
931	47433/2012-82	2009000024-7	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	993	01386/2011-40	2008003959-0	SOLUÇÕES MÉTODOS E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA
932	47434/2012-24	2009001109-5	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	994	01379/2011-48	2008010195-4	ANGIO CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR LTDA
933	58435/2013-88	2009033189-8	CONSTRUTORA CAGEO LTDA	995	01095/2011-51	2008006629-6	SERTC SERVIÇOS TÉCNICOS E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
934	75765/2011-76	2011025823-6	JERONIMO ÁLVARO DE MORAIS PAIVA	996	01093/2011-62	2008006435-8	CENTRO ESPEC DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DE NATAL
935	69735/2011-21	2011009898-0	J E J ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA	997	03562/2011-88	2009009800-0	PIRÂMIDE CONTABILIDADE LTDA
936	69641/2011-51	2011009217-6	J S DE MELO ME	998	03320/2011-94	2008004064-5	BRASIL TONER CHIP LTDA
937	36272/2012-00	2012017459-0	ANA CARLOTA DE BRITTO COSTA	999	03322/2011-83	2008004988-8	ALBUQUERQUE E CLEMENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
938	41239/2012-93	2009031597-3	DANIELA DE ALMEIDA SILVA	1000	03607/2011-14	2009003323-4	PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
939	41120/2012-11	2008010674-3	FM FERNANDES ME	1001	03629/2011-84	2009033084-0	PICANDO & MELO LTDA
940	28610/2016-55	2010003568-4	CWA CONSULTORES & SERVIÇOS DE PET LTDA	1002	03630/2011-17	2009011855-2	PIRÂMIDE PALACE HOTEL LTDA
941	28690/2016-49	2004007808-0	TEATRO DE AMADORES DE NATAL	1003	03647/2011-66	2009010429-8	PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
942	28730/2016-52	2011011403-0	WELLINGTON ALEXANDRINO DOS ANJOS	1004	03247/2011-51	2008013661-8	COFAM CONVÊNIO ODONTOLÓGICO FAMILIAR LTDA
943	28720/2016-17	2009017296-0	PLANO CERIMONIAL E ASSESSORIA EM EVENTOS	1005	03250/2011-74	2008004940-5	SERVICON SERVIÇOS GERAIS EM CONDOMÍNIOS LTDA ME
944	40499/2010-80	2010014349-5	K B R BOTELHO PROMOÇÕES	1006	03563/2011-22	2009003282-3	POUSADA RESIDENCE BUZIOS LTDA
945	31132/2016-61	2009033268-1	HELENILSON SOARES DE LIMA	1007	03158/2011-12	2008015944-8	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
946	28752/2016-12	2011019605-2	SOLANGE SARAIVA DE SOUZA ANDRADE	1008	03301/2011-68	2008004433-0	KARLA PORPINO DE ARAÚJO FERREIRA PINHEIRO
947	31133/2016-13	2009014935-6	F M DA C GRILLO	1009	03302/2011-11	2008004434-9	RISK MD MANAGEMENT GESTÃO DE CUSTO ASSISTENCIAL
948	31134/2016-50	2009031957-0	CARLOS AUGUSTO MELO SEIXAS	1010	03305/2011-46	2008004351-2	M P COM E REP LTDA ME
949	01404/2011-93	2008019789-7	CENTRO DE ONCOLOGIA CLÍNICA DO RN LTDA	1011	03317/2011-71	2008004322-9	FREIRE E FIGUEIREDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
950	01402/2011-02	2008020135-5	ELIT COMÉRCIO DE VENTILADORES E SERVIÇOS LTDA	1012	03319/2011-60	2008004173-0	MEGA VEÍCULOS NATAL LTDA ME
951	01401/2011-50	2008003785-7	D R FERNANDES	1013	04921/2011-14	2009003771-0	SUMMA CONTABILIDADE E APOIO EMPRESARIAL LTDA ME
952	01400/2011-13	2008008858-3	NIEDJA KATIA FREIRE MARQUES ME	1014	03296/2011-93	2008013945-5	M SALES DA SILVA ME
953	04918/2011-09	2009033993-7	SERVICOB SERVIÇO RECUPERAÇÃO CRÉDITOS E COBRANÇAS	1015	03297/2011-38	2008013933-1	PRONTOCLÍNICA DE OLHOS LTDA
954	04917/2011-56	2009015537-2	SIDDENEI DA SILVA DOS SANTOS COMÉRCIO	1016	03304/2011-00	2008004463-2	POINT SERVIÇOS DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA
955	01398/2011-74	2008004741-0	POLLO RENT A CAR LOCADORA LTDA	1017	03273/2011-89	2008020572-5	ACTIVEPREINT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
956	01396/2011-85	2008004941-3	NEUQUEN HOTEIS LTDA ME	1018	03645/2011-77	2008017654-7	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
957	01395/2011-31	2008008088-4	UNICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME	1019	03646/2011-11	2009001954-1	POTIGUAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
958	03164/2011-61	2008018310-1	CASTA REAL REPRE COMER DE BEBIDAS E DESTILADOS LTDA	1020	01126/2011-74	2008003249-9	MOQUEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
959	04476/2011-92	2010000855-0	EURIDES P GOTEU DE SALES	1021	01048/2011-16	2008008492-8	L A PARTICIPAÇÕES LTDA
960	04485/2011-83	2009032210-4	E H M DINIZ	1022	01061/2011-67	2008007378-0	AUTOPLAC INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME
961	04484/2011-39	2010006090-5	ERICK WANDERLEY GURGEL ME	1023	01375/2011-60	2008010566-6	DUTRA E FALÇAO LTDA
962	04482/2011-40	2010002064-4	E D DE LIRA FILHO	1024	01376/2011-12	2008009703-5	HEMILIANO VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA
963	03186/2011-21	2008017863-9	JA DE BARROS ME	1025	01377/2011-59	2008009865-1	ROGEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME
964	04487/2011-72	2009034522-8	ELETRO HOSPITALAR LTDA ME	1026	01378/2011-01	2008009685-3	MULTICLÍNICA NATAL LTDA
965	02022/2011-87	2008000385-5	MANDACARU VIAGENS E TURISMO LTDA	1027	01115/2011-94	2008004055-6	MARIA DE FÁTIMA SILVA DENTAL
966	02021/2011-32	2008002464-0	FRED DOS CLUBES DE DIR LOJISTAS DO EST DO RN	1028	01116/2011-39	2008003250-2	LUCIA DE FATIMA DE ANDRADE ME
967	02049/2011-70	2008010671-9	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	1029	01117/2011-83	2008003334-7	LUIZ MARIA ALVES NETO ME
968	02048/2011-25	2008010672-7	S F CAMPOS FILHO SERVIÇOS ELETRO E ELETRÔNICOS ME	1030	01295/2011-12	2008009986-0	CARLOS J S B PLÁCIDO
969	02062/2011-29	2008010815-0	FONSECA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	1031	01292/2011-71	2008009806-6	MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
970	02056/2011-71	2008010567-4	CENTRO DIAGNÓSTICOS TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA	1032	01280/2011-46	2008000330-8	DELTA INSTALAÇÕES SERV E COM LTDA
971	02086/2011-88	2008006706-3	CORAL PLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	1033	01326/2011-27	2008005097-7	LUANA RAYSSA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
972	01977/2011-17	2008010975-0	RELOJARIA SEIKI LTDA ME	1034	01324/2011-38	2008005029-2	AC OLIVEIRA E FILHO LTDA
973	01099/2011-30	2008015451-9	G & C CÓPIA LTDA	1035	01372/2011-26	2008009239-4	CIPETRAN SERVIÇOS LTDA
974	01062/2011-10	2008015848-4	L AUTO OPERADORA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	1036	01373/2011-71	2008010679-4	F A DA SILVA
975	01063/2011-56	2008015846-8	COLETA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	1037	04958/2011-42	2009011841-8	S G M COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
976	01064/2011-09	2008015224-9	P M DA SILVA SERIGRAFIA	1038	01394/2011-96	2008007390-0	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ILZA MEDEIROS LTDA
977	01065/2011-45	2008016050-0	HOSPITAL ANIMAL CENTER LTDA	1039	04924/2011-58	2009017047-6	QUEMA LTDA ME
978	01066/2011-90	2008016051-9	M CLEIDE QUEIROZ BEZERRA ME	1040	04928/2011-36	2009003572-5	SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNIT
979	01067/2011-34	2008015223-0	SOCIEDADE DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	1041	00644/2011-71	2008010564-0	TECNOCAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
980	01096/2011-04	2008006349-1	F A N DE CARVALHO CONSTRUÇÕES ME	1042	04184/2011-50	2007018563-2	JMT SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
981	01069/2011-23	2008015612-0	CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1043	04186/2011-49	2007018033-9	LAZARO ROGERIO DAMASCENO ARAÚJO
982	01078/2011-14	2008006205-3	ACMS COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	1044	01019/2011-46	2008008949-0	AGIPLAN SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
983	01076/2011-25	2008011399-5	J M DO NASCIMENTO TRANSPORTES E TURISMO	1045	01032/2011-03	2008010074-5	ORTOPEDIA E ONCOLOGIA DO RN LTDA
984	01075/2011-81	2008011714-1	LANDSCAPE INCORPORAÇÕES LTDA	1046	01022/2011-60	2008009433-8	OPUS MÉDICA LTDA
985	01074/2011-36	2008011171-2	MENDES E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	1047	00769/2011-09	2008015949-9	G A RODRIGUES DE ALCÂNTARA
986	01073/2011-91	2008011799-0	MARCOS SILVA RODRIGUES				
987	01071/2011-01	2008015267-2	PRONEFRO CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA				
988	01388/2011-39	2008003980-9	VELOCHAVES COM E REPRES LTDA				
989	01389/2011-83	2008008365-4	CLINICFISIO S/S LTDA				
990	01390/2011-16	2008008115-5	F K ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA				
991	01392/2011-05	2008008117-7	BIOTEC LTDA ME				

1048	00771/2011-70	2008015868-9	PRATA DIGITAL FOTOS E REVELAÇÕES LTDA
1049	00768/2011-56	2008014903-5	NAVEL SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
1050	00766/2011-67	2008014736-9	SMD ELETRÔNICA LTDA
1051	00764/2011-78	2008003754-7	ACIVEPRINT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
1052	00700/2011-77	2008010047-8	NUTRI CARE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA
1053	00699/2011-81	2008011796-6	VANILSON MACHADO DE CARVALHO ME
1054	00960/2011-42	2008010115-6	CLÍNICA DR JOSÉ AMÉRICO S/C LTDA
1055	00969/2011-53	2008010061-3	SET ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
1056	00964/2011-21	2008002053-9	DOMINGOS SAVIO HERMOGENES DA CUNHA ME
1057	04129/2011-60	2007003232-1	QUALITY KAB LABORATÓRIO E COM DE PRODUTOS OPTICOS
1058	00974/2011-66	2008017327-0	CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A
1059	00972/2011-77	2008010260-8	UNIÃO TERRAPLENAGEM LTDA ME
1060	00971/2011-22	2008010059-1	METROPOLIS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
1061	04148/2011-96	2008016715-7	O V RAFAEL ME
1062	04163/2011-34	2007016244-6	M DE L M DE OLIVEIRA
1063	00994/2011-37	2008011082-1	NUTREVENTS NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA
1064	01422/2011-75	2008008368-9	AGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1065	01421/2011-21	2008007252-0	L S DE PAIVA
1066	01636/2011-41	2011001723-9	FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO
1067	01930/2011-53	2008012192-0	CLIANEST CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA S/S LTDA
1068	01937/2011-75	2008009581-4	SW AUTO SOCORRO LTDA
1069	01938/2011-10	2008010077-0	M J P DE MOURA
1070	00622/2011-19	2008010682-4	R S BEZERRA DOLAGO ME
1071	00623/2011-55	2008008926-1	CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA NATAL LTDA
1072	00624/2011-08	2008009725-6	M M DOS SANTOS ME
1073	00619/2011-97	2008010959-9	MAIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
1074	00720/2011-48	2008009837-6	MULTMAAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
1075	00715/2011-35	2008010213-6	LUCIANNA CAVALCANTI VIRGOLINO
1076	00713/2011-46	2008009706-0	S C P GRACIA
1077	00703/2011-19	2008009480-0	NUNES & BARROS LTDA EPP
1078	00701/2011-11	2008010079-6	ORTOPEDIA E ONCOLOGIA DO RN LTDA
1079	03213/2011-66	2008016493-0	FINASTRIA ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CRED
1080	03212/2011-11	2008015478-0	R E C COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
1081	03209/2011-06	2008019842-7	MULTICLÍNICA NATAL LTDA
1082	03136/2011-44	2008020134-7	DARC RECEPÇÕES ME
1083	03133/2011-19	2008017283-5	MARILZA MITSUE IGARASHI AOYAMA ME
1084	03145/2011-35	2008004309-1	3A INFORMÁTICA LTDA ME
1085	02691/2011-59	2008010127-0	MANOEL COSMO CARTANO
1086	00620/2011-11	2008009099-5	BUSINNES CENTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
1087	02683/2011-11	2009007971-1	ENEDINA LOPES DA SILVA
1088	02689/2011-80	2008010220-9	BRAVO TECNOLOGIA LTDA ME
1089	02687/2011-91	2008010221-7	L S CONSTRUÇÕES LTDA
1090	02684/2011-57	2008010069-9	SEGTEC COM E SERV DE MAT ELETRO E ELETRO LTDA ME
1091	02686/2011-46	2009010070-2	TECNOTRON COMER E SERV DE MAT L ELETRO E ELETRO
1092	02710/2011-47	2008010134-2	H2 COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA
1093	02708/2011-78	2008009473-7	DPOS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
1094	03584/2011-48	2009001541-4	P MARCIO MARGIANO PRODUÇÕES
1095	03580/2011-60	2009000145-6	PORTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME
1096	03579/2011-35	2009001313-6	P W NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
1097	03578/2011-91	2009001129-0	P & X COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
1098	01131/2011-87	2008016374-7	ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
1099	01127/2011-19	2008013832-7	F CASTELO B DE BRITO GUERRA ME
1100	07539/2011-62	2009034192-3	OSSIAN SILVA FONSECA
1101	09677/2011-86	2009003678-0	SISTEMA INFORMÁTICA LTDA
1102	09678/2011-21	2009008497-1	S N RETIFICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME
1103	09696/2011-11	2009022814-0	SKOPIA CLÍNICA LTDA
1104	09687/2011-11	2009033464-1	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO
1105	09688/2011-66	2009007897-1	SOHO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME
1106	07092/2011-21	2009032857-9	JOÃO MARIA GOMES
1107	09984/2011-67	2009004577-1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
1108	09640/2011-58	2009009395-4	SOID LOTERIA OPÇÃO LTDA ME
1109	14286/2011-83	2010012442-3	AERoclUBE DO RN

1110	14308/2011-13	2009031927-8	JOSUÉ FLORÊNCIO CAVALCANTE SOBRINHO ME
1111	14312/2011-73	2009034450-7	J A DE BARROS GOES ME
1112	14363/2011-03	2011009263-0	PEDRO EDUARDO AMORIM
1113	09681/2011-44	2009010047-0	SERV MES CLÍNICA MÉDICA LTDA
1114	00749/2011-20	2008020500-8	J P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
1115	06435/2011-31	2009031364-4	M NELSON ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
1116	00652/2011-17	2008010513-5	NOVOLAR DA CONSTRUÇÃO LTDA
1117	00651/2011-72	2008010580-1	APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1118	00649/2011-01	2008009396-0	BEMFAM BEM ESTAR FAMILIAR NO BRASIL
1119	00653/2011-61	2008010488-0	T S DE OLIVEIRA EPP
1120	05544/2011-31	2009034168-0	NATAL MAR HOTEL LTDA
1121	06168/2011-00	2009017431-8	PLUGTECH DO BRASIL LTDA
1122	05532/2011-14	2010006092-1	W PATRICK G DE MEDEIROS VAREJISTA
1123	05533/2011-51	2012005982-6	WILLAME MEDEIROS DA FONSECA
1124	05534/2011-03	2010005214-7	W E INFORMÁTICA
1125	06191/2011-96	2009032975-3	PLANENGE PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
1126	06193/2011-85	2009033770-5	POLLO NEGÓCIO IMOBILIÁRIO LTDA
1127	05531/2011-61	2010006575-3	W A DE SOUZA
1128	06166/2011-11	2009007816-2	PREMIUM ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIOS LTDA
1129	06777/2011-51	2009033537-0	JOSÉ R GOMES DOS SANTOS
1130	00761/2011-34	2008003905-1	F L DE FRANCA
1131	00762/2011-89	2008003890-0	CLO CLÍNICA DE IMAGENS ODONTOLÓGICAS LTDA
1132	00760/2011-90	2008021155-5	TECNOPIN TECNOLOGIA EM REFORMA E PINTURA IMOBILIÁRIA
1133	00782/2011-50	2008010143-1	QUALITY CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA ME
1134	00803/2011-37	2008020890-2	PROJETOS ENGENHARIA LTDA
1135	00792/2011-95	2008004736-4	SENNAR SERVIÇOS DE MANUT DE MÁQUINAS E COM DE CAFÉ
1136	00793/2011-30	2008004603-1	FIZ TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA
1137	00795/2011-29	2008004640-6	ILS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
1138	00796/2011-73	2008003167-0	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO
1139	00797/2011-18	2008004063-7	HORMIGON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
1140	06347/2011-39	2009033094-8	NORDESTE PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
1141	00722/2011-37	2008010133-4	SPLIT EXPRESS REFRIGERAÇÃO LTDA
1142	00721/2011-92	2008009991-7	LIDUINA FONTES DE LIMA ME
1143	00728/2011-12	2008017306-8	F C PADILHA RECEPÇÕES
1144	00733/2011-17	2008015974-0	INALDA ANTUNES DA SILVA ME
1145	01997/2011-98	2008011023-6	COMUNICAÇÃO EXPRESSA ASSESSORIA E MARKETING LTDA
1146	01423/2011-10	2008008364-6	RX ODODNTO LTDA
1147	00992/2011-48	2008008928-8	CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA NATAL LTDA
1148	00993/2011-92	2008010491-0	HOTEL LA LUNA LTDA ME
1149	00990/2011-59	2008010966-1	A C DE SOUZA MANUTENÇÃO ME
1150	00698/2011-36	2008010256-0	J C DE PAIVA ME
1151	48589/2012-81	2009005738-9	F2 RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretora do Arquivo Público Municipal, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, matrícula nº 68.432-5, nomeada em 12/02/14, de acordo com a listagem de eliminação de documentos nº 42 aprovada pelo Secretário Adjunto de Administração Geral e pelo Secretário Municipal de Tributação, por intermédio da tabela de temporalidade, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL eliminará os processos administrativos – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.

A lista menciona um total de 261 processos administrativos, correspondentes a 06 caixas, 24,00m. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretora do Arquivo Público Municipal.

Natal/RN, 07 de Novembro de 2017

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - Diretora do Arquivo Público Municipal

SEMUT – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – PRAZO: 6 ANOS			
ORDEM	PROCESSO VIRTUAL	PROCESSO SEMUT	INTERESSADO
1	61668/2011-04	2011025248-3	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS
2	55169/2011-70	2011022988-0	MAURÍLIO EDUARDO MAURÍCIO DE SOUZA
3	59377/2011-48	2011024557-6	M N DO NASCIMENTO
4	73883/2011-40	2011028354-0	ISABEL MARIA DE MEDEIROS NETA ME
5	74368/2011-87	2011028442-3	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO MARISTA DE NATAL
6	50182/2011-32	2011021358-5	GENIDARQUE LÚCIO NOGUEIRA
7	37688/2011-56	2011017921-2	ELCIO BEZERRA PATRICIO
8	38109/2011-92	2011018004-0	EMANUEL MATOS PINHEIRO
9	56985/2011-09	2011023751-4	EMANUEL MATOS PINHEIRO



10	01993/2011-18	2011000620-2	NATAL INVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
11	01961/2011-12	2008004754-2	MARIA SIMONE CARDOSO
12	01692/2011-59	2008003255-3	PORÃO COMERCIAL LTDA ME
13	02363/2011-52	2011000870-1	PEDRO CÍCERO DE PAULA
14	01989/2011-41	2008020010-3	N B RODRIGUES ME
15	02410/2011-68	2011001374-8	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA
16	02378/2011-11	2011000873-6	PEDRO CÍCERO DE PAULA
17	02389/2011-09	2011001537-6	PEDRO CÍCERO DE PAULA
18	06780/2011-74	2009022500-1	JPM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS LTDA ME
19	17704/2011-94	2011010694-0	JEAN DE ARAÚJO TAVARES
20	17705/2011-39	2011010804-8	ANTÔNIO NOVELLO
21	02366/2011-96	2011000871-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
22	02261/2011-37	2011000783-7	ATACADÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
23	02265/2011-15	2011000790-0	LML IMOBILIÁRIA LTDA
24	02283/2011-05	2011000797-7	AGIR IMOBILIÁRIA LTDA
25	04757/2011-45	2009001215-6	STA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
26	04149/2011-31	2007010886-7	JORGE EDUARDO CAMPOS MELO DANTAS ME
27	04134/2011-72	2007005399-0	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
28	04128/2011-15	2007017490-8	ADRIANO FERNANDES S FILHO
29	04130/2011-94	2007015706-0	ADRIANA PATRIOTA DE AGUIAR
30	04758/2011-90	2010004408-0	JOSÉ NUNES DE SOUSA NETO
31	04760/2011-69	2009002999-7	V J REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
32	08662/2011-09	2009031526-4	LILIANE DE SOUZA RIBEIRO
33	08659/2011-87	2008017338-6	WENDELL RIBAMAR DA SILVA
34	03966/2011-71	2011002145-7	PIRÂMIDE PALACE HOTEL LTDA
35	09012/2011-72	2009018587-5	COMERCIAL JOSÉ LUIZ E FILHOS LTDA
36	06200/2011-49	2009001957-6	PEDRO IDALINO DA SILVA
37	06169/2011-46	2009002973-3	PANIFICADORA BOA VIAGEM LTDA
38	18154/2011-21	2011010944-3	SALES DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA
39	12554/2011-22	2011007131-4	ASC GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
40	12455/2011-41	2011003289-0	ANA LUCIA RESENDE DE AZEVEDO MAIA
41	10000/2011-91	2009011913-3	SEVERINA MATIAS GOMES
42	08661/2011-56	2010005486-7	ESPÓLIO DE NEWTON PEREIRA RODRIGUES
43	12289/2011-82	2009017611-6	FERNANDA COSTA BEZERRA
44	48059/2015-85	2003018641-7	HELOISA MARIA ROCHA DA NÓBREGA
45	39230/2015-65	2007010971-5	VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
46	36594/2015-93	2011000454-4	ODILON LUCAS DOS SANTOS
47	39690/2015-93	2011003321-8	MARIA BERENICE NUNES
48	39691/2015-38	2011003331-5	MARIA BATISTA DE LIMA
49	02117/2011-69	2008015915-4	FLAVIO GONÇALVES DE SOUZA ME
50	02812/2011-62	2008012893-3	PANMELA KARLA DE ASSIS DE CASTRO
51	48055/2015-05	2007006835-0	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO ATLÂNTICO
52	52320/2011-18	2011001097-8	ANTÔNIO IVO DE FARIAS
53	72607/2010-83	2010027106-0	JOSÉ DO CARMO ALMEIDA
54	61826/2010-37	2010022422-3	MIRTES DE AQUINO FONSECA ME
55	38770/2011-06	2011018352-0	C R ALVES FERREIRA VIEIRA ME
56	56981/2011-12	2011023967-6	EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
57	03299/2012-16	2011034327-6	R & R HIPER COMÉRCIO LTDA ME
58	73206/2011-21	2011028249-8	KRAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
59	58564/2011-12	2011024266-6	DISCAR ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
60	84281/2011-18	2011031935-9	EMILIANA BASTOS COSTA CAVALCANTE
61	42199/2015-40	2006013414-8	FRANCISCA CARDOSO FELICIANO
62	40508/2015-47	2006020677-7	CENTRO SOCIAL MARCIO MARINHO
63	48051/2015-19	2008008380-8	AGUIA TURISMO LTDA
64	48053/2015-16	2007009136-0	LAECIO B DE SOUSA ME
65	41917/2015-61	2010006663-6	E C FERREIRA DE SOUZA
66	37903/2015-42	2010006625-3	SANNY DE AQUINO FERREIRA
67	85042/2011-86	2011030719-9	JOELMA GOMES DOS SANTOS
68	73159/2011-16	2011028182-2	MARILIA BEATRIZ GUIMARÃES PANGRACIO
69	85086/2011-13	2011031137-4	NADIM LAUAR
70	38280/2015-25	2007007754-6	MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA
71	36494/2015-67	2011001497-3	SERGIO COELHO DE MELO LIMA
72	37140/2009-91	2007009557-9	JOSÉ GOMES DE ARAÚJO NETO ME
73	02240/2009-05	2009000191-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
74	02242/2009-96	2009000197-9	PEDRO CÍCERO DE PAULA
75	02243/2009-31	2009000207-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
76	02249/2009-16	2009000208-8	PEDRO CÍCERO DE PAULA
77	02254/2009-11	2009000200-2	PEDRO CÍCERO DE PAULA
78	02257/2009-54	2009000210-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
79	02260/2009-78	2009000209-6	PEDRO CÍCERO DE PAULA
80	02073/2009-94	2009000213-4	PEDRO CÍCERO DE PAULA
81	02077/2009-72	2009000217-7	PEDRO CÍCERO DE PAULA
82	02079/2009-61	2009000215-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
83	05814/2009-99	2009002448-0	CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
84	03378/2009-13	2009001178-8	PIRÂMIDE PALACE HOTEL LTDA
85	05825/2009-79	2009002174-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
86	05811/2009-55	2009002445-6	CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
87	03380/2009-92	2009001172-9	LITORAL NORDESTE REDE HOTELEIRA
88	05826/2009-13	2009002172-4	PEDRO CÍCERO DE PAULA
89	05821/2009-91	2009002168-6	PEDRO CÍCERO DE PAULA
90	05815/2009-33	2009002177-5	ANTÔNIO BEZERRA NETO
91	02298/2009-41	2009000335-1	MARLY BRANDÃO CARONI
92	02301/2009-26	2009000434-0	SÃO PAULO ALPARGATAS SA
93	02084/2009-74	2009000195-2	PEDRO CÍCERO DE PAULA
94	02088/2009-52	2009000216-9	PEDRO CÍCERO DE PAULA
95	02233/2009-03	2009000190-1	PEDRO CÍCERO DE PAULA
96	02236/2009-39	2009000193-6	PEDRO CÍCERO DE PAULA
97	07869/2009-33	2009002417-0	HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA
98	07865/2009-55	2009002245-3	IMIRÁ PLAZA HOTEL
99	08504/2009-26	2009002244-5	R A PROMOÇÕES LTDA
100	08501/2009-92	2009002433-2	NORMA MARIA FREIRE CÂMARA
101	08500/2009-48	2009002079-5	MANOEL DE LIMA DUARTE
102	07216/2010-98	2009004168-7	NIL IMÓVEIS LTDA
103	22671/2009-80	2007002048-0	LITORAL NORDESTE REDE HOTELEIRA LTDA
104	37584/2009-27	2003006998-4	JOSIMAR LOPES DE SOUZA ME
105	37583/2009-82	2007011669-0	JOSÉ HONORATO LUCAS ME
106	37597/2009-04	2002005023-7	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
107	36351/2009-15	2008002243-4	NUTRICIL SÃO PEDRO AGRO INDUSTRIAL LTDA
108	36330/2009-91	2003004665-8	ORLA SUL AUTOMÓVEIS LTDA
109	36328/2009-12	2003001241-9	SUPERMERCADO NORDESTAO
110	36225/2009-51	2008013643-0	J DA C DE MEDEIROS FILHO
111	34465/2009-12	2006011243-8	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA AGRICULTURA
112	34573/2009-95	2004003429-6	JOSÉ PEREIRA NETO
113	35632/2009-42	2008015696-1	BARAUTO ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO LTDA
114	52817/2009-11	2009031235-4	RAMSES ALMEIDA MAGABEIRA ROCHA
115	52819/2009-19	2009031234-6	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ROCHA
116	53983/2009-35	2007002567-8	JOSÉ CARLOS DA SILVA
117	49681/2009-62	2009005242-5	LUIZ ALVES DE SOUSA
118	48775/2009-14	2006005865-4	MARIA FREIRE DE MELO GAMA
119	48910/2009-21	2009000730-6	MARIA GERALDA TITO DE CAMPOS
120	00516/2011-27	2008010497-0	JOSÉ VALCONE DE OLIVEIRA
121	00500/2011-14	2008010670-0	DISK ESOTÉRICOS LTDA ME
122	36608/2015-79	2011003319-6	UBIRAJARA CÂMARA DE SOUSA
123	36603/2015-46	2011003301-3	WILLINS DE LIMA LEMOS
124	37604/2015-16	2010006523-0	ANTÔNIA DULCE DO NASCIMENTO
125	00090/2011-10	2010029213-0	REINALDO VIEIRA TEIXEIRA
126	01761/2011-34	2010029420-5	JOSÉ ADALBERTO DE CASTRO FILHO
127	00186/2011-70	2010029360-8	MARIA DO SOCORRO VALE BEZERRA DE GOIS
128	00393/2011-24	2008013644-8	PANIFICADORA LOPES LTDA ME
129	05545/2011-85	2009034291-1	NADIA LOPES TELEMAGO DA SILVA ME
130	05155/2011-13	2009008878-0	SEVERINO DOS RAMOS LIMA
131	06129/2011-02	2009007982-0	MARLUCE BARBOSA DE FRANCA
132	00610/2011-86	2008018812-0	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA
133	41507/2015-10	2006016852-2	FRANCISCO FREIRE JUNIOR
134	50218/2015-10	2010004563-9	LEANDRO DA SILVA PATRICIO
135	50220/2015-81	2010002280-9	MARIA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA ME
136	50223/2015-14	2010005945-1	INACIO PROCÓPIO BELARMINO
137	50224/2015-69	2010006585-0	BELIZARIO PESSOA DE MELO
138	50443/2015-48	2009010525-1	MARIA SALETE DA SILVA PINHEIRO ME
139	39711/2015-71	2011003049-9	MARIA DE FATIMA DANTAS FERREIRA
140	41504/2009-38	2007016096-6	CLAUDIA CRISTINA GALVÃO XAVIER
141	38656/2009-53	2007014725-0	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE BIDART
142	38665/2009-44	2007002381-0	ADRIANO ROGERIO FERREIRA SANTANA
143	40885/2009-38	2007017659-5	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA
144	40920/2009-19	2008009134-7	ESPÓLIO CONSTANÇA MACEDO LOPES
145	47871/2015-93	2005017770-7	CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES SECÇÃO DO RN
146	43095/2015-52	2007009785-7	JOSÉ JUNIOR NELO DA SILVA
147	40515/2015-49	2005002799-3	FUNDAÇÃO INST BRAS GEOGRAFIA ESTAT IBGE
148	43098/2015-96	2007014593-2	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
149	39634/2009-19	2009000202-9	PEDRO CÍCERO DE PAULA
150	40332/2009-85	2008018501-5	ANTONIO COELHO PEREIRA ME
151	40322/2009-40	2007009075-5	JOSÉ VALMIR GUERRA
152	40320/2009-51	2007006639-0	OSCAR PELONHA DE ALMEIDA
153	39620/2009-97	2008008173-2	A M C S ADMINISTRADORA DE MATERIAIS COM E SERV
154	37820/2009-13	2008001549-7	M G M LINS BAHIA ME
155	38054/2009-04	2009007890-4	DANIEL LEONARDO DE LIMA SOARES
156	51270/2009-37	2007011668-1	JOÃO LUIZ PEREIRA PINTO ME
157	41843/2009-14	2008005079-9	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO TIROL
158	41889/2009-33	2007008802-5	MISTEINER RODRIGUES MEIRA

159	41892/2009-57	2007002555-4	TELMA MARIA CARLOS VIDAL FRANCA
160	41893/2009-00	2008005960-5	AURISTELA FRANÇA VILAR DE MELO
161	42420/2009-11	2007012674-1	JOÃO ARAÚJO SARAIVA
162	44851/2009-12	2007006091-0	EDSON LUIZ MARIANO DA SILVA
163	44855/2009-09	2008003498-0	ANDREARA DE OLIVEIRA TARGINO
164	42870/2009-12	2005004660-2	NATAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
165	43733/2009-97	2005004654-8	NATAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
166	44226/2009-71	2006018601-6	FRANCISCO VIRGINIO DE SOUZA
167	44244/2009-52	2007009808-0	PORCILIA FONSECA DA CUNHA
168	44246/2009-41	2006011823-1	ALEXANDRO DIOGENES BARRETO
169	17217/2011-21	2011010591-0	ANTÔNIO FRANCISCO NETO ME
170	17078/2011-36	2011008134-4	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
171	50044/2011-53	2011021187-6	RILSON FLAUBERT DE PAIVA CAMPOS
172	54691/2011-34	2011022794-2	VALFREDO DE ALCANTARA FELIPE
173	56998/2011-70	2011023792-1	ANTÔNIO GERÔNICO DOS SANTOS
174	59521/2011-46	2011024596-7	IVANA MARIA SOLINO DE SOUZA
175	59156/2011-70	2011024487-1	IVONNE CRISTINA DE SOUZA GOMES
176	53075/2011-66	2011022328-9	VALERIA SORAYA DE FARIAS SALES
177	54101/2011-73	2011022328-9	MARIA ROSA RAPOSO DE LIMA ME
178	53864/2011-05	2011022118-9	ITAMAR DE MELO TEIXEIRA
179	67790/2011-86	2011027158-5	JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS FILHO
180	01768/2011-73	2011000337-8	ELZIMAR DE PAIVA MARINHO
181	01418/2011-15	2008006035-2	LINDUARTE DE SOUZA BENTO ALMEIDA
182	02369/2011-01	2011000806-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
183	03570/2011-24	2009002166-0	PEDRO CÍCERO DE PAULA
184	02638/2011-58	2011000807-8	PEDRO CÍCERO DE PAULA
185	02636/2011-69	2011000809-4	PEDRO CÍCERO DE PAULA
186	02626/2011-23	2011000799-3	PEDRO CÍCERO DE PAULA
187	02620/2011-56	2011000801-9	PEDRO CÍCERO DE PAULA
188	11935/2011-94	2011004669-7	CRISTIANO SILVA DE MELO
189	06170/2011-71	2009001894-4	PATRICIA KATARINA RUCK DRUMMOND ME
190	17972/2011-14	2011009233-8	A F SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME
191	13530/2011-91	2011008705-9	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
192	04097/2011-01	2007017627-7	CLAUDIO SABINO DA SILVA
193	04450/2013-14	2013000438-8	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA
194	04755/2011-56	2009024483-9	M F GRÁFICA E EDITORA LTDA
195	01408/2011-71	2008010768-5	E F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
196	16581/2011-74	2011002786-2	MANOEL DE LIMA DUARTE
197	00736/2011-51	2008020423-0	ANA KARENINA DE MELO ARRAS AMORIM
198	00725/2011-71	2008002337-6	S & N COMÉRCIO LTDA EPP
199	00734/2011-61	2008016748-3	PINHEIRO & FREITAS LTDA ME
200	00807/2011-15	2008005846-3	MARIA DAS DORES DE SOUZA CÂMARA ME
201	00789/2011-71	2008007138-9	ADRIANO CARVALHO DA COSTA
202	00813/2011-72	2008002548-4	PEDRO DE LUCENA DIAS
203	02995/2011-16	2011001297-0	PATRICIA ELIAS DA SILVA
204	15621/2011-61	2011007457-7	TÂNIA MARIA DE SOUZA
205	01367/2011-13	2008020015-4	NIZETE SILVA DE SOUZA ME
206	01363/2011-35	2008015839-5	CHRISTINA MARIA DE ARAÚJO POSADZKI
207	01322/2011-49	2008003677-0	WASHINGTON CAMPELO DA CRUZ
208	01274/2011-99	2011001357-8	LEIDE MARIA GOMES PIMENTA
209	03184/2011-32	2008017227-4	MARLUCE BARBOSA DE FRANCA
210	03558/2011-10	2009002171-6	PEDRO CÍCERO DE PAULA
211	03559/2011-64	2009003123-1	PEDRO CÍCERO DE PAULA
212	03278/2011-10	2008021138-5	GUSTAVO EZEQUIEL PACHECO DA FONSECA
213	14408/2011-31	2011000810-8	PEDRO CÍCERO DE PAULA
214	02289/2011-74	2011000798-5	VERÍSSIMO E FILHOS LTDA
215	02309/2011-15	2011001580-5	NELSON FALCÃO DE ARAÚJO NETO
216	59500/2011-21	2011024575-4	NOVA IMAGEM PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA
217	85194/2011-88	2011033060-3	FRANCISCO SALES RIBEIRO
218	42990/2011-26	2011019515-3	ALVES E MEIRA LTDA
219	46258/2011-25	2011020086-6	FRANCISCO FELIX JUNIOR
220	48624/2011-81	2011020922-7	DANILLO TEIXEIRA DA SILVA
221	47709/2011-41	2011020556-6	GILSON FIRMINO MIGUEL
222	42979/2011-66	2011019522-6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL LTDA
223	85089/2011-49	2011031057-2	PARATI VEÍCULOS LTDA
224	85826/2011-11	2011032547-2	MARIA DE FATIMA ACIOLY DO NASCIMENTO
225	85279/2011-66	2011033119-7	GERALDO FERREIRA DA SILVA
226	36366/2011-90	2011017386-9	ANTÔNIO RUFINO DO REGO FILHO
227	44037/2011-12	2011019804-7	JOÃO ARAÚJO SANTANA DO NASCIMENTO
228	85115/2011-39	2011032933-8	IACY DA MATA VASCONCELOS
229	85119/2011-17	2011033017-4	JOSÉ AUGUSTO DE MELO
230	71425/2011-76	2011028040-1	MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA ALVES ROSENDO
231	62078/2011-91	2011025364-1	IZABEL MARIA EUFRASIO PIO AZEVEDO
232	81261/2011-95	2011031320-2	EDILMA XAVIER CORTEZ
233	74964/2011-67	2011028847-0	F G RECURSOS HUMANOS SC LTDA

234	75155/2011-72	2011028987-5	JOSÉ FAUSTINO SOBRINHO
235	75144/2011-92	2011028906-9	MARIA DE FATIMA CATIARA VIANA
236	50189/2011-54	2011021391-7	LOUZIANE KARINA TAVARES DE SOUSA TEIXEIRA
237	50685/2011-16	2011021499-9	FRANCISCO AMÉLIO DE LIMA
238	50186/2011-11	2011021345-3	MARLEIDE PEDRO DA SILVA
239	81385/2011-71	2011031297-4	FERRAR COMÉRCIO LTDA ME
240	69326/2011-24	2011027550-5	PAËS & CIA LTDA
241	69193/2011-96	2011027498-3	LUCIA MARIA CARNEIRO LISBOA
242	62176/2011-28	2011025419-2	FRANCISCO FELIX DE SOUZA
243	62653/2011-55	2011025549-0	LUIZ DE AQUINO ME
244	65559/2011-31	2011026148-2	JACKSON CARLOS GODEIRO ME
245	62174/2011-39	2011025418-4	NELF LINDENBERG FERREIRA MADRUGA
246	85082/2011-27	2011031208-7	IRACI ALVES LAGO PAPELARIA ME
247	83394/2011-04	2011031871-9	ANTÔNIO LISBOA MEDEIROS
248	83262/2011-74	2011031714-3	GLÓRIA MARIA RODRIGUES CUNHA
249	84310/2011-41	2011032353-4	NELSON QUEIROZ PEREIRA
250	81310/2011-90	2011031383-0	JOÃO BOSCO BEZERRA
251	81266/2011-76	2011030637-0	JANILSON XAVIER DA SILVA ME
252	74941/2011-52	2011028560-8	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICA
253	85823/2011-70	2011032528-6	GTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
254	85706/2011-14	2011033403-0	LENEIDE LIMA CAMPELO
255	85699/2011-42	2011033325-4	ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA FERREIRA
256	85829/2011-47	2011033524-9	JOSÉ XAVIER DE ALBUQUERQUE
257	65651/2011-18	2011026552-6	TAVARES & FELIPE LTDA ME
258	71750/2011-39	2011028218-8	FRANCISCO DE ASSIS AVELINO
259	50178/2011-74	2011021328-3	ROBERTO DOUGLAS DE ALMEIDA
260	85828/2011-01	2011032541-3	ANTONIO ROBERTO DE GOES LIMA ROCHA
261	83174/2011-72	2011032510-3	VALDECI EUNICE DE SOUZA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2017/GS/SME, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 55, inciso 12, da Lei Orgânica do Natal e em conformidade com o Edital nº 01/2017, conforme a necessidade e demanda do Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, para atuação no Programa Brasil Alfabetizado/Geração Cidadã, em conformidade com a Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em consonância com a Constituição Federal e a Resolução CD/FNDE nº 09 de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE

I. Convocar os candidatos, abaixo mencionados, aprovados no Processo de seleção para atuarem no Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, para atuação no Programa Brasil Alfabetizado/Geração Cidadã, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 04, publicado no DOM em 27 de outubro de 2017.

## PROFESSOR ALFABETIZADOR

Nº	NOME	CPF	CLASS
01	VERA LÚCIA NUNES DE MATOS	291.661.524-53	36º
02	LUZINETE DA SILVA OLEGÁRIO	673.685.574-87	37º
03	MARIA OZENILDA S. DA SILVA	736.786.784-91	38º
04	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA	000.569.484-17	39º
05	KLEBSON RIBEIRO SOARES	011.254.874-10	40º
06	FRANCISCA SÔNIA CASTRO ANDRADE	360.482.753-15	41º

II. Conforme item 3 do Edital nº 01/2017, depois de selecionado, o alfabetizador deverá formar 01 (uma) turma de alfabetização composta por, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos(as) não alfabetizados(as).

III - Os professores alfabetizadores convocados devem comparecer, INADIVELMENTE, ATÉ SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO, entre 8h e 14h, no Setor de Educação de Jovens e Adultos (DEF/SME) - 1º piso, sala 106 - com a turma formada por, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos(as), com nome e CPF de cada um.

IV - O professor alfabetizador que não cumprir o citado no item anterior será eliminado do Processo, ensejando a convocação dos nomes seguintes até a formação de turmas estabelecidas no Edital nº 01, respeitando-se o prazo estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para a inserção de turmas.

V - Cabe ao Setor de Educação de Jovens e Adultos (DEF/SME) informar à Comissão Permanente de Concurso (COMPEC/SME), findo o prazo estabelecido, por meio de documentos, quais professores convocados se apresentaram segundo as exigências estabelecidas.

Natal, 07 de novembro de 2017

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 565/2017-GS/SMS DE 07 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 6672/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolução a pedido da Servidora Maria do Carmo Freire da Costa, Matrícula nº 22.096-5 - Auxiliar de Saúde Bucal, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO 202/17**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE NATAL LTDA. – CLÍNICA DE FRATURAS.

CNPJ: 35.654.631/0001-09

PROCESSO Nº: 26306/2017-54.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, a execução de ações de saúde ambulatoriais, na área de Traumatologia, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos de até 400 (quatrocentos) procedimentos mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS TRAUMATOORTOPÉDICOS. VALOR: A CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, previstas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, o valor estimado de R\$ 20.174,60 (vinte mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo o valor estimado de R\$ 8.988,60 (oito mil novecentos e oitenta e oito e sessenta centavos), com recursos MAC; o valor estimado de R\$ 4.474,40 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), com recursos do OGM e o valor estimado de R\$ 6.711,60 (seis mil setecentos e onze reais e sessenta centavos), com recursos do OGE, em consonância com a FPO.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, com base no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.302.051.2.442 – Elemento de Despesa: 33.90.39 Sub-Elemento: 36 – Fontes: 116500-SUS; 100000-OGM e 114200-OGE.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.003/14, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017.

ASSINATURAS:

Maria da Saudade de Azevedo Moreira - SMS

Ivan Lucena de Almeida - CLÍNICA DE FRATURAS.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 205/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto do instrumento é pactuada em conformidade com a Adesão/Carona na ATA de Registro nº 029/2016 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 216/2016 - Processo nº P227649/2016 do Instituto Dr. José Frota - IJF de Fortaleza - CE, com fulcro no art. 15, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, conforme parecer Jurídico nº 1260/2017, constante no Processo Administrativo nº 025502/2017-10 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. - C.N.P.J.: 06.628.333/0001-46

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES - (Solução Fisiológica 0,9%) itens 06 e 07, para atender as necessidades dos Serviços Hospitalares / Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação: Unidade: 20.149 Atividades/Projetos nº 10.303.051.2.421

Elemento de despesa: 33.90.30. Sub Elemento: 09 Fonte: 114200

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 442.700,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos reais) em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 221.350,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais) cada parcela. Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá início na data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

Natal, 06 de novembro de 2017.

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: Catiane Landim Silva - CPF 649.854.663-87

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 207/2017**

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na Dispensa de Licitação nº -029/2017 originado da pesquisa mercadológica nº 165/2017, com fulcro no art. 24 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 1271/2017 anexo ao processo administrativo nº 021145/2017-11.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA- CNPJ Nº 12.563.784/0001-45.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição com Instalação do Equipamento: Cancela Automática item 01, para atender as necessidades do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação: UNIDADE: 20.149 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.001.2.414

ELEMENTO: 44.90.52 Sub ELEMENTO: 99 FONTE: 100000

Preço: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2017.

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2017.

Natal, 24 de outubro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: José Lisiário Dias Diogenes - CPF 423.790.324-91

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2015**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, inciso II, art 65, inciso II, alínea d, c/c Art 40, XI, todos da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1306/2017 acostado aos autos do processo supracitado.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: JP do Amaral Mulatinho Serviços de Comunicação - ME, CNPJ 18.368.679/0001-31.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a repactuação de cerca de 6% (seis por cento) do valor inicial, passando o valor atual contratado de R\$ 220.760,28 (duzentos e vinte mil e setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), para R\$ 234.005,88

(duzentos e trinta e quatro mil cinco reais e vinte e oitenta e oito centavos) e a prorrogação da vigência por mais 12 meses, para prestação de serviços Consultoria Especializada em Comunicação em Saúde, visando apoiar as ações dos setores existentes no Departamento de Vigilância em Saúde - DVS e Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149

Para o Exercício de 2017:

Unidade: 20.149

Elemento de Despesa: 33.90.39 Sub elemento: 99 Fonte : 116600

Atividade/projeto: 10.305.051.2.444 no valor de R\$ 9.750,24

Atividade/projeto: 10.302.051.2.447 no valor de R\$ 9.750,24

Atividade/projeto: 10.305.051.2.393 no valor de R\$ 9.750,24

Atividade/projeto: 10.305.051.2.450 no valor de R\$ 9.750,24

Para o Exercício de 2018:

Unidade: 20.149

Elemento de Despesa: 33.90.39 Sub elemento: 99 Fonte: 106600

Atividade/projeto: 10.305.002.2.444 no valor de R\$ 48.751,23

Atividade/projeto: 10.304.002.2.447 no valor de R\$ 48.751,23

Atividade/projeto: 10.305.002.2.393 no valor de R\$ 48.751,23

Atividade/projeto: 10.305.002.2.450 no valor de R\$ 48.751,23

Valor: Pelo presente aditivo, a Contratante pagará a CONTRATADA, o valor total mensal de R\$ 19.500,49 (dezenove mil quinhentos reais e quarenta e nove centavos) e o valor total anual de R\$ 234.005,88 (duzentos e trinta e quatro mil, cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: O presente instrumento, terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de Novembro de 2017 e termino em 31 de Outubro de 2018. Natal, 31 de outubro de 2017.

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira – CPF 762.512.174-72.

Contratada: Janaina Pereira do Amaral Mulatinho - CPF 703.373.654-15.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 287/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.049/2017 - ARP Nº 027/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 2844/2017-53 - SEMAD - Recibo SIAI nº 137411- Processo de Pagamento nº 34.672/2017-87

Contratado: D-OXXI NORDESTE LTDA - ME CNPJ 01.274.126/0001-17

Objeto: Aquisição de material de laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-970 – Fonte: 116400

Atividade: 10.302.051.2-439 – Fonte: 116500

Atividade: 10.302.051.1-970 – Fonte: 116500

Elemento da despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 287/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 51.391,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Natal, 01 de novembro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: D-OXXI NORDESTE LTDA – ME - CNPJ 01.274.126/0001-17

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 288/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.049/2017 - ARP Nº 027/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 2844/2017-53 - SEMAD - Recibo SIAI nº 137411- Processo de Pagamento nº 34.630/2017-46

Contratado: CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

CNPJ 04.666.364/0001-66

Objeto: Aquisição de material de laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-970 – Fonte: 116400

Atividade: 10.302.051.2-439 – Fonte: 116500

Atividade: 10.302.051.1-970 – Fonte: 116500

Elemento da despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 288/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.041,00 (Sete mil, quarenta e um reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ 04.666.364/0001-66

Natal, 01 de novembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 289/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.049/2017 - ARP Nº 027/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 2844/2017-53 - SEMAD - Recibo SIAI nº 137411- Processo de Pagamento nº 34.574/2017-40

Contratado: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ 13.160.859/0001-00

Objeto: Aquisição de material de laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-970 – Fonte: 116400

Atividade: 10.302.051.2-439 – Fonte: 116500

Atividade: 10.302.051.1-970 – Fonte: 116500

Elemento da despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 289/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 48.968,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira -CPF 762.512.174-72

Contratada: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 13.160.859/0001-00

Natal, 01 de novembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 294/2017  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.049/2017 - ARP Nº 027/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 2844/2017-53 - SEMAD - Recibo SIAI nº 137411 - Processo de Pagamento nº 34.584/2017-85  
Contratado: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP  
CNPJ 09.593.438/0001-03

Objeto: Aquisição de material de laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-970 – Fonte: 116400

Atividade: 10.302.051.2-439 – Fonte: 116500

Atividade: 10.302.051.1-970 – Fonte: 116500

Elemento da despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 294/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF 762.512.174-72

Contratada: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ 09.593.438/0001-03  
Natal, 06 de novembro de 2017.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 200 /2017

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edif. Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 033165/2017 – Contratação de empresa para locação de condicionadores de ar (janela e split) com instalação dos mesmos, e individualização de circuitos, e balanceamento de cargas e Limpeza dos Drenos conforme necessidade, para atender as necessidades das Unidades Administrativas e de Saúde do Natal, nos termos deste contrato e seus anexos, pelo período de 12 meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 07 de novembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIA Nº 190/2017 – GS/SEMTAS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, a alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 035378/2017-92, composta pelos seguintes servidores: Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula: nº 68.371-0, Presidente;

Camomila Lira Ferreira, matrícula nº 46.263-2, Membro;

Eric Bezerril Fonseca, matrícula nº 44.519-3, Membro.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de novembro de 2017

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

##### \*PORTARIA Nº 172/2017-GS/SEMTAS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO, Matrícula nº 72.518-0, como Fiscal/Gestor do Contrato nº 031/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, em substituição da Portaria nº 112/2017-GS/SEMTAS, de 06 de julho de 2017, que nomeou como fiscal/gestor o servidor MANOEL DOUGLAS RUFINO FILHO, matrícula nº 72.478-8, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que

sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de outubro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

\*Replicado por incorreção

##### \*PORTARIA Nº 173/2017-GS/SEMTAS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO, Matrícula nº 72.518-0, como Fiscal/Gestor do Contrato nº 013/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, em substituição da Portaria nº 113/2017-GS/SEMTAS, de 06 de julho de 2017, que nomeou como fiscal/gestor o servidor MANOEL DOUGLAS RUFINO FILHO, matrícula nº 72.478-8, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de outubro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

\*Publicado por incorreção

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2014

Processo nº: 052684/2014-41

Contratada: JARNETE GADELHA DE LIMA GUEDES CPF 038.033.094-68

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 112900; Anexo: 7; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, situado na Avenida Miguel Castro, 1568, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-740, onde funciona o Serviço de Acolhimento Institucional I, que atende crianças entre 0 a 6 anos de idade, sob medida de proteção, em situação de risco pessoal e social, com vigência pelo período de 01 (um) ano, de 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018, permanecendo o valor do aluguel mensal em R\$ 5.137,20 (cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018;

Valor mensal: R\$ 5.137,20 (cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2017;

Contratada: JARNETE GADELHA DE LIMA GUEDES;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – SEMTAS.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017

Processo nº: 011009/2017-12

Contratado: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70

Contratante: SEMTAS

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.45 – 08.306.051.2-833 – Educação Nutricional e Alimentação de Qualidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-991 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Base Legal: Aplicação do art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o aditamento do presente Contrato no quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado, o que corresponde a R\$ 199.641,06 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos), referente ao acréscimo dos quantitativos dos itens 39, 57, 59, 61, 41, 42, 64, 13, 16, 65, 68, 46, 50, 52, 26, 66, 67, 71, 73, 58, 31 e 56, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo Aditivo, devido à necessidade dos produtos para a continuidade dos serviços que requerem alimentação, tendo em vista a não conclusão do processo nº 019031/2017-01 que contempla a aquisição desses produtos, passando o valor do referido contrato de R\$ 798.564,24 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 998.205,30 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos).  
 Data de Assinatura: 06 de novembro de 2017;  
 Contratado: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME  
 Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 35.200,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade - MSE  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade – Centro Dia.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 116.328,32 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), destinados ao Piso de Transição de Média Complexidade.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo

Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade II – Pop de Rua – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade I.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade – Centro Pop-Rua.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 110.580,47 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinados ao Piso Básico Fixo.  
 Natal/RN, em 07 de novembro de 2017.  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****\*PORTARIA DE Nº 19 /2017– GS/SEMURB**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora KARENINE DANTAS MONTEIRO, matrícula n.º 65.676-3 para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea “g”, da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 011865/2017-60, que tem como contratada a empresa Engenharia de Avaliações, perícias e construções Ltda - Epp.  
 Art.2º - Designar a servidora KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 32.195-8, para substituir, nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 1º da presente Portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Natal/RN, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em substituição legal.

\*Republicar por Incorreção

**\*PORTARIA DE Nº 20 /2017– GS/SEMURB**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS, matrícula n.º 36.638-2 para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 016376/2017-02, que tem como contratada a empresa Steel Empreendimentos e Serviços Técnicos Eireli - ME.

Art.2º - Designar o servidor UILTON MAGNO CAMPOS, matrícula n.º 45577-6, para substituir, nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em substituição legal.

\*Republicar por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
007125/2013-03	VALDEMIER MARINHO
004354/2013-68	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LUCENA
002255/2013-41	NADIA MARIA NOBRE DE FARIAS
001725/2013-50	SEVERINO NUNES DA SILVA
000758/2013-82	MARGARETE FELIX DA SILVA
002177/2013-85	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM HEITOR DE ARAÚJO SALES
009391/2013-62	LARYSSA LYRYANNE MEDEIROS DE LUCENA – ME
000218/2013-07	PANIFICADORA HENRIQUE DIAS – SOLANGE ANDRE DA SILVA – ME
000137/2013-07	REFRIGEL CAR – A C MARQUES DE SOUZA – ME
007398/2013-40	NEW BEACH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – HABIB'S
005781/2013-63	JOSÉ AUGUSTO M CAVALCANTE ME – PANIFICADORA LARISSA

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

\*Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA EXTINTO SEM ANÁLISE DO MÉRITO o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
025198/2013-79	MARIA DO DESTERRO ALVES RIBEIRO - ME

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

\*Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando penalidade de ADVERTÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
006233/2013-51	Maria Vicente de Oliveira

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

\*Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte sanção:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Sanção
033125/2017-84	S R Da Silva Restaurante Eireli	Interdição Parcial Para Eventos
033651/2017-44	José Fábio de Araujo – Bar Saloon Wester	Interdição Parcial para o Som Amplificado/música ao vivo

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

\*Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
007086/2013-36	MÁRCIO BARBOSA DA SILVA
019849/2013-91	CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
024114/2013-80	MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA SEGUNDO

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

\*Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
004015/2013-81	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

\*Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos urbanísticos e ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
008519/2015-32	MANUEL DA SILVA SANTOS	PARCIALMENTE PROVIDO
006063/2017-38	ROZELMA CARVALHO DANTAS	PARCIALMENTE PROVIDO
047713/2015-33	ANESIA MARIA MOREIRA MATOS	PARCIALMENTE PROVIDO
046406/2013-73	KAIO KAMON OLIVEIRA DE MORAIS	NEGADO PROVIMENTO
005106/2015-04	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	NEGADO PROVIMENTO
007058/2013-19	SAULO TAVARES DE SOUZA	NEGADO PROVIMENTO
049882/2016-99	JOANDRO CIPRIANO NASCIMENTO	NEGADO PROVIMENTO
047736/2015-48	SANDRA MARIA BEZERRA LOPES MATEUS	NEGADO PROVIMENTO
043938/2016-00	SIDNEY COSTA DE FARIAS	NEGADO PROVIMENTO
006842/2013-18	JACKSON BORGES DA COSTA	NEGADO PROVIMENTO
015031/2016-42	JURANDIR VIRGÍNIO DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
058243/2016-14	MARÍLIA THAYZY GOMES DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
009708/2017-94	JURANDIR ANTÔNIO DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
008884/2017-17	JOSEMÁRIO ALVES MALAQUIAS - CACHORRO QUENTE DO MOROCA	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL NICOLAU DE V. PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**LICENÇA AMBIENTAL**

A DESTAQUE PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 12.644.977/0001-20, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/11/2017, através do Processo Administrativo Nº 026546/2017 do protocolo digital nº 000000.036416/2017-24, a Licença Ambiental de Operação para o realização do CARNATAL 2017 que será realizado nas dependência do Estádio ARENA DAS DUNAS ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimento.

**LICENÇA AMBIENTAL**

JMI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 14.378.801/0004-42, torna público, conforme resolução do CONAMA 237/097, que requereu à SEMURB em 31/10/2017 através do Processo Administrativo Nº 00000.074018/2011-11 a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um POSTO DE COMBUSTÍVEL com área construída de 197,82m² em um terreno de 1.936,76 m², situado na Av. Dr. João Medeiros Filho, Nº 7.570, CEP.: 59.122-200, Redinha, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para quaisquer esclarecimentos.

**LICENÇA AMBIENTAL**

JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 22.216.720/0003-93, torna público, conforme resolução do CONAMA 237/097, que requereu à SEMURB em 30/10/2017 através do Processo Administrativo Nº 00000.080195/2011-36 a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um POSTO DE COMBUSTÍVEL

com área construída de 586,30m<sup>2</sup> em um terreno de 2.217,30 m<sup>2</sup>, situado na Av. Miguel Castro, N° 797, Quadra 12, CEP.: 59.075-740, Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para quaisquer esclarecimentos.

#### LICENÇA AMBIENTAL

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ N° 06.626.253/0001-51, torna público, conforme a resolução CONAMA N° 237/97, que requereu à SEMURB em 22/08/2017, através do Processo Administrativo N° 028757/2017-26, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de uma Farmácia com área construída de 305,50m<sup>2</sup> em um terreno de 1.098,00m<sup>2</sup>, situada na Av. Bernardo Vieira, 3433, Lagoa Seca, Natal/RN, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para a solicitação de quaisquer esclarecimentos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2017-SEMSUR  
PROCESSO FINANCEIRO: 023050/2017-23

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: J. G SANTOS SANTOS NETO - ME CNPJ: 11.345.067/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículo, consubstanciado em 02 (dois) veículos tipo Pick Up, zero – Quilômetro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) VALOR GLOBAL: R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 170115.452.056.1-261- Conservação de Logradouros Públicos e Manutenção das Feiras Livres.- ELEMENTO: 3.3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros - SUB-ELEMENTO: 79 – Locação de Veículos, sem mão de obra - ANEXO: VII FONTE: 100.000

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 01 de novembro de 2017.

Contratante: Jonny Araújo da Costa - SEMSUR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE N° 014/2017 – GS/SEMPA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Planejamento:  
RESOLVE:

Art. 1° Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional n° 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos.  
Art. 2° - Designar a servidora RENATA FERNANDES ARANHA, matrícula n.º 65.567-8, como FISCAL do Contrato n° 10/2014, celebrado entre o Município de Natal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Processo n° 013134/2014-14. O Contrato objetiva: "a disponibilização do acesso para o Município do Natal à Rede GigaNatal e a prestação de serviços de operação e manutenção da Rede Metropolitana da Prefeitura do Natal". Serão atribuições da fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;
8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
9. Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;
10. Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do Contrato.

Art. 3° - Designar o servidor RAFAEL MELO VERAS, matrícula n.º 65.331-4, para substituir, nas ausências e impedimentos, a FISCAL nomeada no art. 2° da presente Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 002/2015, de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOM de 21 de janeiro de 2015.

Glenda Dantas Ferreira

Secretária Municipal de Planejamento

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO: 00000.029993/2017-60 - SEMPLA

NOME DO CREDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, 904, 16° andar - São Paulo/SP, CEP: 01415-000

CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: Certificado SSL WILDCARD 2048 bits, por um período de 3 (três) anos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.121.001.2-673 – Manutenção dos Serviços de Informática;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUB

ELEMENTO: 73 – Despesas de Teleprocessamento; FONTE: 100000;

ANEXO: 3;

VALOR: R\$ 2.994,00 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Reconhecimento em 07 de novembro de 2017: José Rodrigues Freire Júnior, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPA.

Ratificação em 07 de novembro de 2017: Glenda Dantas Ferreira, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2016 - SEMDES

N. DO PROCESSO: 040933/2016-17.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CNPJ 08.241.747/0017-00

CONTRATADA: MOTOR DIESEL (ANDRÉ NAVARRO MESQUITA-EPP) – CNPJ: 03.527.573/0001-66

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, n. 205, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-000.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de procedência original ou recomendada pelo fabricante, dos veículos que integram a frota da SEMDES e de suas subunidades.

VALOR: 124.100 (cento e vinte e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, II.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 - Manutenção e Funcionamento da SEMDES.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - 33.90.30 – Material de Consumo.

SUBELEMENTO:

33.90.39 – 16 – Manutenção e Conservação de Veículos. - 33.90.30 – 39 – Material para Manutenção de Veículos

FONTE: 100000

VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2017 a 06 de novembro de 2018.

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: João Paulo Mendes Sales – SEMDES.

Contratado: André Navarro Mesquita – Motor Diesel.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 021/2017 – GS/SECULT DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora KELLY MAMÉDIA ASSUNÇÃO BRAZ, matrícula n° 67.929-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo n° 004/2017, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa N.F.B INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA, CNPJ 08.238.867/0001-91, referente ao processo administrativo n° 034279/2017-93.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 07 de novembro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2017

N° do processo: 034279/2017-93

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: N.F.B. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA

Objeto: Contratação da empresa N.F.B. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA, especializada em confecção de camisas, para atender a demanda de eventos da Prefeitura Municipal do Natal.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.0001.2084 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de despesa 333.90-30; Fonte: 100000.

Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, até 10 (dez) dias úteis após.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT

Ricardo Cortês Bonifácio - N.F.B. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 42 /2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS SORTEADOS PARA OS EMPREENHIMENTOS JÚLIO LIRA DA SILVA E MESTRE LUCARINO, DO VILAGE DE PRATA.

O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 081/2007, Resoluções 001/2016, 002/2016, 007/2016, 008/2016 e 001/2017, do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS e em cumprimento ao disposto nas Portarias 021/2014 e 412/2015, do Ministério das Cidades, Portarias N° 016/2017 e 038/2017-SEHARPE e Decreto Homologatório n° 11269/2017.  
RESOLVE:

1° – Publicar e CONVOCAR OS CANDIDATOS RESERVAS abaixo sorteados para os

empreendimentos JÚLIO LIRA DA SILVA e MESTRE LUCARINO, do VILLAGE DE PRATA.  
 2º – Os candidatos reservas deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta portaria, à sede da SEHARPE/DASPE, sito à Rua Princesa Isabel, 799 (Entrada pela Apodi) – Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08 às 14 horas, afim de serem cientificados dos documentos exigidos e que comprovem os critérios que levaram ao sorteio do benefício subsidiado de uma UH (Unidade Habitacional) do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, no Município do Natal/RN.  
 3º – Inobstante o prazo elencado no artigo anterior, todos os candidatos a beneficiários abaixo relacionados serão notificados consoante estabelecido na Portaria 016/2017, garantindo assim a observância aos dispositivos legais.  
 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Natal/RN, 06 de novembro de 2017  
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

ANEXO I

Nº(por Grupo)	16 SORTEADOS RESERVAS – ORDEM CLASSIFICATÓRIA POR GRUPO – CONVOCAR ILS	Inscrição	GRUPO	Classificação no seu Grupo	CPF
	Cota para PNE				
1	SÂNGELA KATUICIA CABRAL DE SOUZA COSTA	49488	Cota para PNE	1	055.100.304-96
	Cota para Idosos				
1	VERA LUCIA ILDEFONSO	53950	Cota para Idosos	1	673.276.214-15
	Grupo 2 - 25%				
1	FRANCISCA SOFIA DA SILVA	48524	Grupo 2 - 25%	1	221.909.614-91
2	ANDREA OLIVEIRA DE MENEZESS	48662	Grupo 2 - 25%	2	065.102.764-02
3	LUIZETE PERREIRA DOS SANTOS	48762	Grupo 2 - 25%	3	084.771.428-40
4	RUTE GOMES DE BRITO	48873	Grupo 2 - 25%	4	011.504.944-41
5	EXPERT PRIMEIRA DE OLIVEIRA	48973	Grupo 2 - 25%	5	029.549.194-93
6	SERVULO GOMES DE LIMA	49083	Grupo 2 - 25%	6	031.435.604-52
7	TALITA PEREIRA PINHEIRO	49184	Grupo 2 - 25%	7	064.350.834-10
8	MAGNÓLIA ALVES DA SILVA	49291	Grupo 2 - 25%	8	790.697.894-34
9	ANDRE DE ARAUJO PEREIRA	49397	Grupo 2 - 25%	9	104.101.104-00
10	JANAINA TOMAZ DA SILVA	49497	Grupo 2 - 25%	10	057.766.914-19
11	BENILMA FERNANDA DE LIMA	49599	Grupo 2 - 25%	11	097.940.944-63
12	ALEXSANDRA REGIA MARTINS DO NASCIMENTO	49699	Grupo 2 - 25%	12	916.369.574-04
13	FRANCICLEIDE SANTOS FREIRE	49799	Grupo 2 - 25%	13	046.904.014-97
	Grupo 3 - 15%				
1	ANDREA LEOCADIO VARELA	48532	Grupo 3 - 15%	1	078.807.134-33
2	ANDRESSA ROMARIA PAULO DE SOUZA	48633	Grupo 3 - 15%	2	098.875.784-28

ANEXO II

Nº(por Grupo)	09 SORTEADOS RESERVAS – ORDEM CLASSIFICATÓRIA POR GRUPO – CONVOCAR ML	Inscrição	GRUPO	Classificação no seu Grupo	CPF
	Cota para PNE				
1	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA	48705	Cota para PNE	1	074.591.984-71
	Grupo 2 - 25%				
1	MERCIA DA SILVA COELHO	48522	Grupo 2 - 25%	1	016.902.744-92
2	CLAUDIA FIRMINO DE BRITO	48642	Grupo 2 - 25%	2	105.893.641-70
3	ANA LUCIA SECUNDO DA ROCHA	48746	Grupo 2 - 25%	3	059.893.654-89
4	DANIELLE ALVES DA SILVA	48852	Grupo 2 - 25%	4	075.100.854-03
5	SEVERINO FRANCISCO FILHO	48953	Grupo 2 - 25%	5	393.575.464-72
	Grupo 3 - 15%				
1	ELIUDE SIQUEIRA OLIVEIRA	48521	Grupo 3 - 15%	1	654.454.144-34
2	MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO	48625	Grupo 3 - 15%	2	084.277.414-99
3	LAISE FONTOURA SILVA	48726	Grupo 3 - 15%	3	093.214.214.16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 016/2017- SEL- NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2017  
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:  
 DETERMINA:  
 Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.  
 RESOLVE:  
 Art. 2º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TORRES MIRANDA, matrícula nº 72431-3, como Gestor do Contrato referente ao processo nº 020706/2017-56, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na locação de tendas, stand, cadeiras e mesas.  
 Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2017.  
 DANIELLE ARAÚJO MAFRA  
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 044/2017 – GC/CGM - NATAL/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.  
 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Controladoria Geral do Município;  
 DETERMINA:  
 Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.  
 RESOLVE:  
 Art. 2º - Designar a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº 08.458-1, como Gestora do Contrato nº 004/2017-CGM, referente ao processo nº 030281/2017-93, que tem como objetivo a prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, para atender às necessidades da Controladoria, em favor da empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA EPP.  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal, 06 de novembro de 2017.  
 JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA  
 Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004/2017-CGM- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2016  
 Processo nº 030281/2017-93-CGM  
 Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM  
 Contratada: FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC  
 Objeto: Prestação dos serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, com disponibilidade de marcação via web, para atender às necessidades desta Controladoria.  
 Vigência: até 31.12.2017 a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.  
 Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 Projeto/Atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM ; Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Sub-elemento: 99 - Passagens e Despesas com Locomoção;  
 Fonte 100000 Anexo: I  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94.  
 Assinaturas:  
 JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA - Contratante  
 PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA EPP - Contratada  
 Natal, 19 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 166/2017 – GP/FUNCARTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar a servidora ODINÉLHA SILVA TARGINO BEZERRA, matrícula nº 65678-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 187/2017, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes e a empresa ACONTECIMENTOS PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, referente ao processo administrativo nº 034820/2017-63.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal-RN, 07 de novembro de 2017.  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Fundação Cultural Capitanias das Artes

PORTARIA Nº 167/2017 – GP/FUNCARTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar o servidor NEEMIAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 65.904-5, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 188/2017, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes e a empresa JOELSON E CLAUDEVANIA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 09.048.156/0001-17, referente ao processo administrativo nº 032485/2017-69.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal-RN, 07 de novembro de 2017.  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO  
 Fundação Cultural Capitanias das Artes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2017

Nº do processo: 034820/2017-63  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES  
 Contratado: ACONTECIMENTOS PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME  
 Objeto: Contratação da empresa ACONTECIMENTOS PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ 40.257.115/0001-80, para agenciamento de “Antônio Cícero Correia Lima”, que comporá mesa literária no Festival Literário de Natal – FLIN 2017, dentro da programação do Natal em Natal 2017.  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054-2076 – Natal em Natal. Elemento



de despesa 333.90-39; Fonte: 100000.

Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, até 30 de novembro de 2017.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

MARCELO RIBEIRO PIES - ACONTECIMENTOS PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2017

Nº do processo: 032485/2017-69

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOELSON E CLAUDEVANIA TRANSPORTES LTDA-ME

Objeto: Contratação da empresa JOELSON E CLAUDEVANIA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 09.048.156/0001-17, para agenciamento dos artistas Raimundo Nonato Neto e Raimundo Nonato da Costa para apresentação de show musical de canções populares, com duração de 120 (cento e vinte) minutos aproximadamente que ocorrerá no dia 10 de novembro do corrente ano no Festival Literário de Natal – FLIN 2017, dentro da programação do Natal em Natal 2017. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054-2076 – Natal em Natal. Elemento de despesa 333.90-39; Fonte: 100000.

Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, até 30 de novembro de 2017.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JOELSON BRANDÃO DA SILVA – JOELSON E CLAUDEVANIA TRANSPORTES LTDA-ME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 034270/2017-82

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Laís Bodanzky

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação do palestrante LAÍS BODANZKY, CPF 126.999.438-78, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 033723/2017-53

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: GIRÂNDOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa GIRÂNDOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 19.596.832/0001-12 (SIMPLES), para agenciamento do palestrante Marcus Fernando Gomes Gonçalves, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339039000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 035222/2017-10

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES EIRELI ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES EIRELI ME, CNPJ 08.905.114/0001-92, para agenciamento da palestrante Bárbara Maia de Moura, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339039000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 033704/2017-27

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Luiz de Castro Sena

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação do palestrante LUIZ DE CASTRO SENA, CPF 180.077.147-53, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 035226/2017-90

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Luiz Carlos Vasconcelos da Costa

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação do palestrante LUIZ CARLOS VASCONCELOS DA COSTA, CPF 133.125.294-68, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 035231/2017-01

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Silvío Cesar Coutinho

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação do palestrante SILVIO CESAR COUTINHO, CPF 641.780.216-72, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL;

Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 033708/2017-13

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: Gilson Rodrigues

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação do palestrante GILSON RODRIGUES, CPF 010.747.734-38, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL; Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 035224/2017-09

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Zezita Matos

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da palestrante ZEZITA MATOS, CPF 365.082.844-87, correspondente a apresentação na mesa redonda inserida na programação do FESTIVAL CINE SOL, durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL 2017 no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542076 – NATAL EM NATAL; Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Bruna Daniela Hetzel de Macedo – Chefe do Núcleo de Audiovisual e novas Mídias  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 036354/2017-51

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA-ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 221.527.277/0001-47, para agenciamento de Tácito Costa, Diva Cunha Pereira de Macedo, Nivaldeite Ferreira da Costa, Edgard Ramalho Dantas, Gustavo Leite Sobral, Michelle Patrícia Paulista da Rocha, Woden Coutinho Madruga, Vicente Alberto Serejo Gomes, Beatriz Mendes e Madruga, Carlos de Souza, Diógenes da Cunha Lima, Marise de Castro, Nelson Ronny Ascher, Ivan Cosenza de Souza, Cassiano Arruda Câmara, Sérgio de Magalhães Gomes Jaguaribe e José Carlos Capinan, que comporão mesas literárias no Festival Literário de Natal – FLIN 2017, como parte integrante da programação do Natal em Natal 2017.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Natal/RN, 07 de novembro de 2017.

Reconhecimento: Núbia Maria Álvares – Chefe do Núcleo de Literatura

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 030733/2017-37 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas.

NOME DO CREDOR: TERRA BELA TURISMO CGC/CPF: 08.291.532/0001-37

ENDEREÇO: R. Cláudio Machado, 322 SL. 01- Petrópolis - Natal/RN CEP 59.012-310

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.813 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção SUB-ELEMENTO: 99 – Passagens e Despesas de Locomoção VALOR: R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais)  
Natal, 30 de outubro de 2017

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro – PROCON NATAL

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 030385/2017-06 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de sinalização externa e interna do Instituto PROCON/NATAL.

NOME DO CREDOR: GRÁFICA PIGMENTOS LTDA-ME - CGC/CPF: 05.862.442/0001-60

ENDEREÇO: R. Calistrato Carrilho, 850 - Barro Vermelho - Natal/RN CEP 59030-430

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.818 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo SUB-ELEMENTO: 44 – Material de Sinalização Visual e Afins VALOR: R\$ 4.577,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais)  
Natal, 01 de novembro de 2017

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro – PROCON NATAL

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL

#### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

##### TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 018/2017

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor Global abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Inteligência do Artigo 29º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo. Nº DO PROCESSO: 00000.033402/2017-59

OBJETIVO: Serviços advocatícios especializados por meio da emissão de pareceres jurídicos

NOME DO CREDOR: DANTAS E CAVALCANTI ADVOGADOS - CNPJ: 08.341.972/0001-51

ENDEREÇO: Rua Desembargador Jose Gomes da Costa, 1975- Capim Macio - Natal/RN – CEP 59.082-140

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB ELEMENTO: 05 - FONTE DE RECURSOS: 100000 - REDUZIDO: 0750

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais.)

Natal, 07 de novembro de 2017

Claudio Henrique Pessoa Porpino

Diretor Presidente

##### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é aquisição de squeeze personalizado, confecções de banners e faixas e aquisição de lixeiras para cambio.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2017 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail [leonardo.campos@natal.rn.gov.br](mailto:leonardo.campos@natal.rn.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 07 de novembro de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

##### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é confecção de camisetas e bonés.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2017 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail [leonardo.campos@natal.rn.gov.br](mailto:leonardo.campos@natal.rn.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 07 de novembro de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

##### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é confecção de materiais gráficos.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2017 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail [leonardo.campos@natal.rn.gov.br](mailto:leonardo.campos@natal.rn.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 07 de novembro de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

##### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

RESOLUÇÃO Nº 095/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretária Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Genilce Maria M. De Almeida, Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde, em 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da Servidora da SESAP, Alaide Maria Pinto Diógenes G. de Oliveira, que trata o Processo de Nº 00000.003722/2017-84, cadastrado em 02/02/2017.

Natal/RN, 06 de novembro de 2017.

Geolipia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 095/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA - Secretária Municipal de Saúde de Natal

\*CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

O Secretário da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, Sr. Carlson Geraldo Correia Gomes, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2017 (segunda-feira), às 08:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização

Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal – RN, para tratar da seguinte pauta:

- a) Apreciação da Minuta que altera a Portaria 016/2017 da SEHARPE;
- b) Apresentação e formação da comissão para discussão da ZPA – 8; e
- c) Assuntos de ordem geral.

Natal, 06 de novembro de 2017

Carlson Geraldo Correia Gomes - Presidente do CONHABINS

\* Republicado por incorreção.

## NORMAS TÉCNICAS

**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Rosberg Farias de Oliveira